



Relatório de Gestão

Exercício 2018

Março, 2019

FORO JURISDICCIONAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO

TRIBUNAL FEDERAL DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO
1ª REGIÃO



PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL

RELATÓRIO DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controles interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das Instruções Normativas TCU nº(s) 63/2010 e 72/2013, Decisão Normativa TCU nº 170/2018, bem como da Portaria TCU nº 369/2018 e das orientações do órgão de Controle Interno.

Maceió-AL, 29/03/2019.

DIRIGENTES DO TRT DA 19ª REGIÃO

- ▶ **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**
Presidente
- ▶ **JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO**
Vice-Presidente e Corregedor
- ▶ **PEDRO INÁCIO DA SILVA**
Desembargador
- ▶ **ANTÔNIO ADRUALDO ALCOFORADO CATÃO**
Desembargador
- ▶ **JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**
Desembargador
- ▶ **VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**
Desembargadora
- ▶ **ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO**
Desembargadora
- ▶ **LAERTE NEVES DE SOUZA**
Desembargador

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

BF – Balanço Financeiro
BO – Balanço Orçamentário
BP – Balanço Patrimonial
CCAUD - Coordenadoria de Controle e Auditoria
CCI - Coordenadoria de Controle Interno
CCLE – Cadastro, Conhecimento, Liquidação e Execução
CF - Constituição Federal
CJ 02 – Cargo em Comissão de Escalonamento 02
CJ 03 – Cargo em Comissão de Escalonamento 03
CJ 04 – Cargo em Comissão de Escalonamento 04
CLT - Consolidação das Leis do Trabalho
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
CSJT - Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DBR - Declaração de Bens e Rendas
DFC – Demonstração dos Fluxos de Caixa
DMPL – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
DORT – Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho
DVP – Demonstrações de Variações Patrimoniais
EC – Emenda Constitucional
EJUD – Escola Judicial
EJUD 19 – Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
ENAMAT - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho
ENTIC-JUD - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação Poder Judiciário
E-SOCIAL - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas
FTP – *File Transfer Protocol*
GAe - Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho
GECJ – Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição
GND 1 – Grupo de Natureza de Despesa com Pessoal e Encargos Sociais
GND 3 – Grupo de Natureza de Despesa com Outras Despesas Correntes

GND 4 - Grupo de Natureza de Despesa com Investimentos
GP - Gabinete da Presidência
IACJ – Índice de Ações Coletivas
IAM – Índice de Alcance de Metas
ICAGR – Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados
ICCI – Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação
ICONc – Índice de Conciliação
IE – Índice de Execução
IEOD – Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado
IGOV – Índice de Governança
IGOV PESSOAS – Índice de Governança de Gestão de Pessoas
IGOV TI – Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação
IN - Instrução Normativa
IPA – Índice de Processos Antigos
IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo
IPJ – Índice de Processos Julgados
IRA – Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)
JT - Justiça do Trabalho
LER – Lesões Por Esforços Repetitivos
LOA – Lei Orçamentária Anual
LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MP – Ministério do Planejamento
MPOG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NBC TSP – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público
NOC - *Network Operation Center* ou Centro de Operações de Rede
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PAACs – Planos Anuais de Ações de Controle
PACTIC - Plano Anual de Capacitação de TIC
PDG - Planos de Desenvolvimento Gerencial
PDI - Planos de Desenvolvimento Individual
PDTIC – Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações

PEI - Plano Estratégico Institucional
PETIC - Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação
PJE - Processo Judicial Eletrônico
PJe- Calc - Sistema de Cálculo Trabalhista
PJe-JT – Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho
PLS – Plano de Logística Sustentável
PPA - Plano Plurianual
PROAD – Processo Administrativo Eletrônico
PROGECOM – Programa de Gestão de Pessoas por Competências
PSI - Política de Segurança da Informação
RA - Relatório de Auditoria
RIP – Registro Imobiliário Patrimonial
RMA – Relatório Mensal de Almoхарifado
RPNP – Restos a Pagar Não Processados
RPP – Restos a Pagar Processados
RPV – Requisição de Pequeno Valor
SAF – Sistema de Assentamentos Funcionais
SCMP – Sistema de Controle de Material de Consumo e Material Permanente
SCMPA – Sistema de Controle de Material e Patrimônio e Almoхарifado
SECEX - Secretaria de Controle Externo
SEFIP – Secretaria de Fiscalização de Pessoal
SEGES- Secretaria de Gestão
SEGESP – Secretaria de Gestão de Pessoas
SETIC - Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação
SIAFI - Sistema de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Serviço de Informação ao Cidadão
SIC – Sistema de Informações e Custo
SIC – GOV - Sistema de Custos do Governo Federal
SICOND - Sistema de Consulta a Dados Operacionais
SIGEO – JT Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho
SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

SILC – Sistema de Licitações e Contratos
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
SIORG - Sistemas de Informações Organizacionais
SJA - Secretaria Jurídico – Administrativa
SMDJ – Saldo Médio de Depósito Judicial
SOF - Secretaria de Orçamento e Finanças
SPU – Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
SRP – Sistema de Registro de Preços
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação
STJ – Superior Tribunal de Justiça
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU - Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da informação
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicações
TMDP1 – Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância
TMDP2 – Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância
TRT – Tribunal Regional do Trabalho
TRT19 – Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
TRT/AL - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas
TST - Tribunal Superior do Trabalho
UG – Unidade Gestora
UJ – Unidade Jurisdicionada
UPC – Unidade Prestadora de Contas
VPNI - Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Tipos de Manifestação recebidas pela Ouvidoria em 2018
Gráfico 2 – Manifestações Recebidas pela Ouvidoria por Meio de Registro
Gráfico 3 – Manifestações Recebidas pela Ouvidoria por Tipo de Usuário
Gráfico 4 – Manifestações por Atendimentos
Gráfico 5 – Evolução do IGovPessoas
Gráfico 6 – Evolução do Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado
Gráfico 7 – Evolução do IGovTI
Gráfico 8 – Evolução do Índice de Satisfação do Usuário Interno
Gráfico 9 – Evolução do Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação
Gráfico 10 – Evolução do Tempo Médio de Duração do Processo no 2º Grau
Gráfico 11 – Evolução do Tempo Médio de Duração do Processo no 1º Grau
Gráfico 12 – Evolução do Índice de Processos Julgados
Gráfico 13 – Evolução do Índice de Processos Antigos
Gráfico 14 – Evolução do Índice de Ações Coletivas Julgadas
Gráfico 15 – Evolução do Índice de Conciliação
Gráfico 16 – Evolução do Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes
Gráfico 17 – Evolução do Índice de Execução
Gráfico 18 – Evolução do Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados
Gráfico 19 – Evolução do IGov
Gráfico 20 – Evolução do Índice de Alcance de Metas
Gráfico 21 – Evolução do Consumo de Energia Elétrica por ano (em Kw/h)
Gráfico 22 – Evolução do Consumo de Água por ano (em m3)
Gráfico 23 – Evolução do Consumo de Material de Expediente por ano

Gráfico 24 – Evolução do Custo por Km rodado por ano
Gráfico 25 – Evolução da Quantidade de Eventos Dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à Memória Institucional
Gráfico 26 – Evolução da Quantidade de Eventos Dedicados a Promover Ações Socioambientais
Gráfico 27 – Composição da Força de Trabalho
Gráfico 28 – Distribuição dos Servidores
Gráfico 29 – Relação entre Servidores Efetivos e Temporários
Gráfico 30 – Distribuição dos Servidores Temporários
Gráfico 31 – Distribuição dos Servidores por Faixa Etária
Gráfico 32 – Evolução do Quadro Funcional
Gráfico 33 – Quantitativo de Pessoal por Gênero
Gráfico 34 – Distribuição de Pessoal por Grau de Escolaridade
Gráfico 35 – Distribuição de Pessoal por Etnia
Gráfico 36 – Distribuição de Cargos Gerenciais
Gráfico 37 – Capacitação de Magistrados
Gráfico 38 – Capacitação dos Servidores
Gráfico 39 – Participação de Servidores em Ações de Treinamento Variadas
Gráfico 40 – Distribuição das Vagas de Estágio por Área
Gráfico 41 – Distribuição das Vagas de Estágio por Curso
Gráfico 42 – Dotação Orçamentária
Gráfico 43 – Detalhamento dos Gastos das Contratações por Finalidade
Gráfico 44 – Frota de Veículos
Gráfico 45 – Quilômetro Rodado
Gráfico 46 – Custo de Manutenção da Frota
Gráfico 47 – Localização dos Imóveis
Gráfico 48 – Custo dos Imóveis Alugados
Gráfico 49 – Investimento em Infraestrutura
Gráfico 50 – Recursos Aplicados em TI
Gráfico 51 – Orçamento de TIC Liquidado em 2018
Gráfico 52 – Principais Contratações em TI

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 – Identificação da Unidade Prestadora de Contas
- Quadro 2 – Índice de Satisfação do Usuário Externo
- Quadro 3 – Eventos Realizados Dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à Memória Institucional em 2018
- Quadro 4 – Eventos Realizados da Área Socioambiental em 2018
- Quadro 5 – Resumo do Plano Estratégico Institucional - Resultados de 2018
- Quadro 6 – Evolução dos Gastos por Grupo de Despesa
- Quadro 7 – Descrição da Despesa de Acordo com a Finalidade
- Quadro 8 – Execução e Evolução das Despesas dos anos 2016 a 2018
- Quadro 9 – Saldos dos Depósitos por Instituição Financeira
- Quadro 10 – Distribuição dos Servidores Portadores de Necessidades Especiais por Deficiência
- Quadro 11 – Distribuição dos Servidores por Carreira
- Quadro 12 – Evolução da Despesa de Pessoal Sem Encargos Sociais
- Quadro 13 – Fundamentação Legal das Atividades de Capacitação Desenvolvidas pela Escola Judicial
- Quadro 14 – Despesa do Funcionamento Administrativo
- Quadro 15 – Resumo dos Imóveis por Área Total e Área Construída
- Quadro 16 – Resultado das Metas de Consumo
- Quadro 17 – Evolução do Resultado da Meta de Consumo de Água
- Quadro 18 – Despesas Orçamentárias Aprovadas e Atualizadas
- Quadro 19 – Variação da Inscrição de Restos a Pagar não Processados
- Quadro 20 – Superávit Financeiro do Exercício de 2018
- Quadro 21 – Providências Adotadas pela Administração deste Tribunal para Atendimento às Determinações e Recomendações do TCU
- Quadro 22 – Providências adotadas pelo Tribunal por Tipo de Indício
- Quadro 23 – Deliberações do TCU pendentes de cumprimento com as respectivas justificativas e medidas adotadas

SUMÁRIO

1) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

▶ 1.1 - Capa	01
▶ 1.2 - Folha de rosto	02
▶ 1.3 - Dirigentes do TRT da 19ª Região	03
▶ 1.4 - Lista de abreviações e siglas	04
▶ 1.5 - Lista de gráficos	06
▶ 1.6 - Lista de quadros	07
▶ 1.7 - Sumário	08

2) MENSAGEM DA PRESIDENTE

09

3) VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

▶ 3.1 - Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão	10
▶ 3.2 - Estrutura organizacional	11
▶ 3.3 - Ambiente externo	13
▶ 3.4 - Modelo de negócios	14

4) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

▶ 4.1 - Principais objetivos estratégicos	15
▶ 4.2 - Planos para implementar as prioridades estratégicas	16
▶ 4.3 - Descrição das estruturas de governança	17
▶ 4.4 - Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas	17

5) GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

20

6) RESULTADOS DA GESTÃO

22

7) ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

▶ 7.1 - Declaração da Diretora Geral	33
▶ 7.2 - Gestão Orçamentária e Financeira	34
▶ 7.3 - Gestão de Pessoas	38
▶ 7.4 - Gestão de Licitação e Contratos	44
▶ 7.5 - Gestão do Patrimônio e Infraestrutura	46
▶ 7.6 - Gestão da Tecnologia da Informação	48
▶ 7.7 - Gestão de Custos	51
▶ 7.8 - Sustentabilidade Ambiental	52

8) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

▶ 8.1 - Declaração do contador	55
▶ 8.2 - Demonstrativos Contábeis	56
▶ 8.3 - Notas Explicativas	68

9) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

▶ 9.1 - Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são quantificados ou avaliados?	73
▶ 9.2 - Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como esse limite foi determinado	73
▶ 9.3 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU	73

10) ANEXOS E APÊNDICES

▶ 10.1 - Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado	80
--	----

2- MENSAGEM DA PRESIDENTE



O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, com sede em Maceió-AL, possui jurisdição em todos os 102 (cento e dois) municípios alagoanos. Atualmente, é composto por 22 (vinte duas) Varas do Trabalho, 44 (quarenta e quatro) juizes de primeiro grau e 8 (oito) desembargadores.

No exercício de 2018, a administração do Tribunal foi compartilhada por duas gestões. No período de 01 de janeiro até o dia 28 de novembro, ocupou o cargo de Presidente do Tribunal o Excelentíssimo Senhor Desembargador Pedro Inácio da Silva e o de Vice-Presidente a Excelentíssima Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. No interregno de 28 de novembro a 31 de dezembro, assumimos a Presidência desta Corte, tendo como Vice-Presidente o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo.

A base normativa que rege as atividades jurisdicionais do TRT/19 é a Constituição Federal da República e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Entretanto, temos também outras normas balizadoras das nossas atribuições institucionais, dentre as quais podemos destacar as normas do Conselho Nacional de Justiça, as do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e o nosso Regimento Interno.

As atividades desenvolvidas

por esta Corte observam as diretrizes do nosso Planejamento Estratégico estabelecido para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução Administrativa nº 39, de 23 de abril de 2015, que dispõe sobre a missão, visão e valores institucionais, bem como os objetivos estratégicos e as ações prioritárias a serem implementadas.

Os números obtidos por este Regional refletem a busca contínua para o alcance da nossa missão institucional: “solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça”.

A eficiência na prestação jurisdicional do TRT/AL pode ser retratada no ano de 2018 por meio do Índice de Processos Julgados - IPJ, cujo aproveitamento foi superior a 125%, considerando a relação entre os 26.834 processos efetivamente distribuídos e os 33.777 julgados, demonstrando uma diminuição significativa do nosso estoque processual.

Além do indicador acima mencionado (IPJ), este Tribunal obteve no exercício resultados expressivos em todas as metas estratégicas nacionais do Poder Judiciário, sendo o Regional com maior Índice de Alcance de Metas (IAM) dentre todos os Tribunais do Trabalho, cumprindo 22 (vinte e duas) das 23 (vinte e três) metas estabelecidas em seu Plano Estratégico para o ano de 2018. Esse feito fez com que o nosso Tribunal atingisse a pontuação mais alta já alcançada dentre os órgãos da Justiça do Trabalho: 75 pontos de um máximo de 78 possíveis.

A atuação em relação ao

pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor - RPV - nos últimos exercícios também posiciona o Regional Alagoano em um patamar de destaque nacional. No ano de 2017, assumiu a primeira colocação em volume de recursos financeiros disponibilizados para o pagamento de precatórios, dentre os Tribunais do Trabalho. No ano de 2018, segundo dados colhidos do sistema e-Gestão, este Regional figura entre os dez Tribunais que mais pagaram precatórios e RPV's, tanto considerando a quantidade de processos contemplados quanto os valores quitados. Registramos que o Estado de Alagoas, que era o maior devedor e tinha precatórios vencidos há mais de 20 anos, chegou ao final de 2018 com todos os seus débitos regularmente adimplidos, inclusive retornando ao regime geral de pagamento de precatórios.

O objetivo deste Relatório é compartilhar com o jurisdicionado e com a sociedade em geral o desenvolvimento das nossas atividades institucionais, visando a eficiência e a transparência na gestão pública. O seu conteúdo foi elaborado de forma a possibilitar uma visão sistêmica da conformidade e do desempenho dessa gestão em observância às normas vigentes: Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Decisão Normativa TCU nº 170/2018 e a Portaria TCU nº 65/2018, bem como as orientações da nossa unidade de Controle Interno.

Anne Helena Fischer Inojosa
Desembargadora Presidente

3 - VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

3.1 - Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região tem sua competência fixada no art. 114 da Constituição Federal, cabendo-lhe, essencialmente, processar e julgar ações oriundas das relações de trabalho e demais controvérsias individuais ou coletivas que decorram destas relações.

A jurisdição deste Regional abrange todo o Estado de Alagoas, devendo a sua atuação estar pautada na missão definida em seu Plano Estratégico 2015-2020, a qual consiste em "solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça". Com isso, o Tribunal visa "ser reconhecido pela credibilidade, excelência e celeridade na atuação jurisdicional, por meio de uma gestão transparente, comprometida com inovação, qualidade de vida e responsabilidade socioambiental".

No que tange ao funcionamento interno, o TRT 19ª Região é regido por dois normativos: 1) Regimento Interno (Resolução Administrativa n. 94, publicada em 31 de agosto de 2016), que disciplina normas gerais de funcionamento e constituição do Tribunal, as atribuições da magistratura trabalhista local e a regulamentação de matérias processuais e

administrativas no âmbito do Regional e; 2) O Regulamento Geral de Secretaria (Resolução Administrativa TP nº 130/2017), que dispõe sobre a organização administrativa e distribuição de atribuições entre os setores. Ambos estão disponíveis nos sítios eletrônicos do Tribunal abaixo indicados:

<https://www.trt19.jus.br/porta/RT19/conteudo/98>

<https://www.trt19.jus.br/porta/RT19/conteudo/108>

Quadro 1 - Identificação da Unidade Prestadora de Contas		
Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Judiciário		
Órgão de Vinculação: Tribunal Superior do Trabalho - TST		Código SIORG: NA
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Alagoas		
Denominação abreviada: TRT – 19ª Região		
Código SIORG: NA	Código LOA: 15120	Código SIAFI: 080022
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público		
Principal Atividade: Justiça do Trabalho		Código CNAE: 8423-0/00
Telefones/Fax de contato: (082) 2121-8315 / (082) 2121-8266 / (082) 2121-8176		
E-mail: diretoria_geral@trt19.jus.br		
Página na Internet: www.trt19.jus.br		
Endereço Postal: Avenida da Paz, 2076, Centro. Maceió/AL - CEP: 57020-440		

3.2 – Estrutura organizacional



Des.ª. Anne Helena Fischer Inojosa -
Desembargadora no Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em exercício na presidência para o biênio 2018 (dezembro)/2020. Especialista em Direito do Trabalho/UFPE e em Direito Público/ ESMAPE. Mestre em Direitos Sociais pela Universidade de Castilla-La Mancha, Espanha. Doutoranda em Ciências Jurídicas - Universidade Autônoma de Lisboa, Portugal.



Des. Pedro Inácio da Silva
É bacharel em Direito pela Universidade Católica de Salvador. Atuou como advogado na capital baiana até julho de 1991, quando tomou posse no cargo de juiz substituto do TRT da 6ª Região, no Recife. Em 1992, veio para Maceió presidir as Varas do Trabalho de União dos Palmares, 2ª e 5ª Varas da Capital Vara da Capital. Em 1993, tornou-se juiz titular por merecimento. Foi empossado desembargador em junho de 1998 e em 2004 presidiu o TRT/AL pela primeira vez, no biênio 2004/2006. Voltou a assumir a presidência nos biênios 2014/2016 e 2017/2018 (até 30 de novembro).



Des. José Marcelo Vieira de Araújo
Desembargador do Trabalho desde 2014, é de vice-presidente do TRT/AL no biênio 2018 (dezembro)/2020. Foi ouvidor do TRT/AL e conselheiro da Escola Judicial. É bacharel em Direito pelo Cesmac e pós-graduado em Direito Processual e Direito do Trabalho. Atuou como advogado trabalhista. Em 1995 foi nomeado Juiz Classista Suplente e em 1998, Juiz Classista Titular do TRT/AL.



Des.ª. Vanda Maria Ferreira Lustosa
Bacharela em Direito pela Faculdade de Direito de Brasília, é desembargadora Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (TRT/AL) desde 2007. Antes de atuar na magistratura foi atendente judiciária do Tribunal de Justiça do Distrito Federal; assessora de juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região e procuradora do Trabalho no Ministério do Trabalho da 19ª Região. Atuou ainda como professora substituta da Universidade Federal de Alagoas (Ufal). Presidiu o TRT da 19ª Região no biênio 2011/2012.



Mary Lidian de Lima Ferraz
Diretora - Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o biênio 2018/2020, formada em Administração pela Universidade Federal de Alagoas - UFAL e pós-graduada em Gestão Pública pelo Centro Universitário - CESMAC.

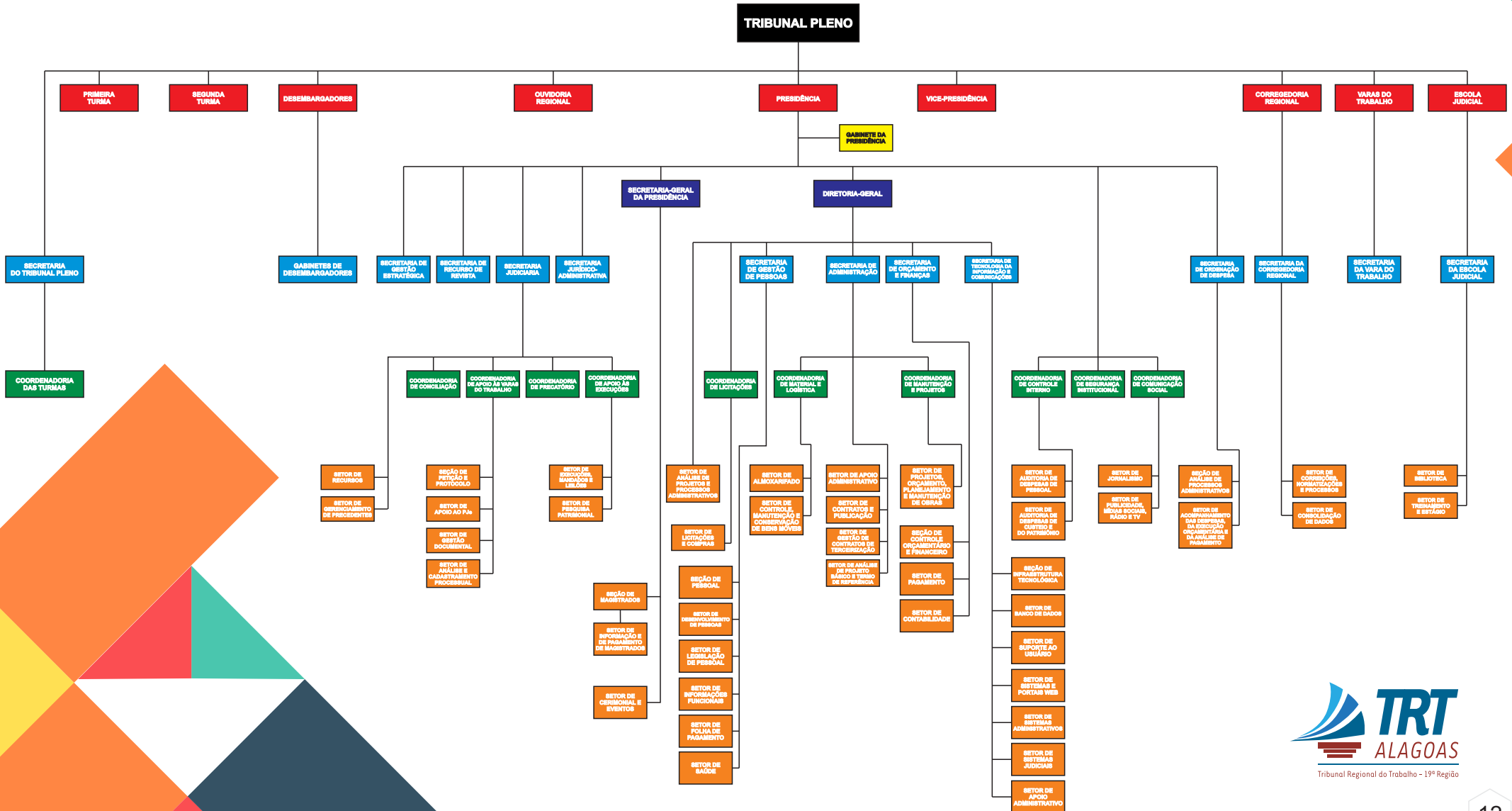


Audelírio Pimenta Carneiro
Diretor - Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região para o biênio 2017/2018 (até 30 de novembro). Técnico Judiciário, bacharel em Administração de Empresas - UNEAL, Bacharel em Direito - CESMAC e especialista em Direito Material e Processual do Trabalho - UNINASSAU.

3.2.1 – Organograma Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região
ORGANOGRAMA



Tribunal Regional do Trabalho - 19ª Região

3.3 – Ambiente Externo



OPORTUNIDADES



Tecnologias avançadas e disponíveis



Atuação dos conselhos superiores e TCU



Fortalecimento da Rede Colaborativa do Poder Judiciário



AMEAÇAS



Emenda Constitucional n. 95/2016



Reforma Trabalhista



Aumento das taxas de desemprego



Limitações à reposição de servidores e magistrados

3.4 - Modelo de negócios

Com vistas a amadurecer a gestão por processos, o TRT da 19ª Região está desenvolvendo a sua Cadeia de Valor. Contudo, o modelo de negócios utilizado pelo Regional para fazer cumprir a sua missão institucional de "solucionar conflitos trabalhistas com celeridade, autonomia e justiça" pode ser descrito da seguinte forma:

O Macroprocesso Finalístico tem por base as competências legais da Justiça do Trabalho, fixadas no art. 114 da Constituição Federal, qual seja, processar e julgar litígios decorrentes de relações do trabalho individuais e coletivas. Este macroprocesso abrange todo o ciclo da atividade finalística, recebendo o nome de Prestação Jurisdicional em Matéria Trabalhista e entregando os seguintes produtos: Decisões judiciais, Conciliação, Pagamento de créditos trabalhistas, Certidões e Recolhimentos/Arrecadação.

A Prestação Jurisdicional em Matéria Trabalhista é realizada, em sede de primeiro grau, pelos Juízes do Trabalho titulares e substitutos, que desenvolvem suas atividades nas Varas do Trabalho do TRT da 19ª Região, e, em sede de segundo Grau, pelos Desembargadores do Trabalho com jurisdição nas duas Turmas e no Tribunal Pleno, em instância máxima regional.

Tal prestação é desenvolvida pelas

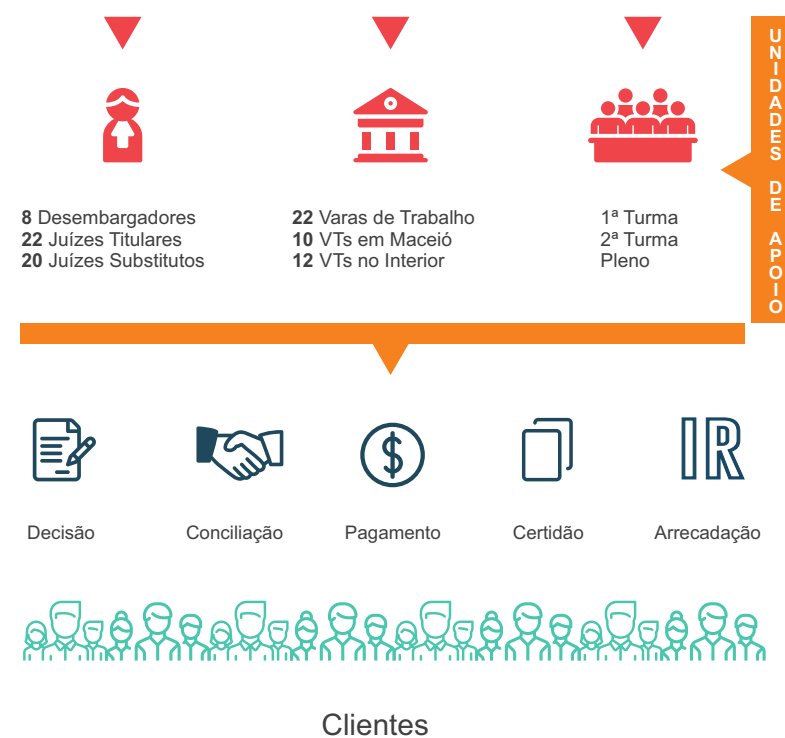
22 (vinte e duas) Varas do Trabalho, das quais 10 (dez) estão localizadas em Maceió, capital do estado de Alagoas, e 12 (doze) estão distribuídas pelo interior do estado, de acordo com a sua competência territorial, nos municípios de Arapiraca, Atalaia, Coruripe, Palmeira dos Índios, Penedo, Porto Calvo, Santana do Ipanema, São Luiz do Quitunde, São Miguel dos Campos (2 Varas do Trabalho) e União dos Palmares (2 Varas do Trabalho).

Para possibilitar a realização do Macroprocesso Finalístico, o TRT 19 conta com diversas atividades de apoio, dentre as quais estão a Estratégia Organizacional, a Gestão de Pessoas, a Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, a Comunicação Institucional, a Gestão de Infraestrutura, a Gestão Orçamentária e o Controle Interno.

Por fim, cumpre acrescer que os principais clientes do TRT 19 são as pessoas físicas, jurídicas e entes públicos demandados e demandantes em ações trabalhistas, o Ministério Público do Trabalho, a advocacia e suas entidades de representação, os sindicatos, os órgãos diversos da Administração Pública nas esferas municipal, estadual e federal no interesse de suas competências, a Secretaria da Receita Federal (Previdência Social), a Advocacia Geral da União, a Procuradoria da Fazenda Nacional e a Procuradoria Federal.

MACROPROCESSO FINALÍSTICO

Processar e julgar litígios decorrentes de relações do trabalho individuais e coletivas



4 - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

4.1 - Principais objetivos estratégicos



4.2 - Planos para implementar as prioridades estratégicas

O Plano Estratégico do TRT19 para o sexênio 2015-2020 contempla treze objetivos estratégicos, os quais, durante o exercício de 2018, contaram com importantes iniciativas para a consecução de suas respectivas metas. Vejamos:

Para a efetivação do objetivo estratégico **"Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida"**, foi desenvolvida uma ferramenta estatística para o monitoramento do desempenho do iGovPessoas, que permitiu a identificação de requisitos ainda não cumpridos e a consequente implementação de ações para realizá-los. Além disso, a padronização das informações da gestão de pessoas, por meio do e-Social, é também um importante instrumento de gestão, que está sendo adotado por todos os Regionais. Nesse seguimento, a execução das normas da Gestão por Competências e a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP, também permitiram avançar no alcance das metas traçadas tanto para o objetivo supracitado, quanto para o de **"Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional"**, especificamente no que diz respeito ao aperfeiçoamento da

Gestão de Pessoas, ao estímulo à produtividade individual dos servidores e à adequada distribuição da força de trabalho. A atualização contínua dos equipamentos e mobiliário do Tribunal também serviu para incrementar os resultados deste último objetivo.

Quanto ao objetivo **"Aperfeiçoar a gestão de custos"**, a atuação do Regional deu-se no sentido de tornar a UPC uma instituição cada vez mais eficiente, alcançando os melhores resultados para a sociedade com os menores custos e menores impactos ambientais, por meio da execução dos planos de ação previstos no Plano de Logística Sustentável - PLS, especialmente no que tange aos indicadores estratégicos ligados à gestão socioambiental. Além disso, houve interligação entre o Plano Anual de Contratações e a proposta orçamentária prévia da instituição, fazendo com que o planejamento de gastos esteja inteiramente de acordo com a previsão orçamentária do exercício seguinte.

Para **"Aprimorar a infraestrutura e a governança de TI"**, o Tribunal firmou contrato de apoio ao desenvolvimento de projetos de TIC, conforme

observa-se nas informações prestadas no item 7.6.4, capítulo da Gestão de Tecnologia da Informação, página 49.

No que diz respeito a **"Mapear e modelar os processos de trabalho do Regional"**, o TRT19 conseguiu avanços significativos na implantação da Gestão por Processos, tendo concluído o mapeamento de quatro processos de trabalho e com expectativa de aumento exponencial na quantidade de processos a serem mapeados nos anos seguintes. A intenção do TRT19 é de construir a sua cadeia de valor, bem como de promover a continuidade do mapeamento, através da disseminação da metodologia adotada, possibilitando que as unidades mapeiem os seus próprios processos de trabalho.

Cumprir que a Gestão por Processos e a Gestão por Competências são ferramentas cruciais para a implementação da Gestão de Riscos, o que deverá acontecer, de forma mais efetiva, no corrente ano.

A execução dos programas de premiação Mérito de Produtividade no 1º grau e Mérito de Produtividade no 2º grau, assim como a efetivação do Projeto do Cadastro, Conhecimento, Liquidação e Execução - CCLE, foram importantes iniciativas em nível

tático para a consecução dos objetivos estratégicos: **"Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional"**, **"Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito"**, **"Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes"** e **"Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais"**.

No tocante aos objetivos estratégicos relacionados ao desempenho da gestão, quais sejam **"Promover a gestão por resultados, com ênfase no planejamento, monitoramento da execução e correção de rumos"**, **"Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção"** e **"Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional"**, o Tribunal concentrou esforços no cumprimento da agenda de governança fixada para 2018, a qual envolveu a realização de cinco Reuniões de Avaliação da Estratégia, o desenvolvimento de programa de premiação para as unidades de 2º grau, a continuidade do programa de premiação das unidades de 1º grau, a implantação do CCLE e o preenchimento do SIGEP. Além disso, foi realizada Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo, com vistas a identificar pontos passíveis de melhoria na efetivação da prestação jurisdicional.

Por fim, quanto ao objetivo de **"Reduzir o impacto ambiental da atividade do Regional e contribuir com o desenvolvimento social"**, o Tribunal, por meio do Plano de Logística Sustentável - PLS (<https://www.trt19.jus.br/portalTRT19/conteudo/25>), conseguiu resultados significativos quanto à eficiência na utilização dos seus insumos administrativos (energia elétrica, água/esgoto, material de consumo, custo da frota de veículos). No que diz respeito à função social do TRT19, várias ações e eventos foram realizados com o intuito de consolidar a responsabilidade socioambiental da instituição, através do Programa TRT Solidário e das Feiras Agroecológicas.

4.3 - Descrição das estruturas de governança

O TRT 19 está em processo de construção da sua Política de Governança, cuja minuta encontra-se em finalização na Secretaria de Gestão Estratégica, com perspectiva de aprovação ainda no primeiro semestre de 2019.

Vale ressaltar, contudo, que este Regional já instituiu os seus mecanismos de definição, monitoramento, alinhamento e execução da Estratégia, assim como também possui procedimentos relativos ao Controle da gestão.

http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/B OLETIM_20180622140706596.PDF

http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/B OLETIM_20180530122044937.PDF

4.4 - Principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

A Ouvidoria do TRT da 19ª Região é um importante canal de comunicação com a sociedade, apresentando-se como uma ferramenta através da qual o cidadão pode esclarecer dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar ou apresentar sugestões.

As manifestações para a Ouvidoria podem ser feitas:



Pessoalmente no edifício sede do Prédio das Varas da Capital: **Fórum Quintella Cavalcanti, Avenida da Paz, 1994 - Centro.**



Pelo formulário eletrônico disponível no Portal do TRT19 <https://www.trt19.jus.br/portalTRT19/ouvidoria/ouvidoria>



Por via postal Forum Quintella Cavalcanti **Avenida da Paz, 1994 - Centro - CEP 57020 440 - Maceió - AL**



Central telefônica de atendimento ao cidadão Disque - Ouvidoria: **0800 284 0191 e o telefone fixo (82) 2121-8158 (disponível de segunda a sexta das 8h às 14:30h)**



Pelo correio eletrônico institucional: ouvidoria@trt19.jus.br

Todas as manifestações são registradas no Sistema de Ouvidoria, por meio do qual também são enviadas as respostas aos cidadãos.

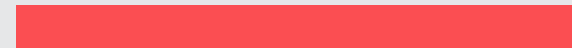
No ano de 2018, o órgão recebeu 788 manifestações por via de sua Ouvidoria, conforme gráficos abaixo:

Gráfico 1 – Tipos de Manifestação Recebidas pela Ouvidoria em 2018

Sugestão: 12



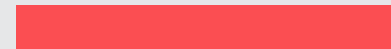
Reclamação: 404



Não optou: 16



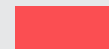
Informações: 278



Elogio: 22



Dúvida: 38



Denúncia: 18



Gráfico 2 – Manifestações Recebidas pela Ouvidoria por Meio de Registro

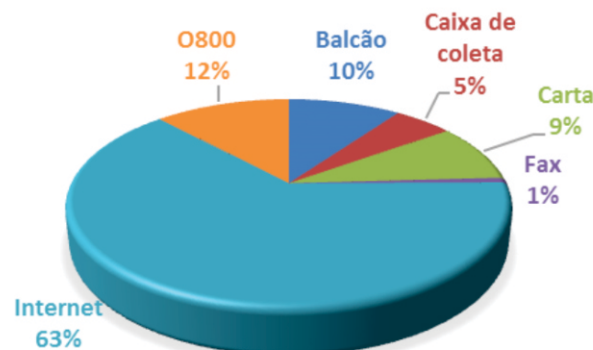


Gráfico 3 – Manifestações Recebidas pela Ouvidoria por Tipo de Usuário

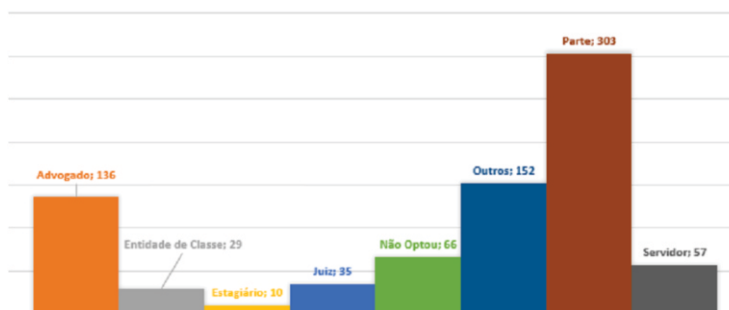


Gráfico 4 – Manifestações por Atendimentos

Aguardando Resposta 58



Outro relevante canal de comunicação é a **Carta de Serviços ao Cidadão**, que tem o papel de informar ao cidadão sobre os serviços prestados pelo TRT da 19ª Região, a forma de acessá-los, bem como os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Trata-se de mais um instrumento de transparência e fortalecimento da relação com a sociedade, estimulando a sua participação no processo de melhoria contínua da qualidade no atendimento, estando disponível no link <http://static.trt19.jus.br/documentos/1510934265774.pdf>.

O TRT da 19ª Região também instituiu o **SIC – Serviço de Informação ao Cidadão**, com vistas a assegurar o direito de acesso a informações previsto na Lei n. 12.527/2011. Nesse sentido, as informações de interesse geral são divulgadas no sítio eletrônico do Tribunal, independentemente de requerimento, competindo à Ouvidoria receber, registrar, controlar e responder o pedido de acesso a informações não disponibilizadas, preferencialmente por meio eletrônico.

Na área de Comunicação Social, o Tribunal divulga periodicamente matérias de interesse público - jurídicas e de cunho administrativo – em seu site, com respectivo envio para a imprensa, para veiculação como texto jornalístico. Além disso, mantém perfis nas redes sociais Facebook, Instagram, Twitter, Youtube e Flickr. Até o fim de 2018, a fan page no Facebook contava com mais de 4,2 mil seguidores e havia recebido 4,4 mil curtidas. No Instagram, o Tribunal mantém

duas contas: o @trtalagoas, com 1.492 seguidores, e a @corridatrtal, com 2.776 seguidores, específica para a divulgação da Corrida TRT/AL Trabalho Seguro e da Corridinha TRT/AL de Combate ao Trabalho Infantil.

No Twitter, o número de seguidores é superior a 6 mil, com 33 mil impressões. No Flickr – rede de hospedagem e partilha de imagens como fotografias, desenhos e ilustrações – o TRT/AL disponibiliza cerca de 8,5 mil imagens, com mais de 800 mil visualizações. No YouTube, os vídeos disponibilizados tiveram mais de 2,3 mil visualizações, com mais de 18 mil impressões e um tempo médio de visualização de 2 minutos e 30 segundos.

Além desses canais permanentes de comunicação, anualmente, durante a revisão das metas nacionais do Poder Judiciário, o TRT19 realiza Consulta Pública para que a sociedade participe da construção da Proposta Inicial de Metas Nacionais, com o intuito de promover uma gestão participativa, democrática e cada vez mais eficiente. No ano de 2018, a Consulta Pública foi realizada no período de 07 a 21 de julho, e teve a participação de 01 Procurador do Trabalho, 20 Advogados, 01 Servidor Público Federal, 01 Servidor do MPT, 02 Estagiários, 01 Perito, 02 Reclamantes e 08 Usuários não identificados.

Outrossim, cumpre destacar que no portal do TRT19 na internet são disponibilizadas informações sobre: a estrutura do TRT19; os dados, para atendimento ao público, dos desembargadores e das principais unidades

administrativas do Tribunal (telefone, e-mail de contato e endereço); a localização das unidades administrativas do Tribunal; a Ouvidoria e a Corregedoria; a Carta de Serviços ao Cidadão do TRT19; a Página “Transparência”, pela qual é possível obter informações referentes à execução orçamentária e financeira, pessoal, licitações e contratos, dentre outros dados referentes à administração de recursos públicos pelo Órgão e aos Relatórios do Processo de Contas e, incluindo os relatórios de gestão, relatórios de auditoria da gestão; a Página do “Serviço de Informação ao Cidadão do TRT (SIC)”, que permite a qualquer interessado

apresentar Pedido de Acesso a Informações ao TRT19 (<http://www.trt19.jus.br/porta/1TRT19/conteudo/103>), eletronicamente, por meio de formulário específico, disponível na página em questão.

Ressalte-se, por fim, que a Pesquisa de Satisfação do Usuário Externo, realizada em 2018, apontou um nível de satisfação geral de 83,15%, de satisfação com o portal da internet de 90,23% e de satisfação com a Ouvidoria de 87,25%, restando claro que a manutenção desses canais de comunicação com a sociedade teve impacto positivo na avaliação dos usuários em relação ao Regional e aos serviços por ele prestados.

Quadro 2 – Índice de Satisfação do Usuário Externo

PERGUNTA		ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO EXTERNO POR PERGUNTA
6	Você está satisfeito com a limpeza das dependências do TRT19?	93,24%
3	Você está satisfeito com a qualidade do atendimento prestado pelos servidores? (cordialidade, esclarecimento de dúvidas e interesse em atender o usuário)	92,94%
7	Você está satisfeito com a sinalização e localização dos setores internos do TRT19?	91,97%
10	Você está satisfeito com o portal de internet do TRT19? (Consulta processual, Jurisprudência, Diário da Justiça Eletrônico e demais serviços):	90,23%
9	Você se sente seguro dentro das dependências do TRT19?	89,01%
11	Você está satisfeito com a atuação da Ouvidoria? (encaminhamento e resposta a sugestões, denúncias e reclamações):	87,25%
12	Você está satisfeito com o funcionamento do PJe - Processo Judicial Eletrônico?	86,00%
8	Você está satisfeito com a acessibilidade das edificações às pessoas com deficiências?	71,99%
4	Você está satisfeito com a pontualidade das audiências/sessões?	66,90%
5	Você está satisfeito com o tempo de duração dos processos?	61,98%
ÍNDICE DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO EXTERNO - GERAL		83,15%

5 - GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região está formalmente estabelecida por meio de normas internas, que definiram o seu Comitê de Gestão de Riscos, aprovaram sua Política de Gestão de Riscos e de Controles Internos e instituíram o Plano de Implantação da Gestão de Riscos no do TRT19.

Comitê
(atos 106 e 163/2016 - documentos anexos)

Política
(RA 104/2016)

Plano de Implantação
(Ato 86/2017)

Links da política e do plano:

http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20171006142718893.PDF

http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/BOLETIM_20161007133840787.PDF

No ano de 2018, o Comitê de Gestão de Riscos reuniu-se no intuito de iniciar os trabalhos de identificação dos principais riscos capazes de afetar o alcance da missão institucional e definir estratégias para efetivar o plano de implantação estabelecido no ano anterior, mesmo diante de dificuldades operacionais que circundam um tribunal de pequeno porte como o Regional Alagoano.

Dentre os desafios que envolvem o tema, destaca-se o grande número de demandas e iniciativas sob a responsabilidade da equipe destinada ao desenvolvimento da Gestão de Riscos do Tribunal, com destaque para as atribuições de realizar o planejamento institucional e das unidades internas do Regional, o desenvolvimento, revisão e acompanhamento dos indicadores e metas estratégicas, a gestão dos projetos estratégicos, a gestão, mapeamento e melhoramento dos processos de trabalho do Tribunal, os estudos estatísticos internos e das demais unidades do órgão, bem como as atividades ligadas à gestão socioambiental do TRT19.

Embora iniciante nos trabalhos atrelados à Gestão de Riscos, no ano de apuração deste Relatório, o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região teve como foco a implantação de mecanismos de controle para tratar demandas reprimidas de anos anteriores e a estruturação de projetos que visam evitar ou minimizar os possíveis impactos decorrentes de eventos internos e externos, alheios à vontade institucional.

MECANISMOS DE CONTROLE



Cabe destacar que a necessidade de avaliação de riscos foi inserida como requisito obrigatório para todas as contratações de bens ou serviços do TRT19, por meio de modelo padronizado de Estudo Técnico Preliminar a ser entregue pelos setores solicitantes no momento das requisições.

6 - RESULTADOS DA GESTÃO

No que diz respeito aos objetivos estabelecidos em seu Planejamento Estratégico Institucional, o TRT 19 alcançou excelentes resultados, cumprindo 21 das 22 metas estratégicas estabelecidas para o ano de 2018.

Vale destacar que o TRT 19 obteve o melhor desempenho no cumprimento das metas nacionais em 2018, dentre todos os Tribunais Regionais do Trabalho, alcançando 75 pontos no "Índice de cumprimento de metas", cuja nota máxima é de 78 pontos.

O detalhamento dos resultados da gestão pode ser observado a partir de cada objetivo estratégico. Vejamos:

PERSPECTIVA RECURSOS TEMA: PESSOAS

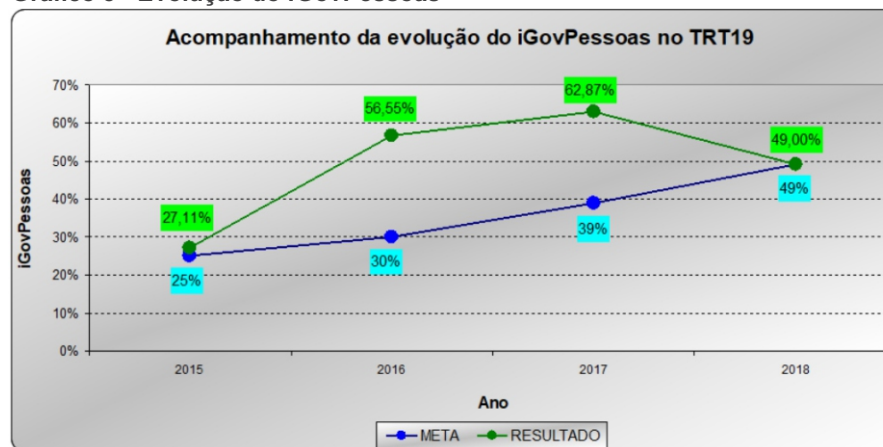
Objetivo: Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, com o intuito de potencializar o capital humano, por meio do desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas de magistrados e servidores, da valorização das pessoas, da promoção da saúde ocupacional e da adequada distribuição da força de trabalho.

O desempenho desse objetivo é medido através do indicador "**Índice de Governança de Gestão de Pessoas - iGovPessoas**", tendo sido fixada, para 2018, a meta de alcançar a faixa "intermediário", estabelecida pelo intervalo de 40% a 70%.

A meta foi cumprida pelo Regional, que obteve o resultado de 49% dos componentes do modelo de avaliação do iGovPessoas.

Gráfico 5 - Evolução do iGovPessoas



TEMA: INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO

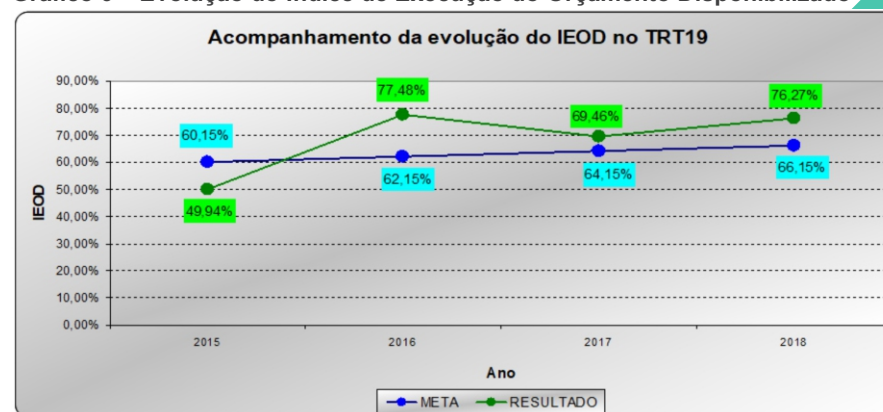
Objetivo: Aperfeiçoar a gestão de custos.

Refere-se à adoção de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal, como forma de reduzir os gastos públicos e promover uma maior eficiência na prestação jurisdicional.

O desempenho desse objetivo é medido através do indicador "**Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado**", cuja meta para 2018 foi fixada em 66,15%.

O resultado obtido foi de 76,27%, superando a meta estabelecida para o exercício.

Gráfico 6 – Evolução do Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado



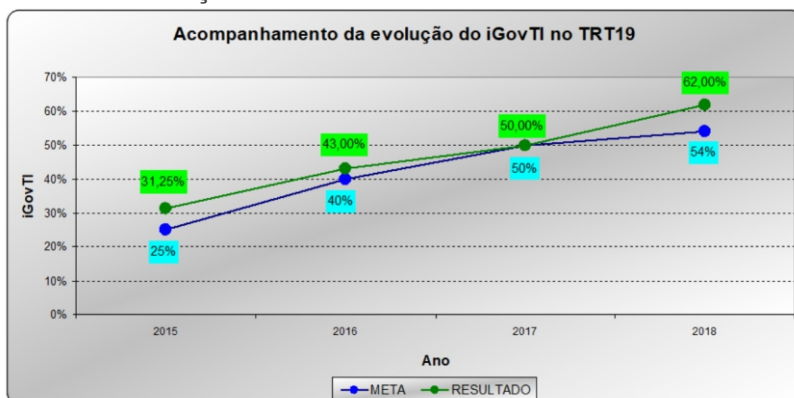
Objetivo: Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC.

Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

O desempenho desse objetivo é medido através do indicador "**Índice de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação - iGovTI**", tendo sido fixada, para 2018, a meta de alcançar a faixa "intermediário", estabelecida pelo intervalo de 40% a 70%.

A meta foi cumprida pelo Regional, que obteve o resultado de 62% dos componentes do modelo de avaliação do iGovTI.

Gráfico 7 – Evolução do iGovTI



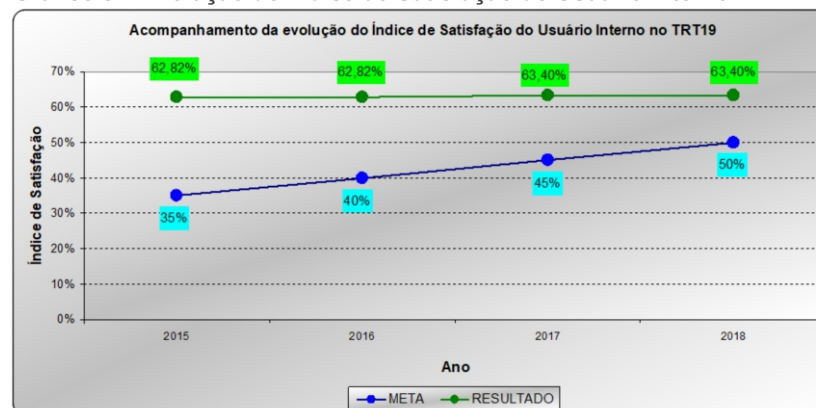
Objetivo: Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional.

Visa melhorar a satisfação dos usuários internos (magistrados, servidores e estagiários do TRT19) com as instalações, funcionalidades, conforto, capacitação profissional, benefícios e segurança patrimonial oferecidos pelo TRT 19.

Seu desempenho é medido através do indicador "Índice de Satisfação do Usuário Interno", tendo sido fixada, para 2018, a meta de atingir percentual superior a 45% no Índice de Satisfação do Usuário Interno.

A meta foi cumprida pelo Regional, que obteve o resultado de 63,40% de satisfação de seus usuários internos.

Gráfico 8 – Evolução do Índice de Satisfação do Usuário Interno



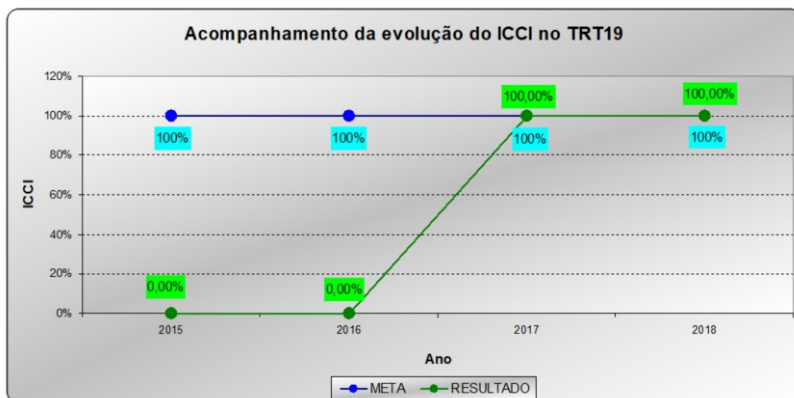
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS TEMA: EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Objetivo: Mapear e modelar os processos de trabalho do Regional.

Visa promover a documentação das rotinas de trabalho, seja em nível setorial (microprocessos), seja em nível institucional (macroprocessos). Para a avaliação da evolução do objetivo, há que se observar o "**Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação – (ICCI mapeamento)**", que representa o percentual de execução dos eventos que devem ocorrer até a data consignada na descrição da meta.

Para 2018, a meta fixada, e devidamente cumprida, foi a seguinte: 1) Elaborar e aprovar o Manual de Gestão de Processos de Trabalho do TRT19 até 30 de junho de 2018; e 2) Mapear e modelar 03 (três) processos de trabalho em 2018.

Gráfico 9 – Evolução do Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação



Objetivo: Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

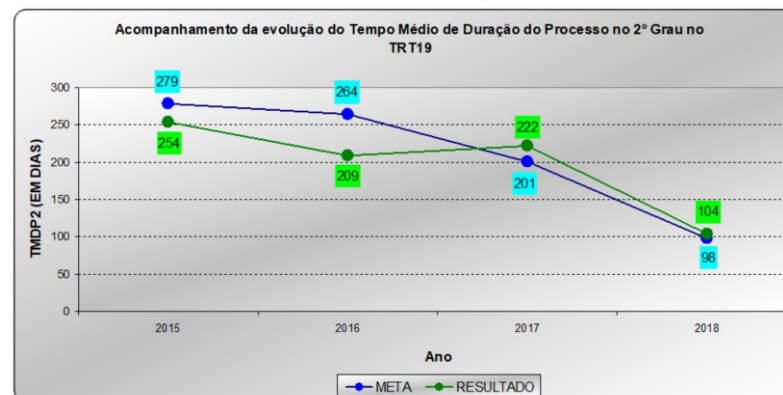
Tem por finalidade materializar o comando constitucional da razoável duração do processo, garantindo uma prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, além de visar o aumento da produtividade dos magistrados e servidores.

O desempenho desse objetivo é medido através de 5 indicadores, quais sejam:

1) Indicador **"Tempo Médio de Duração do Processo na 2ª Instância – TMDP2 – Da autuação/distribuição até o julgamento"**, que, para 2018, teve fixada a meta de reduzir em 4% o prazo médio de duração do processo na 2ª Instância, em relação ao ano base 2016.

O Regional não conseguiu cumprir a meta estabelecida, tendo alcançado 93,55% em percentual de cumprimento. Tal resultado significa que, em 2018, o tempo médio de duração do processo na 2ª instância foi de 104 dias, quando deveria ter ficado igual ou abaixo de 98 dias.

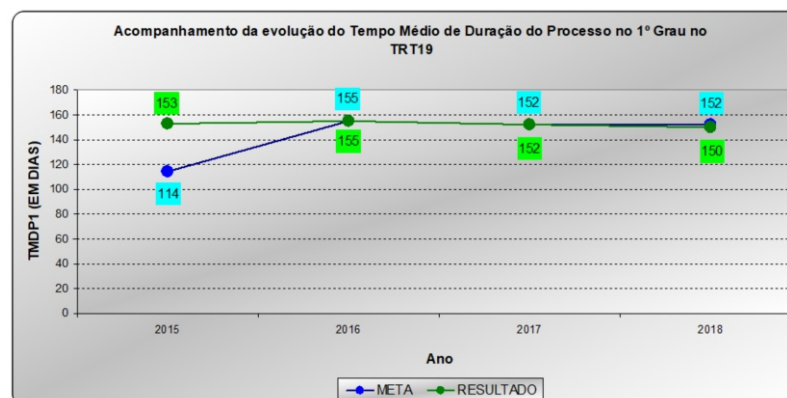
Gráfico 10 – Evolução do Tempo Médio de Duração do Processo no 2º Grau



2) Indicador **"Tempo Médio de Duração do Processo na 1ª Instância – TMDP1 - Fase de Conhecimento - Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença"**, que, para 2018, teve fixada a meta de reduzir em 2% o prazo médio de duração do processo na 1ª Instância, em relação ao ano base 2016.

O percentual de cumprimento da meta foi de 101,39%. Tal resultado significa que, em 2018, o tempo médio de duração do processo na 1ª instância foi de 150 dias, quando poderia ter ficado igual ou abaixo de 152 dias.

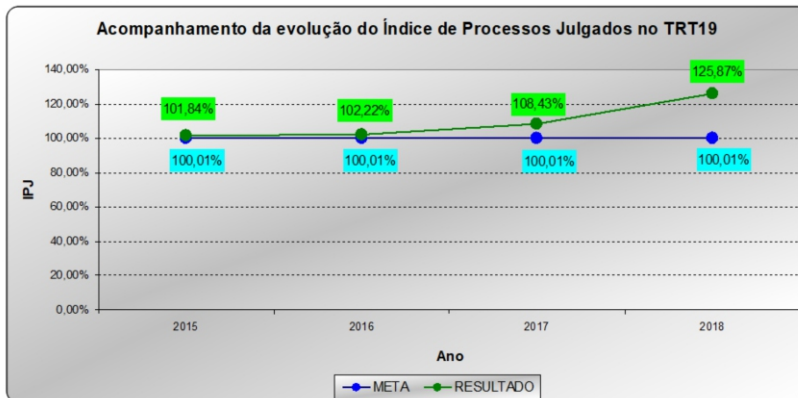
Gráfico 11 – Evolução do Tempo Médio de Duração do Processo no 1º Grau



3) Indicador "**Índice de Processos Julgados - IPJ**", que, para 2018, teve fixada a meta de julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos no período.

O resultado alcançado foi bem superior ao que se pretendia, tendo em vista que o TRT 19 julgou um percentual de processos correspondente a 125,87% em relação ao montante distribuído em 2018.

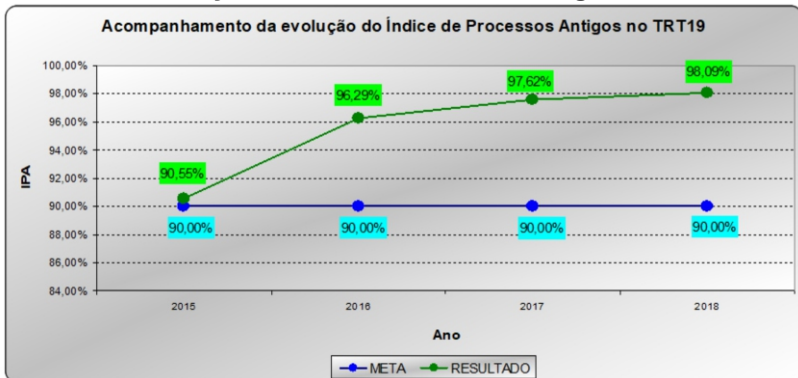
Gráfico 12 – Evolução do Índice de Processos Julgados



4) Indicador "**Índice de Processos Antigos - IPA**", que, para 2018, teve fixada a meta de identificar e julgar, até 31/12/2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2016, nos 1º e 2º graus.

O TRT 19 alcançou um excelente resultado, tendo julgado 98,09% dos processos distribuídos até 31/12/2016.

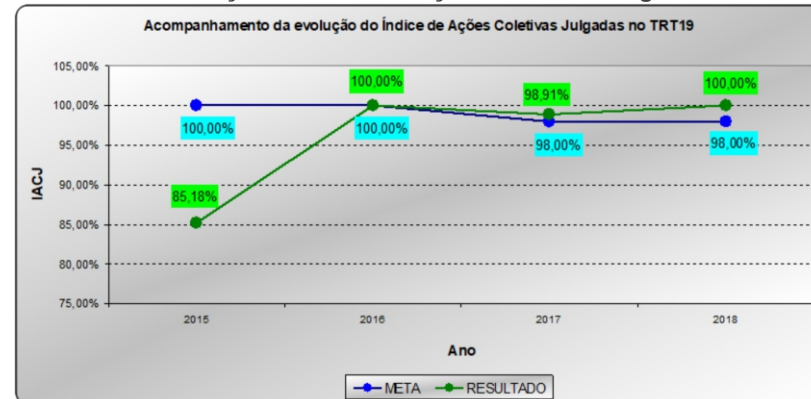
Gráfico 13 – Evolução do Índice de Processos Antigos



5) Indicador "**Índice de Ações Coletivas Julgadas - IACJ**", que, para 2018, teve fixada a meta de identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau.

O resultado alcançado pelo TRT19 em 2018 foi o julgamento de 100% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2015 no 1º grau e até 31/12/2016 no 2º grau.

Gráfico 14 – Evolução do Índice de Ações Coletivas Julgadas

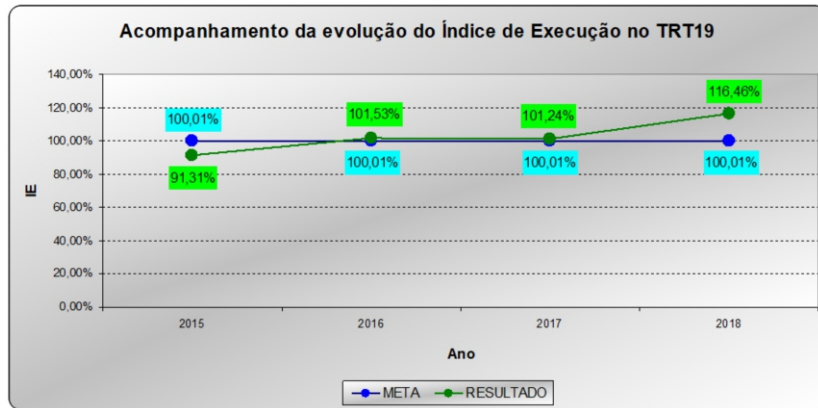


Objetivo: Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito.

Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Seu desempenho é medido através do indicador "**Índice de Conciliação – ICONc**", cuja meta, para 2018, foi de aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, com fixação de cláusula de barreira de 48%.

O resultado do TRT 19 no ano em apuração foi de 49,48%, superando a cláusula de barreira e cumprindo a meta estabelecida nacionalmente.

Gráfico 15 – Evolução do Índice de Conciliação



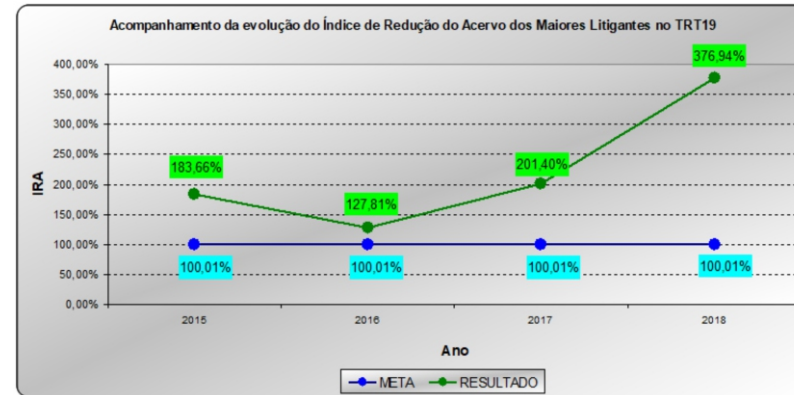
Objetivo: Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes.

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, com vistas a reverter a cultura da excessiva judicialização, a partir da proposição de inovações legislativas, da criação e da aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como do monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

Seu desempenho é medido através do indicador "**Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA)**". A meta fixada para 2018 foi de identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior. Tendo em vista que o acervo dos maiores litigantes possuía 2.904 processos em 31/12/2017, a meta foi de terminar o ano de 2018 com o estoque igual ou inferior a 2.845 processos. Contudo, o Tribunal alcançou excelente resultado, tendo conseguido concluir o exercício com 775 processos no acervo dos grandes litigantes.

Tal resultado significa que, para atingir os 2% estipulados, o Tribunal necessitaria reduzir o acervo dos maiores litigantes em 59 processos, mas ao final do exercício, chegou-se a uma redução de 2.129 processos, o que equivale à superação da meta em 376,94%.

Gráfico 16 – Evolução do Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes



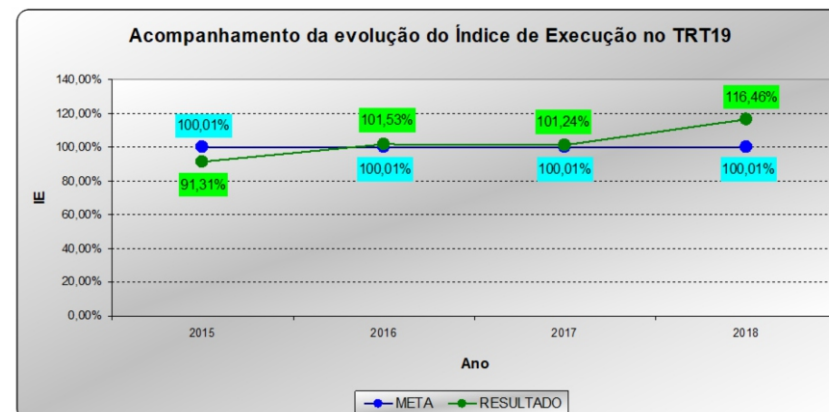
Objetivo: Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Diz respeito à implantação de medidas visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas.

Seu desempenho é medido através do indicador "**Índice de Execução - IE**", com a meta de baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

O Tribunal cumpriu a meta, tendo baixado definitivamente, em 2018, 116,46% dos processos de execução fiscal e não fiscal iniciados no período.

Gráfico 17 – Evolução do Índice de Execução



TEMA: GOVERNANÇA E DESEMPENHO

Objetivo: Promover a gestão por resultados, com ênfase no planejamento, monitoramento da execução e correção de rumos.

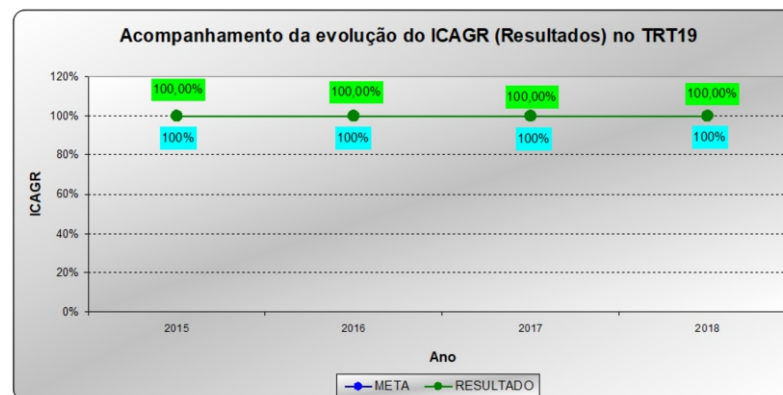
Refere-se a uma gestão voltada para a consecução dos objetivos definidos no Plano Estratégico Institucional, por meio da priorização de projetos estratégicos, acompanhamento dos resultados dos indicadores de desempenho e, sempre que necessário, ajuste de rumos.

Seu desempenho é medido através do indicador "**Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados – ICAGR (resultados)**", com a meta de cumprir a agenda mínima de governança para resultados. Para 2018, foi fixada a seguinte agenda:

- Realizar o terceiro ciclo de premiação do programa de reconhecimento até 20 de dezembro de 2018;
- Desenvolver programa de reconhecimento e premiação para as unidades de melhor desempenho no 2º grau até 30/06/2018;
- Executar pelo menos 30% dos projetos estratégicos priorizados;
- Realizar, pelo menos, quatro Reuniões de Avaliação Estratégica até 19/12/2018;
- Realizar todo o preenchimento do SIGEP (Sistema Integrado de Gestão de Pessoas) até 19/12/2018; e
- Implantar o CCLE (Cadastro, Conhecimento, Liquidação e Execução) em todas as Varas do Trabalho do TRT19 até 19/12/2018.

A meta foi integralmente cumprida.

Gráfico 18 – Evolução do Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados



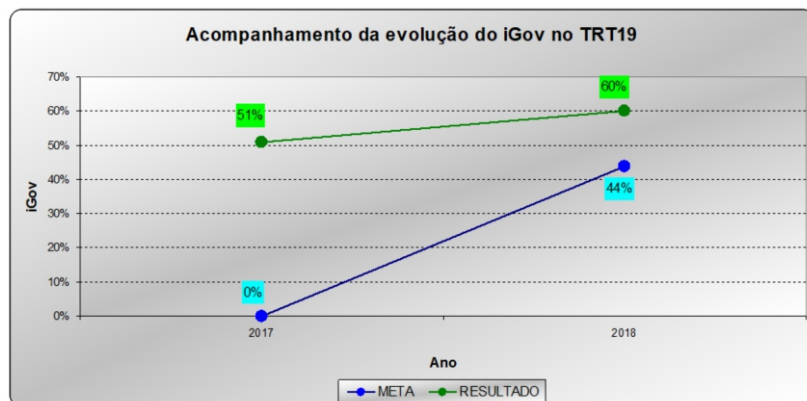
Objetivo: Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.

Refere-se à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, por meio da adoção de medidas que visem à eficiência operacional, à transparência institucional, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira e à implantação das melhores práticas de comunicação da estratégia, de gestão documental, da informação, de processos de trabalho e de projetos.

Seu desempenho é medido através do indicador "**Índice de Governança - iGov**", tendo sido fixada, para 2018, a meta de atingir o nível de capacidade "intermediário" na avaliação dos componentes do índice, isto é, situar-se no intervalo compreendido entre 40% a 70%.

A meta foi cumprida, alcançando-se o resultado de 60% dos componentes do modelo de avaliação do iGov, faixa "intermediário".

Gráfico 19 – Evolução do iGov



PERSPECTIVA SOCIEDADE

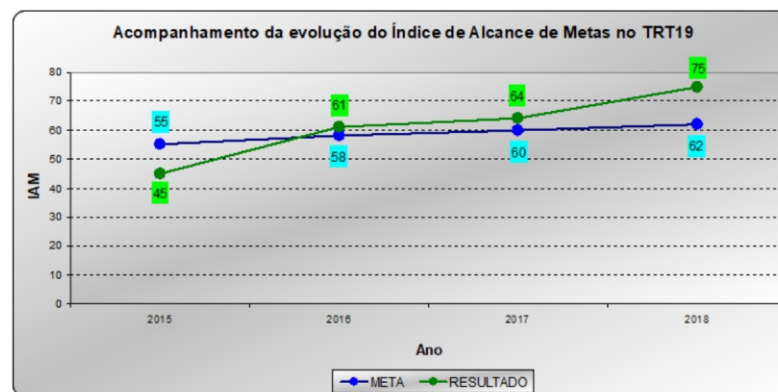
Objetivo: Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional.

Trata-se de objetivo estratégico que sintetiza os demais, considerando conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e gerenciamento de custos. Diz respeito à atuação do TRT 19 e ao desafio de garantir no plano concreto os direitos de cidadania, buscando atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias.

Seu desempenho é medido através do indicador "**Índice de Alcance de Metas - IAM**", com meta de atingir e manter pontuação entre 62 e 78.

Conforme relatado anteriormente, o TRT 19 alcançou 75 pontos no cumprimento desse índice, sendo o Tribunal de melhor desempenho no cumprimento das metas judiciais dentre todos os Tribunais Regionais do Trabalho do Brasil.

Gráfico 20 – Evolução do Índice de Alcance de Metas



Objetivo: Reduzir o impacto ambiental da atividade do Regional e contribuir com o desenvolvimento social.

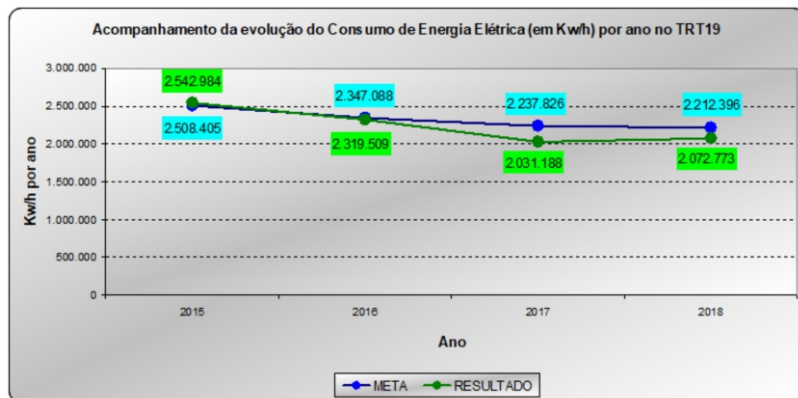
Visa melhorar a eficiência da atividade do Regional, por meio da utilização da menor quantidade possível de insumos (água, energia elétrica, combustível e material de consumo em geral), garantindo uma atuação que tenha como norte a sustentabilidade. Tem, ainda, o intuito de contribuir com o desenvolvimento social, através da implementação de projetos/programas que privilegiem os pequenos produtores locais e contribuam para diminuir a desigualdade social no entorno do Regional.

O desempenho desse objetivo é medido através de 06 (seis) indicadores, quais sejam:

1) Indicador "**Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês**".

Com meta de reduzir o consumo de energia elétrica em 13% em 2018 (tendo como referência o ano de 2015), o TRT 19 conseguiu alcançar uma economia de 18,49%, o que significa um consumo anual de 2.072.77 kwh.

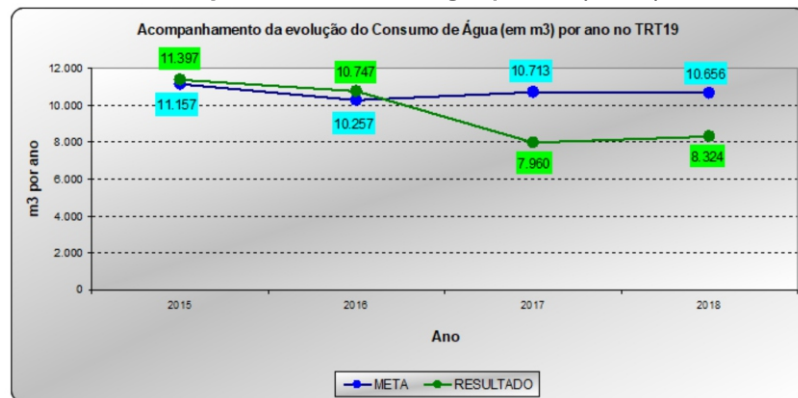
Gráfico 21 – Evolução do Consumo de Energia Elétrica por ano (em Kw/h)



2) Indicador "Consumo de Água (em m³) por mês".

Com meta de reduzir o consumo de água em 7,5% em 2018 (tomando-se como base o exercício de 2015), o Regional obteve um excelente resultado, tendo alcançado uma redução de 26,96%, o que significa um consumo anual de 8.324 m³.

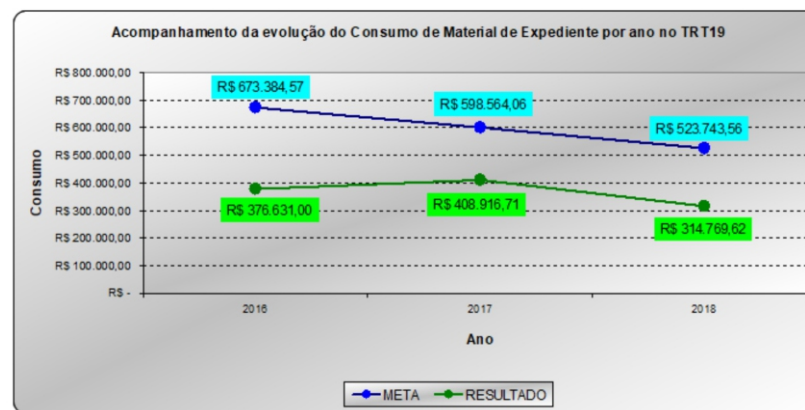
Gráfico 22 – Evolução do Consumo de Água por ano (em m³)



3) Indicador "Consumo em reais (R\$) por mês".

Com meta de reduzir o consumo de material de expediente (excluindo-se as doações) em 30% em 2018 (tomando-se como base o exercício 2015), o TRT 19 obteve uma redução de 57,93%, de forma que o consumo de material de expediente custou aos cofres públicos o total anual de R\$ 314.769,62.

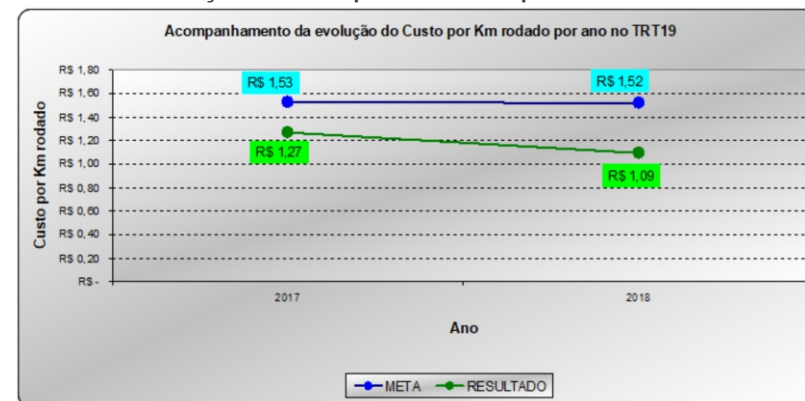
Gráfico 23 – Evolução do Consumo de Material de Expediente por ano



4) Indicador "Custo por Km rodado (em reais) por mês".

Com meta de reduzir o custo por quilômetro rodado (em reais) pelos veículos do TRT 19 para R\$1,52 em 2018 (tomando-se como base o primeiro semestre de 2017), o Regional conseguiu reduzir para R\$ 1,09 o custo por quilômetro rodado.

Gráfico 24 - Evolução do Custo por Km rodado por ano



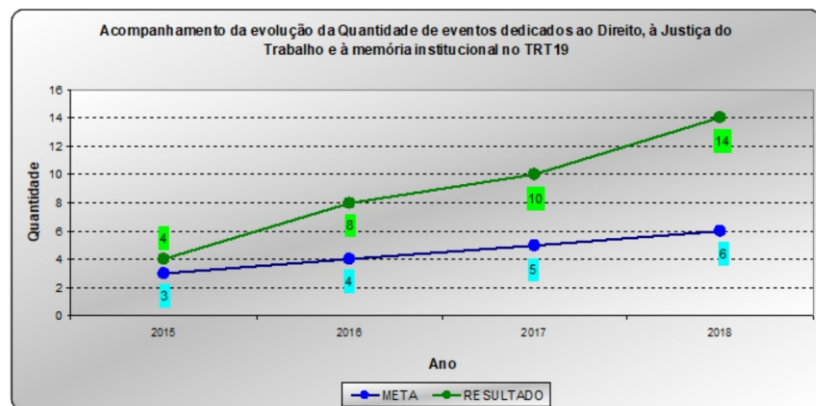
5) Indicador "Quantidade de eventos realizados por ano".

Com meta de promover 06 (seis) eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à Memória Institucional, o resultado obtido foi de 14 eventos realizados em 2018.

Quadro 3 – Eventos Realizados Dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à Memória Institucional em 2018

EVENTOS REALIZADOS DEDICADOS AO DIREITO, À JUSTIÇA DO TRABALHO E À MEMÓRIA INSTITUCIONAL EM 2018	
NÚMERO	EVENTO
1	Divulgação de matérias jornalísticas sobre decisões e julgados do TRT/AL
2	Divulgação da Semana Nacional de Conciliação
3	Divulgação da Semana Nacional de Execução
4	Projeto Café com História
5	Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil
6	Abril Verde
7	Curso sobre impactos processuais da reforma trabalhista
8	Exposição: Memórias: Modo de vida e trabalho - Redescobrimo o passado através dos processos trabalhistas
9	Seminário: Trabalho Infantil
10	Seminário: Saúde e Segurança do Trabalhador
11	Exposição e Palestra: Primavera de Museus
12	Semana de Formação Continuada para magistrados e servidores
13	2º Congresso Internacional das Escolas Judiciais de TRTs
14	4ª Edição da Corrida e Caminhada TRT - Trabalho Seguro e Corridinha TRT/AL de Combate ao Trabalho Infantil

Gráfico 25 – Evolução da Quantidade de Eventos Dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à Memória Institucional



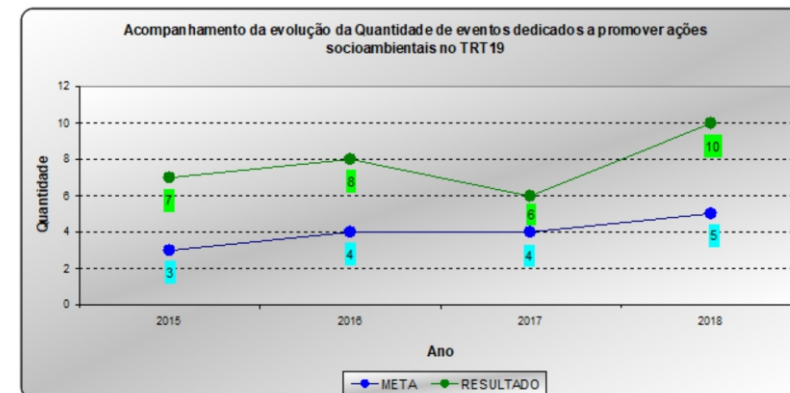
6) Indicador "Quantidade de eventos realizados por ano".

Com meta de promover 05 (cinco) ações socioambientais, o resultado obtido foi de 10 ações realizadas em 2018.

Quadro 4 – Eventos Realizados da Área Socioambiental em 2018

EVENTOS REALIZADOS DA ÁREA SOCIOAMBIENTAL EM 2018	
Nº	EVENTO
1	TRT Solidário - Projeto Leitura
2	TRT Solidário - Projeto Páscoa
3	TRT Solidário - Dia das mães
4	TRT Solidário - Dia dos idosos
5	Capacitação - Plano de Logística Sustentável
6	1ª Feira de Orgânicos
7	2ª Feira de Orgânicos
8	3ª Feira de Orgânicos
9	4ª Feira de Orgânicos
10	5ª Feira de Orgânicos

Gráfico 26 – Evolução da Quantidade de Eventos Dedicados a Promover Ações Socioambientais



QUADRO RESUMO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

RESULTADOS DE 2018

Quadro 5 – Resumo do Plano Estratégico Institucional - Resultados de 2018

NÚMERO DA META DO TRT19	INDICADOR	META EM 31/12/2018	RESULTADO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO DA META
1	iGovPessoas	INTERMEDIÁRIO	INTERMEDIÁRIO	Cumprida
2	Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado	66,15%	76,27%	Cumprida
3	iGovTI	INTERMEDIÁRIO	INTERMEDIÁRIO	Cumprida
4	Índice de Satisfação do Usuário Interno	45%	63,40%	Cumprida
5	Índice de Cumprimento do Cronograma de Implantação	100%	100%	Cumprida
6	Tempo médio de duração do processo na 2ª Instância	98 dias	104 dias	Não Cumprida
7	Tempo médio de duração do processo na 1ª Instância	152 dias	150 dias	Cumprida
8	Índice de Processos Julgados	100,01%	125,87%	Cumprida
9	Índice de Processos Antigos	90%	98,09%	Cumprida
10	Índice de Ações Coletivas Julgadas	98%	100,00%	Cumprida
11	Índice de Conciliação	48,00%	49,48%	Cumprida
12	Acervo dos dez maiores litigantes na fase de conhecimento	<= 2.845 processos	775 processos	Cumprida
13	Índice de Execução	100,01%	116,46%	Cumprida
14	Índice de Cumprimento da Agenda de Governança para Resultados	100%	100%	Cumprida
15	iGov	INICIAL	INTERMEDIÁRIO	Cumprida
16	Índice de Alcance de Metas	62 pontos	75 pontos	Cumprida
17	Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês	184.366 Kw/h	172.731 Kw/h	Cumprida
18	Consumo de água (em m3) por mês	888 m3	694 m3	Cumprida
19	Consumo de material de expediente por mês	R\$ 43.645,30	R\$ 26.230,80	Cumprida
20	Custo por Km rodado (em reais)	R\$ 1,52	R\$ 1,09	Cumprida
21	Quantidade de eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional.	6 eventos	14 eventos	Cumprida
22	Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	5 eventos	10 eventos	Cumprida

Justificativas para o Resultado

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região alcançou resultados extremamente positivos no ano de 2018, cumprindo integralmente 22 (vinte e duas) das 23 (vinte e três) metas de seu Plano Estratégico no exercício, o que demonstra o engajamento de todas as unidades judiciais e administrativas com os principais objetivos traçados para a instituição.

Após a iniciativa de premiar os Gabinetes de Desembargador por meio do Programa Mérito de Produtividade do 2º Grau – **Ato n.º 56/GP/TRT 19ª, de 19 de junho de 2018** – percebeu-se uma melhora significativa nos resultados gerais do segundo grau, com apenas uma meta não cumprida integralmente: obter um Tempo Médio de Duração do Processo em Segunda Instância (TMDP2) de 98 (noventa e oito) dias. No entanto, o TRT/AL conseguiu atingir 93,55% desse desafio, finalizando o ano de 2018 com o tempo médio de 104 (cento e quatro) dias.

A dificuldade encontrada para a satisfação do indicador TMDP2 está ligada ao aumento de processos distribuídos no 2º grau de jurisdição nos últimos anos, com a manutenção do quantitativo de servidores e desembargadores nas unidades competentes, fazendo com que este Regional precisasse se adequar a uma realidade diversa do fenômeno evidenciado no primeiro grau de jurisdição e gerando a necessidade de um prazo para as respostas serem traduzidas em resultados.

Perspectiva para os próximos exercícios: desafios e incertezas que a UPC provavelmente enfrentará ao perseguir o seu planejamento estratégico

Redução Orçamentária

Manter a excelência nos serviços prestados, após as sucessivas reduções orçamentárias sofridas pelo Judiciário Trabalhista.

Impossibilidade de reposição de servidores e magistrados

Manter a excelência nos serviços prestados, em face da EC 95/2016, que congelou os gastos públicos durante 20 anos.

Alteração das normas trabalhistas

As mudanças legislativas realizadas em 2017 e a possibilidade de aprofundamento da reforma trabalhista, são razões de muitas incertezas quanto ao futuro do Judiciário Laboral.

Gestão por Processos

Aprofundar a Gestão por Processos, ampliando o mapeamento, disseminando a metodologia e construindo a cadeia de valor.

Gestão de Riscos

Implementar integralmente a Gestão de Riscos, em face do grande número de demandas e iniciativas sob encargo da equipe responsável pelo tema.

Política de Governança

Concluir, aprovar e implementar a Política de Governança.

Projetos Estratégicos

Executar os Projetos Estratégicos do Regional, dentre os quais estão a conclusão das obras de reforma e construção dos prédios onde funcionam as Varas do Trabalho do TRT 19 e a implantação do SIGEP/eSocial.

Política de Gestão de Pessoas

Ampliar a cultura de planejamento e gestão, com foco na Gestão por Competências; estabelecer o Comitê de Gestão de Pessoas; identificar as ocupações críticas do Tribunal.

Reduzir o estoque de processos em fase de execução

Comunicação Interna

Aprimorar os mecanismos tecnológicos de comunicação, ampliando o alcance das informações.

7) ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

7.1 – Declaração da Diretora Geral



Em um ambiente orçamentário e financeiro restrito, a gestão realizada de forma estratégica torna-se um importante mecanismo para o desenvolvimento do planejamento organizacional com o propósito de superar os desafios. No cenário de escassos recursos disponíveis e limites de gastos impostos pela Emenda Constitucional nº 95/2016 é imperativo que se busque uma maior eficiência na condução das instituições públicas.

A governança no TRT19 é exercida por intermédio dos mecanismos de liderança, planejamento, estratégia e controle institucional, com a finalidade de nortear e monitorar a atuação do Regional, conforme estabelecido na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e nas demais normas às quais está vinculado, atualizando suas normas internas, quando necessário, para assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos de cidadania, com redução do impacto ambiental, bem como contribuir para o desenvolvimento social local.

A Administração do Regional, com o auxílio das unidades que assessoram diretamente à Presidência, como a Diretoria Geral, a Secretaria Geral da Presidência e a Secretaria de Gestão Estratégica, atua na supervisão e coordenação das atividades desempenhadas pelos demais setores, definindo diretrizes e estabelecendo ações

e projetos que se coadunam aos objetivos estratégicos estabelecidos no Planejamento Estratégico para o sexênio 2015–2020.

O alinhamento das iniciativas desenvolvidas pelas estruturas administrativas internas vem promovendo um aperfeiçoamento organizacional contínuo no TRT19, promovendo uma melhor distribuição e outorga das funções e competências, uma evolução na padronização dos processos de trabalhos internos, bem como uma constante busca pela adequação ao novo modelo de gestão pública exigido pelos Conselhos e Tribunais Superiores.

Ante o exposto, e com fundamento ainda nas declarações de conformidade dos gestores responsáveis pelas unidades deste Tribunal, DECLARO o cumprimento satisfatório das metas propostas para o exercício, a legalidade dos atos praticados e a eficácia, eficiência e economicidade da gestão do TRT19 para viabilizar a concretização dos objetivos estratégicos de gestão pública em alinhamento com o plano estratégico institucional.

Mary Lidian de Lima Ferraz
Diretora Geral

7.2 - Gestão orçamentária e financeira

7.2.1 - Execução orçamentária da despesa

O TRT da 19ª Região no ano de 2018 obteve crédito orçamentário disponível para realizar suas atividades através de Dotação Autorizada, Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº. 13.587/2018 de 2 de janeiro de 2018 e de Créditos Adicionais Suplementares.

Comparando o orçamento do exercício de 2018 com o do ano de 2017 tivemos um acréscimo percentual de 6,84%, que representou um aumento de 5,63% nas Despesas com Pessoal (GND 1), 6,23% em Outras Despesas Correntes (GND 3) e 59,55% nas despesas com Investimentos (GND 4).

Quadro 6 – Evolução dos Gastos por Grupo de Despesa

Grupo da Despesa	Elemento de Despesa	2017	2018	Evolução 2017-2018
1 - Pessoal e Encargos Sociais	11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	127.960.615,15	133.728.197,15	4,51%
	13 - Obrigações Patronais	25.606.121,26	27.324.510,96	6,71%
	01 - Aposentadorias	16.988.042,53	19.160.664,43	12,79%
	Outros	11.268.549,06	11.852.203,46	5,18%
	SOMA	181.823.328,00	192.065.576,00	5,63%
3 - Outras Despesas Correntes	46 - Auxílio Alimentação	6.921.634,00	6.980.247,00	0,85%
	93 - Indenizações e Restituições	6.671.970,21	6.591.754,75	-1,20%
	37 - Locação de Mão de Obra	7.620.959,82	6.446.673,11	-15,41%
	Outros	14.109.862,97	17.506.975,14	24,08%
	SOMA	35.324.427,00	37.525.650,00	6,23%
4 – Investimentos	51 - Obras e Instalações	2.117.359,00	4.591.911,00	116,87%
	52 - Equipamentos e Material Permanente	2.272.745,90	2.226.418,40	-2,04%
	40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	419.337,60	-
	Outros	168.247,10	35.000,00	-79,20%
	SOMA	4.558.352,00	7.272.667,00	59,55%
Dotação Autorizada		221.706.107,00	236.863.893,00	6,84%

Fonte: SIAFI 2017 e 2018.

A maior variação dos elementos nas despesas com pessoal foi o incremento de 12,79% nas despesas com Aposentadorias, seguindo da variação positiva de 4,51% em Vencimentos. Nas despesas de custeio – Outras Despesas Correntes, houve uma retração dos gastos com Locação de Mão-de-obra de 15,41% e 1,20% com Indenizações e Restituições. Já em investimentos, a variação mais significativa foi o aumento em Obras e Instalações com percentual de 116,87% em relação ao ano anterior.

As despesas foram executadas de acordo com os limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, bem como respeitando a finalidade do gasto, dividindo-se nas seguintes ações orçamentárias abaixo:

Quadro 7 – Descrição da Despesa de Acordo com a Finalidade

DESCRIÇÃO DA DESPESA DE ACORDO COM FINALIDADE (AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	%
PESSOAL - APOSENTADORIAS E PENSÕES	23.731.976,00	23.731.975,12	23.731.975,12	100,00%
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA UNIÃO	27.120.572,00	23.658.443,68	23.658.443,68	87,23%
CONST. DO EDIFÍCIO-SEDE DA VARA DO TRABALHO DE CORUIPE – AL	1.091.911,00	1.091.910,20	443.439,19	40,61%
CONST. FÓRUM TRABALHISTA DE MACEIÓ – AL	3.500.000,00	-	-	0,00%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA	5.743.080,00	5.743.080,00	5.741.580,55	99,97%
PESSOAL - ATIVOS CIVIS DA UNIÃO	141.213.028,00	141.212.117,98	141.196.518,95	99,99%
BENEFÍCIOS OBRIGATORIOS	8.698.596,00	8.687.426,54	8.652.315,35	99,47%
AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA	2.679.171,00	2.679.170,69	2.679.170,69	100,00%
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	285.000,00	285.000,00	257.848,76	90,47%
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	1.800.000,00	1.800.000,00	1.660.579,58	92,25%
APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	21.000.559,00	20.232.074,00	18.814.000,77	89,59%
TOTAL	236.863.893,00	229.121.198,21	226.835.872,64	95,77%

1- VALORES EM REAIS. 2 - FONTE: SIAFI 2016, 2017 e 2018.

7.2.2 - Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com uma análise de tendências

Conforme demonstrado no quadro acima, este Regional executou 95,77% das despesas orçadas, destacando-se, positivamente, na despesa de pessoal (servidores e magistrados), como por exemplo: Pagamento de Pessoal Ativo com execução de 99,99%, bem como os benefícios relacionados aos servidores e magistrados, com execuções orçamentárias/financeiras próximas a 100%.

Destacamos também o bom desempenho na execução das despesas discricionárias (contratuais), onde houve uma evolução em relação ao exercício de 2017. Em “Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho”, principal ação orçamentária relacionada às despesas contratuais, este Tribunal conseguiu liquidar 89,59% das despesas autorizadas na LOA, representando um aumento de 18,52% em relação ao ano de 2017 que teve um percentual de 71,06% de valores liquidados. A ação orçamentária Apreciação de Causas da Justiça do Trabalho é responsável pela cobertura orçamentária dos gastos com serviços terceirizados, equipamentos de informática, softwares, material de consumo, energia elétrica, manutenção predial etc.

Por outro lado, a execução orçamentária relacionada às construções do novo Fórum das Varas da Capital e da Vara do

Trabalho de Coruripe -AL, com 0,0% e 40,61% de recursos aplicados, respectivamente, aparece como ponto negativo. A inexecução dos recursos da Construção do Edifício-Sede do Fórum de Maceió-AL deve-se ao fato da empresa contratada ter abandonado a construção no ano de 2016. Diante dessa interrupção, será necessário ser feito um levantamento dos serviços pendentes, bem como atualização dos valores orçados inicialmente para que seja realizada uma nova licitação. Essa avaliação está prevista para acontecer no exercício de 2020, pois antes disso, não haverá recursos financeiros, bem como tempo suficiente para contratar os serviços de atualização do projeto.

É válido ressaltar que a estrutura reduzida de pessoal da Coordenadoria de Manutenção Predial, responsável pelos serviços de engenharia, diante da complexidade das atribuições e da quantidade de obrigações normativas exigidas nos contratos de obras, torna-se um fator que dificulta o andamento célere e regular desses.

No que tange à construção da Vara de Coruripe-AL, apesar das dificuldades da contratação da empresa encarregada em construir o respectivo prédio, a construção encontrava-se, no final do exercício de 2018, com serviços dentro do cronograma estimado, devendo ser concluída no fim do primeiro trimestre.

As despesas com pessoal tendem a estabilizar-se em razão do aumento aos servidores do Poder Judiciário concedido

através da Lei 13.317/2016 já ter sido implantado gradualmente nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019. Além disso, o CSJT não tem autorizado novas nomeações nos últimos anos. Cenário que deverá permanecer inalterado.

Quanto as Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital - Investimentos, Grupos da Despesa respectivamente 3 e 4, deverá haver severa redução. Nos anos de 2017, 2018 e 2019, o Poder Judiciário Trabalhista recebeu um aporte de cerca de 1,2 bilhões, que será suprimido no ano de 2020. Este corte impactará diretamente estes Grupos da Despesa haja vista que as Despesas de Pessoal por tratar-se de despesas obrigatórias não poderão ser reduzidas sem alteração legal.

Quadro 8 – Execução e Evolução das Despesas dos anos 2016 a 2018

7.2.3 - Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes

O quadro abaixo traz a execução das despesas e sua evolução entre os anos de 2016 – 2017 – 2018:

FINALIDADE DO GASTO	DESPESAS LIQUIDADAS				
	2016	2017	Evolução 2016-2017	2018	Evolução 2017/2018
ASSISTÊNCIA JURÍDICA A PESSOAS CARENTES	934.030,33	1.219.775,16	30,59%	1.664.072,08	36,42%
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS	22.260.611,35	23.699.196,40	6,46%	23.658.443,68	-0,17%
CONSTRUÇÃO DA VARA DO TRABALHO DE CORURUPE - AL	-	-	-	466.778,09	-
CONST. DO EDIFÍCIO-SEDE DO FÓRUM TRABALHISTA DE MACEIO – AL	61.339,08	-	-	-	-
ATIVOS CIVIS DA UNIAO	124.694.930,17	134.838.973,00	8,14%	141.212.117,98	4,73%
AUXÍLIO-MORADIA A AGENTES PÚBLICOS	2.656.481,88	2.679.170,76	0,85%	2.679.170,69	0,00%
APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	11.603.725,25	12.877.683,78	10,98%	17.157.618,97	33,24%
MANUTENÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	-	-	0,00%	1.188.796,93	-
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	186.888,71	201.809,53	7,98%	316.794,44	56,98%
FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS	54.033,12	96.430,11	78,46%	109.990,43	14,06%
TRABALHO SEGURO	6.000,00	-	-	-	-
COMBATE AO TRABALHO INFANTIL E DE ESTIMULO A APRENDIZAGEM	6.000,00	-	-	-	-
COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	170.291,38	213.163,78	25,18%	258.695,90	21,36%
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA DE CIVIS	5.793.786,04	5.863.932,87	1,21%	5.741.580,55	-2,09%
AUXÍLIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	47.902,69	76.669,43	60,05%	37.389,79	-51,23%
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DOS SERVIDORES	1.216.582,78	1.200.991,77	-1,28%	1.338.647,11	11,46%
AUXÍLIO-TRANSPORTE – CIVIS	202.156,12	265.967,84	31,57%	305.991,88	15,05%
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DE CIVIS	7.030.553,38	6.901.548,87	-1,83%	6.970.286,57	1,00%
APOSENTADORIAS E PENSÕES CIVIS DA UNIÃO	19.185.637,80	21.553.028,47	12,34%	23.731.975,12	10,11%
TOTAL EXECUTADO	196.110.950,08	211.688.341,77	7,94%	226.838.350,21	7,16%

1- VALORES EM REAIS. 2 - FONTE: SIAFI 2016, 2017 e 2018.

Em decorrência desse novo regime (EC 95/2016), foram estabelecidos, para cada exercício financeiro, limites individualizados para as despesas primárias, que são os gastos com a máquina pública e os serviços públicos ofertados à sociedade, deduzidas as despesas financeiras. Com o novo advento, os orçamentos variam de acordo com o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, que no ano de 2017 foi de 7,2% e no ano de 2018 foi de 3,69%.

Conforme podemos retratar na tabela acima, o TRT da 19ª Região aumentou suas despesas liquidadas 2016 para 2017 em 7,94% e de 2017 para 2018 em 7,16%. Este acréscimo ocorreu principalmente nas despesas com pessoal ativo e inativo.

Embora os percentuais estejam um pouco acima da inflação acumulada, o aumento percentual maior do que a inflação foi permitido pela compensação de 0,25% do limite do orçamento do Poder Executivo, conforme §§ 7º e 8, artigo 107 da CF 1988, o qual afirma que nos três primeiros exercícios financeiros da vigência do Novo Regime Fiscal, o Poder Executivo poderá compensar com redução equivalente na sua despesa primária, consoante os valores estabelecidos no projeto de lei orçamentária encaminhado pelo Poder Executivo no respectivo exercício, o excesso de despesas primárias em relação aos limites de que tratam os incisos II a V do caput deste artigo.

Diante do “Novo Regime Fiscal” passaremos nos anos de 2019 e 2020 pelo ápice da crise financeira. Para suplantar as adversidades, a alta administração desta entidade tem buscado melhorar a qualidade do gasto público para que a escassez de recursos não interfira nos serviços ofertados a sociedade.

7.2.4 - Principais desafios e ações futuras

Em que pese a restrição orçamentária que a Justiça do Trabalho sofreu nos últimos anos, os resultados alcançados por este Regional em sede execução orçamentária são considerados bons. O planejamento utilizado pela gestão com o Plano Anual de contratações, aquisições e obras na aquisição de serviços e bens, vem mitigando algumas dificuldades orçamentárias e, conseqüentemente, gerando economia nessas aquisições.

Mesmo diante dos bons resultados alcançados, entendemos que grandes desafios na área orçamentária e financeira estão por vir para os próximos anos, dentre os quais podemos destacar: a preparação para redução do orçamento do ano de 2020 e o ajuste dos gastos às metas previstas no planejamento estratégico do Tribunal, 2015-2020. De acordo com as informações do CSJT, no exercício de 2020 sofreremos uma redução em cerca de 30% nas despesas discricionárias em decorrência da supressão do aporte realizado para o Poder Judiciário nos anos de 2017, 2018 e 2019 (EC 95/2016). Diante desse cenário, algumas ações futuras deverão ser tomadas por este Tribunal, tais como: Redução de postos de trabalho de serviços terceirizados; Campanhas de redução de consumo de água, energia e materiais de consumo; Redução dos gastos com diárias e passagens aéreas etc.

7.2.5 - Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais;

A partir do ano de 2017 com a edição da Resolução CSJT N° 187/2017 os recursos passaram a ser contratados e administrados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT.

De acordo com o Art. 2º da supracitada Resolução, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho centralizará os serviços de administração dos depósitos judiciais junto às instituições financeiras oficiais, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, mediante contratação submetida à Lei nº 8.666/1993.

Conforme disciplinado no Ato Conjunto TST.CSJT nº. 3, de 26 de fevereiro de 2019, que estabelece procedimentos e prazos para solicitação e distribuição de recursos financeiros no âmbito da Justiça do Trabalho, cabe ao CSJT informar os Regionais os saldos dos depósitos. Os saldos referentes aos depósitos estão segregados no Banco do Brasil e na Caixa Econômica Federal, conforme valores abaixo:

Quadro 9 – Saldos dos Depósitos por Instituição Financeira

Competência	BANCO DO BRASIL	
	SMDJ	0,09%
Dezembro	354.696.044,10	319.226,44
Competência	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
	SMDJ	0,09%
Dezembro	206.856.098,36	186.170,49

7.3 – Gestão de pessoas

7.3.1 - Conformidade Legal:

Em relação à legislação aplicada à área de Gestão de Pessoas, este Tribunal encontra-se submetido às regras estabelecidas pela Constituição Federal e Lei nº. 8.112/90, sendo observadas, também, as normas contidas nos dispositivos legais e regulamentares:



Normas e Legislações:

4 Emendas Constitucionais
5 Leis Ordinárias
15 Resoluções
1 Ato

7.3.2 - Apontamentos dos Órgãos de Controle:

Periodicamente, são realizadas auditorias pelos órgãos de controle a que este Tribunal está submetido, principalmente do Tribunal de Contas da União e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, além da Coordenadoria de Controle Interno.

Assim, no ano de 2018, o Tribunal de Contas da União diligenciou no sentido de que este Tribunal verificasse os indícios de possível acumulação indevida de cargos de servidores e magistrados. Tais indícios foram analisados, tendo sido tomadas as providências necessárias ao cumprimento das mencionadas diligências, que restaram im procedentes.

7.3.3 - Indicadores de Conformidade:

1. Controle de entrega das Declarações de Bens e Rendas, no início do exercício do servidor, e assinatura da Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

2. Controle e acompanhamento dos registros de informações no Sistema Informatizado e-Pessoal, do TCU, referentes à admissão de pessoal, vacância, concessão de aposentadorias e concessão de pensão civil.

3. Acompanhamento de concessões de licenças, benefícios, gratificações.

4. Atendimento das determinações e recomendações dos órgãos de controle

5. Publicação no sítio do Tribunal, no link "Transparência", de dados da área de gestão de pessoas.

Em 2018, todos os servidores efetuaram a entrega da Declaração de Bens e Rendas ou a autorização de acesso, conforme dispõe a Lei nº. 8.730/93.

Os Atos de admissão, concessão de aposentadoria e de pensão civil foram devidamente cadastrados no sistema e-Pessoal, do Tribunal de Contas da União, em conformidade com a Instrução Normativa nº. 78/2018 - TCU.

7.3.4 - Composição da Força de Trabalho:

A força de trabalho do TRT 19ª Região é composta por **612 servidores**. Este quantitativo está abaixo do necessário para o desenvolvimento das atividades das Varas do Trabalho, dos Gabinetes e das unidades da área administrativa do Tribunal.

Gráfico 27 – Composição da Força de Trabalho

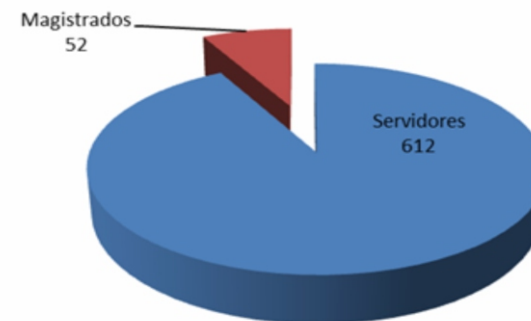
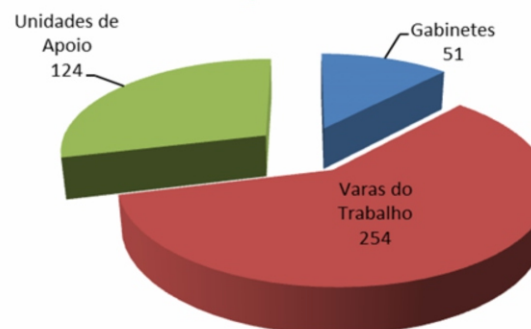


Gráfico 28 – Distribuição dos Servidores



7.3.5 - Relação entre servidores efetivos e temporários

Gráfico 29 – Relação entre Servidores Efetivos e Temporários

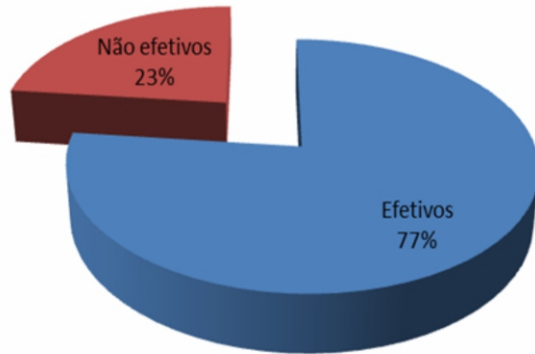
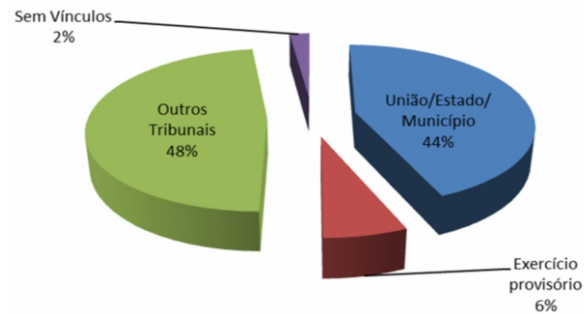
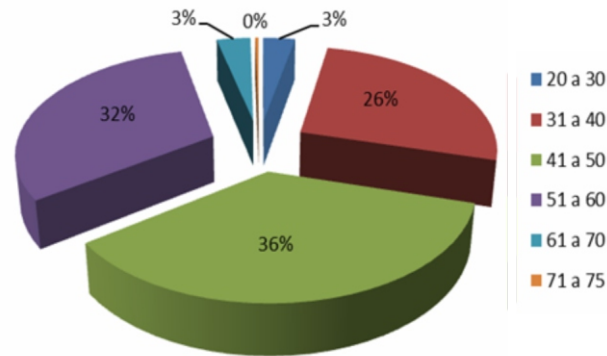


Gráfico 30 – Distribuição dos Servidores Temporários



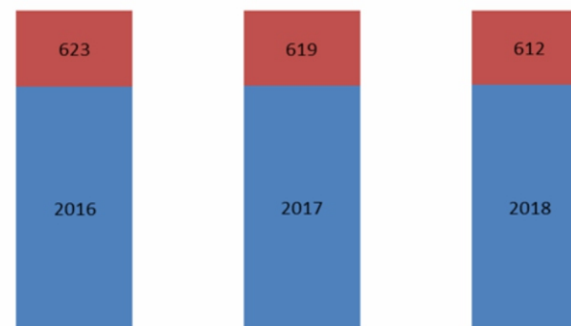
7.3.6 - Relação de idade dos servidores

Gráfico 31 – Distribuição dos Servidores por Faixa Etária



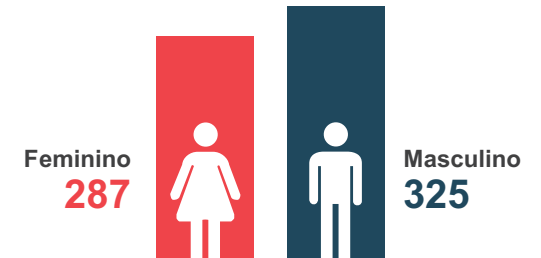
7.3.7 Evolução do Quadro Funcional:

Gráfico 32 – Evolução do Quadro Funcional



7.3.8 - Quantitativo por gênero

Gráfico 33 – Quantitativo de Pessoal por Gênero

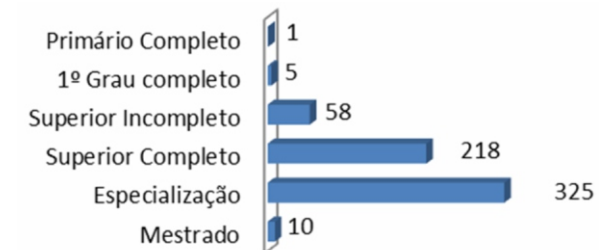


7.3.9 - Grau de escolaridade

O alto nível de qualificação da força de trabalho do Tribunal quanto ao grau de escolaridade é um dos fatores relevantes no contexto atual do Órgão, uma vez que contribui para amenizar as dificuldades encontradas decorrentes da insuficiência de pessoal.

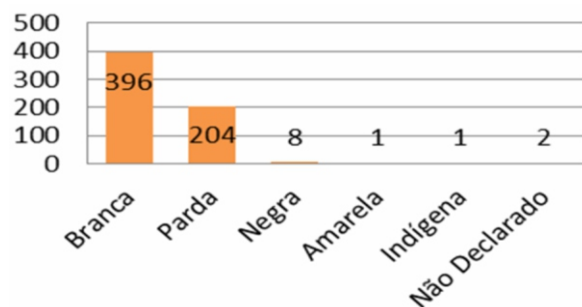
7.3.10 - Distribuição por grau de escolaridade

Gráfico 34 – Distribuição de Pessoal por Grau de Escolaridade



7.3.11 – Distribuição por etnia

Gráfico 35 – Distribuição de Pessoal por Etnia



7.3.12 - Distribuição por Deficiência

Quadro 10 – Distribuição dos Servidores Portadores de Necessidades Especiais por Deficiência

Distribuição por Deficiência	
Física	Visual
20	5
3,27%	0,82

7.3.13 - Distribuição por Faixa Salarial e Carreira Funcional.

A política salarial do quadro de pessoal do Tribunal é estabelecida pelo Governo Federal, por meio de leis, com a implantação de plano de cargos e salários.

Atualmente, as carreiras e os vencimentos dos servidores do Poder Judiciário da União encontram-se estabelecidos na Lei n. 11.416/2006, alterada pelas Leis n. 12.774/2012 e n. 13.317/2016.

Quadro 11 – Distribuição dos Servidores por Carreira

Distribuição Por Carreira Lei 11.416/2006				
Carreira	Ocupados	Vagos	Total Geral	%
Analista Judiciário	189	6	195	36,72%
Técnico Judiciário	330	3	333	62,72%
Auxiliar Judiciário	2	1	3	0,56%
TOTAL	521	10	531	100%

Segue, abaixo, o link de acesso à mencionada Lei n. 11.416/2006.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11416.htm

7.3.14 - Política de capacitação e treinamento de pessoal

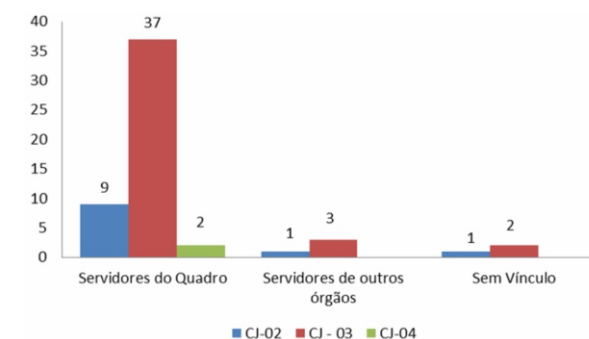
A política de capacitação e treinamento de pessoal deste Regional adota o Modelo de Gestão de Pessoas por Competências, com a avaliação de todos os servidores do quadro, inclusive da alta gestão, para elaboração dos Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e Planos de Desenvolvimento Gerencial - PDG, os quais subsidiarão a elaboração do programa de capacitação para promover o desenvolvimento dos servidores e gestores, objetivando o alcance dos objetivos estabelecidas no Planejamento Estratégico do Tribunal.

7.3.15 - Distribuição de Cargos Gerenciais

A atual política do Tribunal em relação à ocupação de cargos gerenciais considera as competências técnicas e comportamentais que cada ocupante deve possuir, estabelecidas em plano de desenvolvimento gerencial. Além do mais, é prática adotada de que tais cargos devem, preferencialmente, ser ocupados por servidores do próprio quadro.

Assim, o quadro de cargos gerenciais é composto conforme abaixo explicitado.

Gráfico 36 – Distribuição de Cargos Gerenciais



7.3.16 -Estratégia de Recrutamento e Alocação de Pessoas

O recrutamento de pessoal, em relação a cargos efetivos, se dá, exclusivamente, por concurso público.

Excepcionalmente, há o recrutamento mediante análise de currículo para ocupantes de cargos em comissão, para atender a demandas específicas da administração.

Em relação à alocação de novos servidores, há uma norma interna que disciplina o instituto de remoção (Resolução n. 25/2013), utilizada para o preenchimento de claros de lotação. Desta forma, novos servidores são, prioritariamente, lotados em unidades do interior do Estado, propiciando aos servidores mais antigos a possibilidade de remoção para unidades da capital.

7.3.17 - Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional

Todos os servidores do quadro efetivo do Tribunal são avaliados, anualmente, desde que estejam em desenvolvimento, ou seja, não tenham atingido a última classe e o último padrão de suas carreiras estabelecidos na Lei nº. 11.416/2006. Tal avaliação é obrigatória para promoção e progressão funcional de cada servidor.

Quanto aos servidores em estágio probatório, estes são avaliados na forma acima mencionada e, caso aprovados, têm seu estágio probatório devidamente homologado e publicado. Em dezembro de 2018, o TRT/AL possuía em seu quadro de pessoal 9 analistas judiciários e 8 técnicos judiciários em estágio probatório.

Quanto à existência de gratificação de desempenho, não há uma política definida em relação a tal ponto, vez que este Tribunal se encontra submetido às regras orçamentárias do governo federal, com o orçamento anual cada vez mais limitado.

7.3.18 - Detalhamento da despesa de pessoal (Ativo, inativo e pensionista)

A elevação do total de despesas com pessoal nos anos de 2017 e 2018 decorre do reajuste salarial implementado pela Lei nº 13.317/2016, com menor reflexo nas despesas com pessoal ativo em razão da não reposição de cargos de servidores que pediram aposentadoria ou vacância.

As despesas com pessoal inativo e pensionistas tiveram maior acréscimo face a ocorrência de aposentadorias e implementação de pensões civis em decorrência do falecimento de servidores e magistrados.

Quadro 12 – Evolução da Despesa de Pessoal Sem Encargos Sociais

DESPESA DE PESSOAL SEM ENCARGOS SOCIAIS					
ANO	2016	Variação	2017	Variação	2018
ATIVOS	124.502.266,89	4,62%	134.561.523,51	8,08%	140.777.644,59
INATIVOS	15.584.291,99	9,79%	17.613.818,80	13,02%	19.338.852,64
PENSIONISTAS	3.601.345,81	11,52%	3.939.209,67	9,38%	4.393.122,48
TOTAL	143.687.904,69	5,38%	156.114.551,98	8,65%	164.509.619,71

7.3.19 - Sistema Integrado de Gestão de Pessoas

O SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – é o programa que visa à implantação de uma solução nacional de gestão de pessoas, inclusive com folha de pagamento, que atenda às necessidades de todos os órgãos da Justiça do Trabalho e aos requisitos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos órgãos de controle externo.

Sua conformidade decorre do deliberado pelo Plenário do CSJT e do cumprimento à determinação contida no item

9.2 da Decisão TCU-Plenário 1.993/2014.

A implantação do SIGEP na 19ª Região está se desenvolvendo da seguinte forma:

Módulo Principal - Fases necessárias: não instalado, migrado, homologado, em paralelo ou em produção. Fase atual: em paralelo.

Módulo de Escolas Judiciais - Fases necessárias: não instalado, migrado, homologado, em paralelo ou em produção. Fase atual: não instalado, pois ainda não disponibilizado.

Módulo Gestão por Competências (PROGECOM) - Fases necessárias: não instalado, migrado, homologado, em paralelo ou em produção. Fase atual: não instalado, pois ainda não disponibilizado pela nossa Secretaria de TIC.

Módulo Conector SIGEP para o eSocial - Fases necessárias: Não instalado, instalado/configurado, em testes, testes finalizados - Fase atual: não instalado tendo em vista a necessidade de certificado digital específico cuja contratação está em andamento.

Módulo de Folha (Folha Web) - Fases necessárias: não instalado, somente instalado, migrado, homologada a migração, em paralelo (Em homologação Funcional e de Rubricas), Em paralelo (Homologação Funcional Finalizada), Em produção - Fase atual: em paralelo (Em Homologação Funcional e de Rubricas).

Módulo SILC (licitações e contratos) - Está sendo instalado pela nossa Secretaria de TIC.

Módulo SAF (assentamentos funcionais) - Está sendo instalado pela nossa Secretaria de TIC.

7.3.20 - Principais desafios e ações futuras:

- Efetivar o Plano de Ação para preenchimento de ocupações críticas;
- Implementar a perspectiva "Resultados" do Programa de Gestão de Pessoas por Competência;
- Implementar a Política de Gestão de Pessoas;
- Aperfeiçoar a sistemática de remoção interna e de lotação de servidores.



As atividades de capacitação desenvolvidas pela Escola Judicial são direcionadas para Magistrados e Servidores do TRT19. Esta EJUD abrange alguns processos de trabalho, a saber:

▶ Capacitação para Magistrados (Formação Inicial, Formação Inicial e Continuada para Magistrados e Formação Continuada para Magistrados e Programa de Pós-Graduação)

▶ Capacitação para Servidores (Formação Continuada para Servidores e Programa de Pós-Graduação)

▶ Programa de Estágio

▶ Adicional de Qualificação

Quadro 13 – Fundamentação Legal das Atividades de Capacitação Desenvolvidas pela Escola Judicial

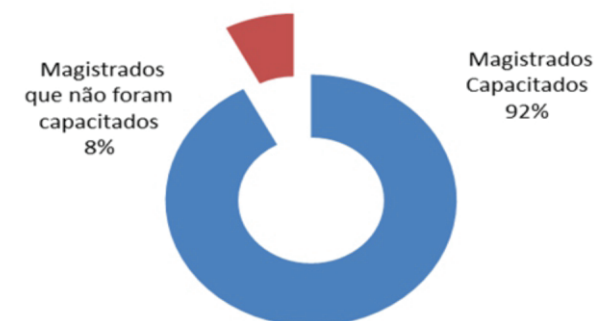
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA MAGISTRADOS	<ul style="list-style-type: none"> • Resoluções ENAMAT • Emenda Constitucional Nº 45/2004 • Projeto Político Pedagógico da EJUD19 • Planejamento Estratégico do TRT19
FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA PARA SERVIDORES	<ul style="list-style-type: none"> • Leis nº 8112/90 e 11.416/2006 • Portarias Conjuntas nº 01 e nº 03/2007 dos Órgãos Superiores • Resolução Administrativa nº 159/2012 – CNJ • Resolução Administrativa nº 192/2014 - CNJ • Atos 117/2016 (Agentes de Segurança) e nº 174/2016 (Políticas de Conciliação na JT) • Projeto Político Pedagógico da EJUD19 • Planejamento Estratégico do TRT19 • Relatório da Gestão por Competência para capacitação das demandas
PROGRAMA DE ESTÁGIO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 11788/2008 • Resolução Administrativa nº 04/2009
ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> • Lei nº 11.416/2006 • Resolução 196/2017 – CSJT • Portarias Conjuntas nº 01 e nº 03/2007 • Ato nº 29/2008

ESTRATÉGIA

Para realizar os seus processos de trabalho, no exercício de 2018, a Escola Judicial considerou:

▶ **Formação dos Magistrados** – esse processo foi executado em cumprimento ao disposto nas normatizações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. Para atingir esse fim, as ações formativas foram realizadas tanto na modalidade presencial quanto na modalidade à distância.

Gráfico 37 – Capacitação de Magistrados



CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR POR UMA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE TREINAMENTO

▶ **Formação dos Servidores** – nessa área a EJUD19 teve como subsídio para a elaboração do Plano Anual de Capacitação: o relatório do Programa de Gestão por Competência (onde foram atendidas as competências com maior número de servidores), os cursos de caráter obrigatório determinados por lei e as demandas de algumas unidades administrativas. As ações formativas foram realizadas tanto na modalidade presencial quanto na modalidade à distância.

Gráfico 38 – Capacitação dos Servidores

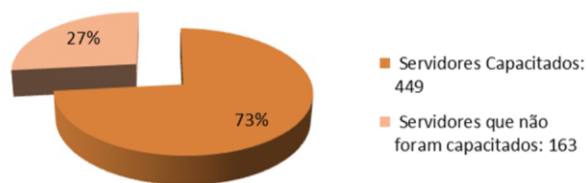
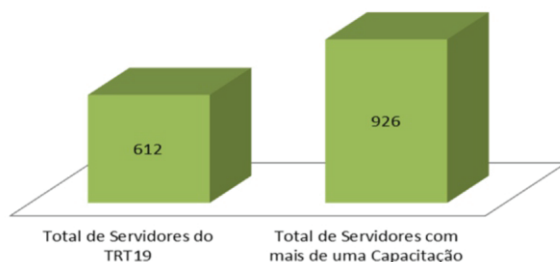


Gráfico 39 – Participação de Servidores em Ações de Treinamento Variadas



► **Programa de Estágio** – Estagiários selecionados através do último processo seletivo realizado em 2016 para 42 (quarenta e duas) vagas, abrangendo diversas áreas.

Gráfico 40 – Distribuição das Vagas de Estágio por Área

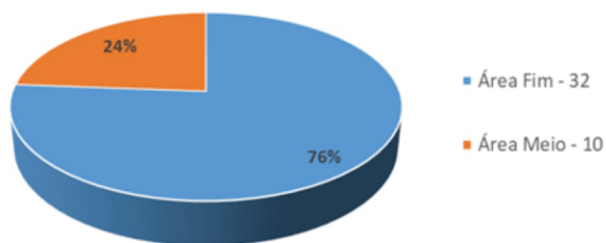
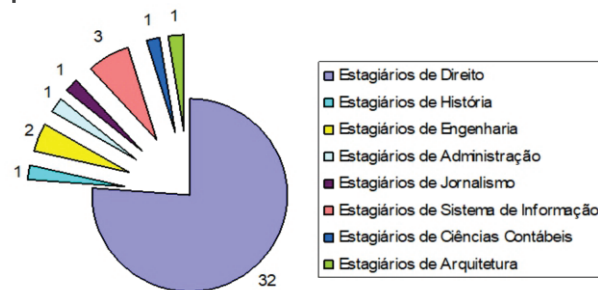


Gráfico 41 – Distribuição das Vagas de Estágio por Curso



O Tribunal realizou a última seleção para estágio no ano de 2016. Ao final do exercício de 2018, este Regional possuía 42 estagiários em seu quadro.

► **Adicional de Qualificação** – Sua atividade principal é o recebimento de certificados de servidores com posterior análise quanto à pertinência do conteúdo abordado com o cargo ou a função ocupada pelo servidor, sendo concluído com a elaboração de um relatório fundamentado e lançado no sistema para averbação, quando for o caso.

Gráfico 42 – Dotação Orçamentária



7.4. Gestão de licitação e contratos

7.4.1. Conformidade legal.

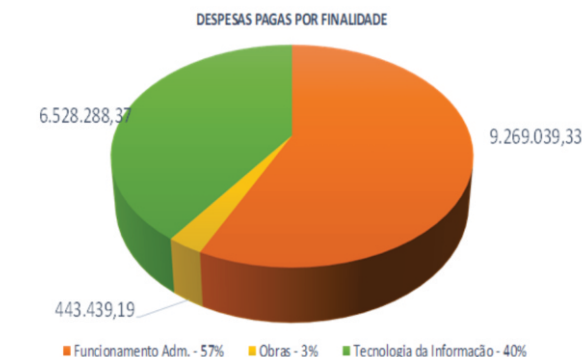
A unidade prestadora de contas (UPC) através da Coordenadoria de Licitações executa as fases internas e externas de suas licitações contando com a análise da Secretaria Jurídico Administrativa para garantir a conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis n. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto n. 5450/2005 e as Resoluções Administrativas do CSJT n. 70/2010, 103/2012 e 148/2015, Resolução Administrativa do CNJ 182/2013, além das Instruções Normativas Ministério do Planejamento (MP), com destaque à IN 04/2014 (SEGES/MP) e 05/2017 (STI/MP).

No tocante à gestão contratual, este Regional conta com o auxílio da Secretaria de Administração para atingir os objetivos traçados pela Alta Administração.

7.4.2 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.

Dos 145 (cento e quarenta e cinco) processos de contratação pagos no exercício de 2018, 82 (oitenta e dois) foram oriundos de Pregão Eletrônico, 62 (sessenta e dois) processados através de Contratação Direta e 1 (um) processo de Tomada de Preços. Totalizando um gasto de R\$16.240.766,89 (dezesseis milhões, duzentos e quarenta mil, setecentos e sessenta e seis e oitenta e nove reais).

Gráfico 43 – Detalhamento dos Gastos das Contratações por Finalidade



Fonte: Tesouro Gerencial, SOF e SETIC TRT19

Destacam-se as contratações relativas ao funcionamento administrativo deste Regional, especialmente serviços de vigilância, limpeza, apoio administrativo e manutenção predial.

Quadro 14 – Despesa do Funcionamento Administrativo

DESPESA DO FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO	
APOIO ADM., TECNICO E OPERACIONAL	531.410,89
LIMPEZA E CONSERVACAO	1.262.916,87
LOCACAO DE IMÓVEIS	129.629,04
MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	1.930.142,32
PASSAGENS NO PAÍS	243.426,38
SERVICOS DE ÁGUA E ESGOTO	179.254,08
SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	241.008,95
SERVICOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.355.435,70
SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES	69.285,09
VIGILÂNCIA OSTENSIVA	3.326.530,01
TOTAL	9.269.039,33

Fonte: Tesouro Gerencial, SOF E SETIC TRT19.

7.4.3 Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

As contratações reputadas mais relevantes realizadas em 2018 por este Regional estão afetas à área de Tecnologia da Informação (que serão detalhadas neste Relatório pela área de Gestão da Tecnologia da Informação e alinham-se com os resultados estabelecidos no Mapa Estratégico (TRT ALAGOAS. 2015-2020) link: <https://www.trt19.jus.br/portalTRT19/conteudo/94>)

As contratações realizadas visam:

- ▶ Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação Jurisdicional;
- ▶ Impulsionar as execuções previdenciárias e trabalhistas;
- ▶ Promover a gestão dos resultados com ênfase no planejamento, monitoramento da execução e correção dos rumos.

A gestão de licitações e contratos relaciona-se diretamente com os seguintes objetivos definidos nos itens 3 e 4 dos Recursos do Mapa Estratégico (TRT ALAGOAS. 2015-2020), abaixo indicado e verificado no link (<https://www.trt19.jus.br/portalTRT19/conteudo/94>)

Item 3 - Aprimorar a infraestrutura de TIC;
Item 4 - Melhorar as condições ambientais de trabalho e a segurança institucional.

Além disso, auxilia no cumprimento das Metas 17, 18, 19 e 20 do TRT19, conforme o link (<https://www.trt19.jus.br/portalTRT19/conteudo/106>).

JUSTIFICAM-SE AS CONTRATAÇÕES MAIS RELEVANTES PELA NECESSIDADE DE:

- ▶ Prover os sistemas de informação necessários ao pleno funcionamento do PJe-JT (Processo Judicial Eletrônico);
- ▶ Garantir a integralidade e confiabilidade dos dados e informações contidas nos processos eletrônicos através da Política de Segurança da Informação;
- ▶ Prover a infraestrutura física para o funcionamento das atividades institucionais na Sede do TRT 19ª, nas suas unidades administrativas e nas 22 (vinte e duas) Varas do Trabalho localizadas na capital e no interior de Alagoas.

7.4.4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização.

Entre os 145 (cento e quarenta e cinco) processos de contratações que foram pagos no exercício de 2018, apenas 62 (sessenta e dois) processos foram enquadrados nos requisitos da Contratação Direta, dentre eles destacam-se:

- ▶ Locação de imóveis (art. 24, X da Lei n. 8.666/93);
- ▶ Fornecimento de Energia Elétrica;
- ▶ Serviços de água e esgoto;
- ▶ 11 (onze) Contratações por Dispensas em razão do valor estar abaixo de R\$ 17.600,00;
- ▶ Contratações de serviços para capacitação, treinamento e aperfeiçoamento de Magistrados e Servidores.

JUSTIFICATIVAS DOS PRINCIPAIS TIPOS DE CONTRATAÇÕES DIRETAS:

O fato deste Regional não possuir imóveis próprios em todas as cidades do interior do Estado justifica as locações de imóveis que atendam às necessidades de instalação e funcionamento de uma Vara Trabalhista, sendo essas realizadas por meio de dispensa de licitação, nos termos da licitação vigente. No que tange às Contratações Diretas com as fornecedoras de energia elétrica, água e esgoto, fundamenta-se pela exclusividade no fornecimento desses serviços essenciais (art. 25, I da Lei nº 8.666/93).

Por fim, as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de Magistrados e Servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93.

7.4.5. Principais desafios e Ações futuras.

PRINCIPAIS DESAFIOS:

- ▶ Restrição orçamentária (contingenciamento) no âmbito da Justiça do Trabalho vem exigindo uma contínua adaptação e criatividade das unidades envolvidas no processo de contratação nesta UPC, com o intuito de manter a qualidade dos serviços prestados com uso de menos recursos financeiros;

- ▶ A falta de pessoal qualificado para atuar na área de Licitações e Contratos;
- ▶ Ausência de mapeamento de todos os processos de trabalho relacionados à execução da licitação e gestão contratual;
- ▶ O elevado número de servidores aptos a se aposentar;
- ▶ Recorrentes mudanças da legislação também podem ser apontados como fatores de dificuldades que esta UPC enfrenta na gestão de licitações e contratos.

AÇÕES FUTURAS:

- ▶ Mapeamento do processo de trabalho das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade, com intuito de dar efetividade ao alcance dos objetivos estratégicos da UPC;
- ▶ Mapeamento do processo de trabalho nas principais modalidades de Licitação utilizadas (Pregão Eletrônico, Pregão Eletrônico/SRP, Concorrência, Tomada de Preços e Convite);
- ▶ Mapeamento do processo de trabalho que permita que este Regional execute Contratações como Órgão Participante de Registro de Preços;
- ▶ Mapeamento do processo de trabalho que permita que este Regional execute Contratações através da Adesão a Atas de Registro de Preços realizadas por entidades federais;
- ▶ Mapeamento do processo de execução/fiscalização dos contratos administrativos;
- ▶ Implantação de Sistemas que auxiliem na formalização das contratações e suas respectivas execuções.

7.5 – Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

7.5.1 - Gestão da frota de veículos

A Resolução Administrativa TRT19 nº 32/2013, alinhada às diretrizes prescritas na Resolução nº 83/2009 do CNJ, instituiu a política de gestão da frota do Tribunal, tratando da aquisição, alienação, locação, condução, utilização, manutenção e controle de veículos da frota oficial, que em dezembro de 2018 era composta de 23 automóveis, todos próprios. No exercício mencionado, não houve nenhuma locação de veículo por parte desta UPC.

A unidade responsável pela gestão da frota veicular é a Coordenadoria de Segurança Institucional.

Gráfico 44 – Frota de Veículos

■ Representação ■ Institucional ■ Funcional

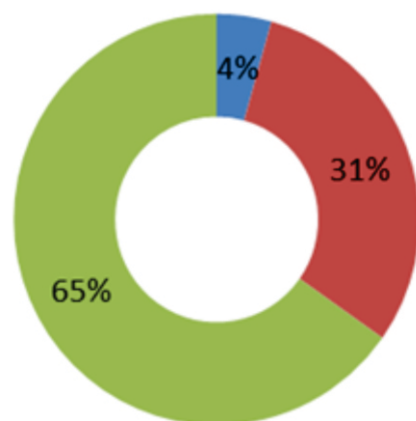
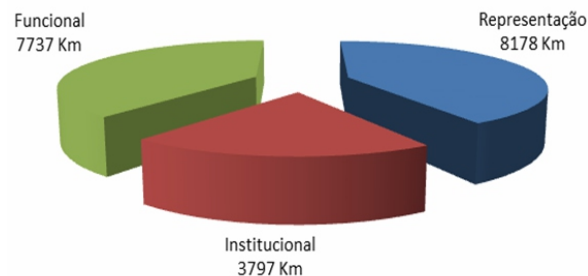
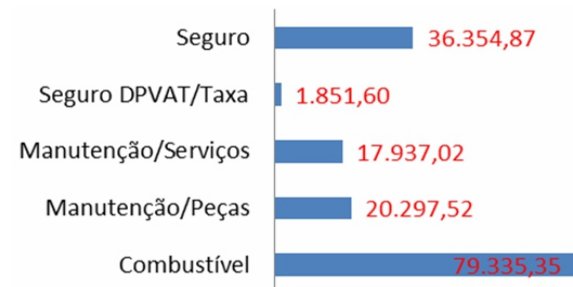


Gráfico 45 – Quilômetro Rodado



O custo associado à manutenção da frota do TRT em 2018 foi de R\$ 155.776,36, conforme detalhamento abaixo.

Gráfico 46 – Custo de Manutenção da Frota



A frota é renovada, parcialmente, tomando como parâmetro a depreciação contábil e material, quando a despesa com manutenção se torna antieconômica. No último ano foram adquiridos 3 novos veículos.

Esta UPC dispõe do Sistema de Controle de Frota (sistema interno) e um sistema exclusivo do contrato com a empresa Prime Benefícios (Fit Card), cujo objeto é a prestação de serviço de gerenciamento, via internet, da frota de veículos e fornecimento

de combustível por demanda, em rede de postos credenciados e distribuídos por todo o Estado de Alagoas.

Política de destinação de veículos inservíveis ou fora de uso

As normas utilizadas pelo TRT19 para a doação de veículos inservíveis ou fora de uso são as Leis Federais nº. 8.666/93 e 8.742/93, os Decretos 2.536/98 e 99.658/90 e o art. 195, §3º, da Constituição Federal de 1988. Cumpre informar que no ano de 2018 não foi feita nenhuma doação de veículos.

7.5.2 - Gestão do patrimônio imobiliário do TRT19

O Ato TRT nº 164/2014 deste Regional disciplina os procedimentos internos atinentes a Gestão do Patrimônio Imobiliário, bem como o controle pelo Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet. Os registros e informações dos imóveis desta Unidade Prestadora de Contas acompanham as normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao Setor Público.

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região utiliza 20 imóveis, sendo 2 locados e 18 de propriedade da União, distribuídos da forma abaixo:

Gráfico 47 – Localização dos Imóveis

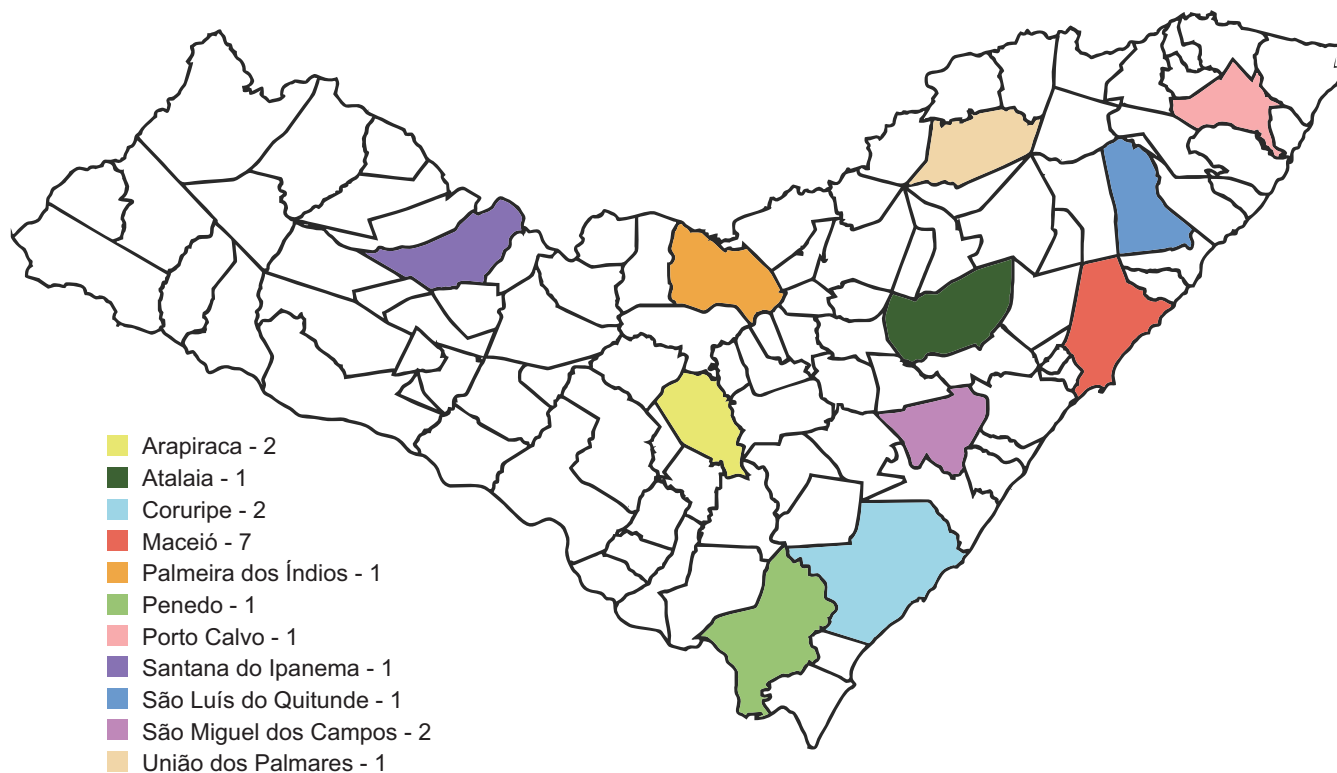
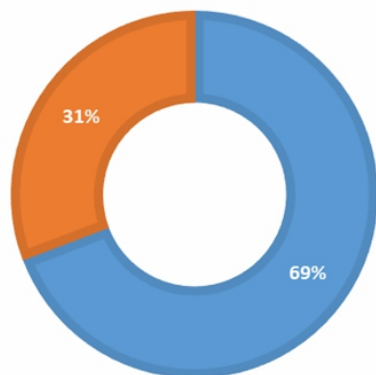


Gráfico 48 – Custo dos Imóveis Alugados

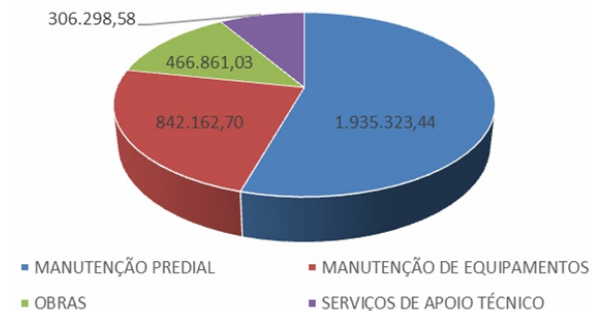
■ 1 - Arapiraca: R\$ 103.587,00 ■ 2 - Coruripe: R\$ 46.063,33



7.5.3 – Principais investimentos de capital

Os processos de manutenção estão definidos no Plano de Manutenção das Edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, instituído pelo ATO GP/TRT nº 26/2016 - <http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/rhdocs/agp262016.pdf>, e os Investimentos de 2018 foram estabelecidos no Plano Anual de Contratações, Aquisições e Obras, aprovado pelo Ato GP/TRT19 nº 111/2018 - <http://static.trt19.jus.br/documentos/1517231798793.pdf>.

Gráfico 49 – Investimento em Infraestrutura



Quadro 15 – Resumo dos Imóveis por Área Total e Área Construída

RESUMO DOS IMÓVEIS	Área – TERRENO (m²)	Área - CONSTRUIDA (m²)
OBRAS PARALISADAS	6.074,67	17.494,35
OBRAS EM CONSTRUÇÃO	2.002	471
IMÓVEIS ALUGADOS	1.448,49	639,14
IMÓVEIS PRÓPRIOS UTILIZADOS	22.089,61	20.561,44
TOTAIS	31.614,77	39.165,93

7.5.4 – Desfazimentos de imóveis e equipamentos, Mudanças e Desmobilizações relevantes

No exercício de 2018 não houve desfazimentos de imóveis e equipamentos ou Mudanças e desmobilizações relevantes neste Regional.

7.5.5 – Principais desafios e ações futuras

Restrição orçamentária que afeta a reposição da frota de veículos, a manutenção predial e de equipamentos, principalmente, as obras;

Falta de pessoal e de serviços de apoio técnico;

Perspectiva: manter a qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados com as limitações de pessoal e condições

7.6 - Gestão da tecnologia da informação

7.6.1 - Conformidade legal

Visando assegurar a conformidade com as normas aplicáveis à gestão de tecnologia da informação, o TRT da 19ª Região observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referendadas pelo Governo Federal, pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelos órgãos de controle aos quais está subordinado.

Nesse contexto, o TRT da 19ª Região verifica, diariamente, as normas publicadas pelos referidos órgãos, orientando as suas unidades quanto aos regulamentos aplicáveis e buscando, sempre que necessário, refletir estes ordenamentos em seus normativos internos.

7.6.2 - Modelo de governança de TI

A governança externa de TIC do TRT da 19ª Região é atribuição do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, razão pela qual os procedimentos de governança interna de TI têm como amparo normativo a Resolução CNJ N° 211/2015, que institui a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), e a Res. CSJT n° 208/2017, que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O colegiado responsável por analisar e orientar as ações relacionadas à

governança interna de TI do órgão é a Comissão de Informática do TRT da 19ª Região, instituída pelo Ato TRT GP n° 107, de 07/07/2008, e que tem caráter consultivo, cabendo à Presidência da Corte as decisões finais sobre a estratégia e as principais iniciativas e demandas relacionadas à tecnologia da informação.

O instrumento balizador das iniciativas de TI do TRT da 19ª Região é o seu Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação 2016-2020, aprovado pela Resolução Administrativa TRT19 n° 103, de 21 de setembro de 2016.

O PETIC é resultado das ações de Tecnologia da Informação voltadas às diretrizes e objetivos estratégicos fixados no Plano Estratégico Institucional do TRT da 19ª Região (PEI), e representa a contribuição da área de tecnologia para o cumprimento da Missão e Visão institucionais do Tribunal.

No PEI foi definido o objetivo “Aprimorar a infraestrutura de TIC” que está sendo aferido com base no indicador iGovTI. Este índice avalia a governança de TIC e visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio de incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

As ações estratégicas previstas no PETIC são desdobradas em ações técnicas elencadas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC, e

materializadas por meio da execução das iniciativas orçamentárias relacionadas no Plano de Contratações de TIC para o ano corrente, devidamente aprovado pela Administração do TRT.

7.6.3 - Montante de recursos aplicados em TI

No ano de 2018 houve significativa participação orçamentária do CSJT nas ações relacionadas à tecnologia da informação do TRT da 19ª Região, e que correspondeu a 43,63% valor total empenhado, sendo que a execução orçamentária (liquidação dentro do ano corrente) atingiu expressivos 94,36% do total empenhado no período.

Os gráficos abaixo detalham o montante de recursos aplicados em TI no ano de 2018 pelo TRT da 19ª Região e pelo CSJT, e também os resultados da execução orçamentária:

Gráfico 50 - Recursos Aplicados em TI



Observa-se que os investimentos na renovação do parque de ativos de microinformática (microcomputadores, notebooks e impressoras) e dos equipamentos de infraestrutura de TIC (ativos de rede, robô de backup e firewall) dominaram as ações orçamentárias de 2018, e visaram manter todos os equipamentos em produção atualizados e cobertos por garantia, o que se reflete na distribuição da destinação do orçamento liquidado ilustrada no diagrama abaixo:

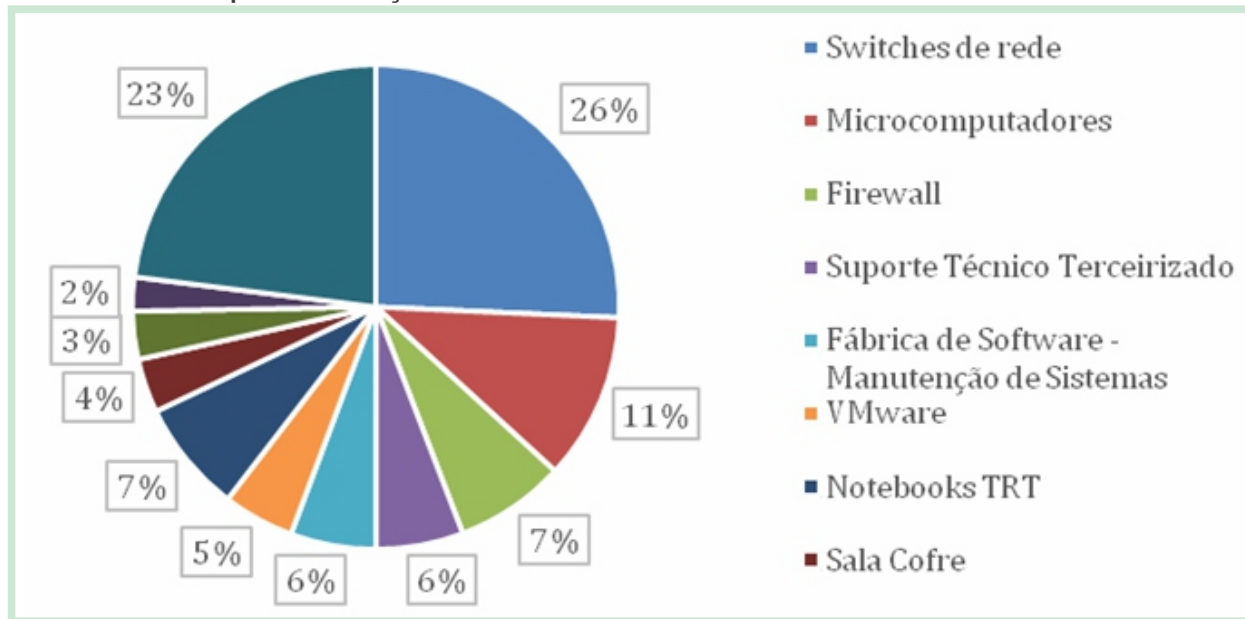
Gráfico 51 – Orçamento de TIC Liquidado em 2018



7.6.4 - Contratações mais relevantes de recursos de TI

Os principais dispêndios financeiros de TI realizados no ano de 2018 estão destacados no diagrama abaixo, com os respectivos valores percentuais referentes ao total de recursos financeiros executados no ano:

Gráfico 52 – Principais Contratações em TI



7.6.5 - Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor

Durante todo o ano de 2018, houve um intenso esforço de modernização dos principais sistemas que suportam as atividades administrativas e finalísticas do Tribunal, com destaque para a evolução da implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho - SIGEP, em alinhamento ao projeto nacional Sistema de Gestão Administrativa Eletrônica da Justiça do Trabalho - GAe, coordenado pelo CSJT, que visa padronizar todos os sistemas de gestão administrativa dos Tribunais do Trabalho, e que tem prazo previsto de conclusão no final de 2019.

Merecem destaque no escopo do SIGEP-JT o novo Sistema de Folhas de

Pagamento (FolhaWeb), que viabilizará a padronização dos procedimentos de pagamentos de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, e o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, cujo desenvolvimento e implantação visa atender ao disposto no Decreto Presidencial nº 8373/2014, integrando o SIGEP-JT ao Sistema e-Social do Governo Federal.

Também foi implantado no período o novo Sistema de Controle de Materiais e Patrimônio - SCMP, desenvolvido pelo TRT da 24ª Região, e que permitiu um controle mais efetivo sobre todos os ativos do Tribunal, incluindo aqueles incluídos no processo de gestão de ativos de TIC.

Em relação à atividade judicante, houve a atualização do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe para a versão 2.2.3 ao final do ano, o que garantiu o alinhamento de versões suportadas pelo CSJT e o uso das novas funcionalidades incluídas na arquitetura 2.0 do referido sistema, além da disponibilização do Sistema de Cálculo Trabalhista - PJe-Calc, que é de suma importância para agilizar a tramitação processual, e do Sistema de Consulta a Dados Operacionais - SICOND, fundamental para emissão de relatórios gerenciais em tempo real relacionados à tramitação processual no âmbito do TRT da 19ª Região.

No tocante à infraestrutura de TIC, houve a completa modernização da rede Wifi do Tribunal, que atende ao jurisdicionado, advogados, magistrados, servidores, e que passou a abranger não somente as instalações da capital Maceió, como também as unidades do interior do Estado de Alagoas. Paralelamente, implantou-se a rede WAN redundante, o que viabilizou sensível melhoria na comunicação entre as Varas do Interior e o datacenter, e ainda o novo link de acesso à internet, também redundante, reduzindo-se assim os episódios de indisponibilidade de sistemas e dos mecanismos de comunicação entre as unidades do Tribunal e os usuários externos.

7.6.6 - Segurança da informação

A Segurança da Informação teve destaque na atuação da governança de TI em 2018. Além da revisão da Política de Segurança da Informação - PSI, formalizada pelo Ato GP Nº 45/2018, foram concluídas duas importantes iniciativas técnicas que visam aprimorar a execução deste importante macroprocesso: A implantação da central de monitoramento de redes e sistemas de TIC (NOC), viabilizando maior controle sobre os principais ativos de TIC e serviços informatizados geridos pela Corte, e a instalação do novo sistema de firewall (Firewall Next Generation – camada 7), que agrega novos fatores de segurança adicionais à comunicação de dados do Tribunal à internet.

7.6.7 - Principais desafios e ações futuras

Dentre os principais desafios e ações futuras relacionadas à Governança de TI do TRT da 19ª Região, destaca-se a necessidade de reestruturação e complementação da força de trabalho da SETIC, que atualmente conta com apenas 30% do total mínimo de força de trabalho estabelecido pelos parâmetros da Res. CNJ Nº 211/2015, e que vem motivando a busca da Administração da Corte por soluções de curto prazo que viabilizem maior capacidade de resposta da SETIC.

Faz-se necessário, ainda, aprimorar os aspectos relacionados à gestão de TIC e à segurança da informação, principalmente no que se refere à efetiva implantação e aperfeiçoamento de seus processos internos, o que, novamente, depende diretamente do incremento da força de trabalho disponível para sua viabilização.

7.7 - Gestão de custos

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para a criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

De acordo com as informações recebidas do CSJT, a partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT/GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhada pela Meta Estratégica nº 09, cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020.

O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de softwares necessários para a extração de dados, e da diversidade dos sistemas corporativos em uso nos Tribunais Regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações atuais, e considerando a posterior retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT/GP/SG n. 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos no Sistema Integrado de Administração Financeira do governo Federal – SIAFI. Dessa forma, foram selecionadas e

agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de natureza de despesa detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centro de Custos possíveis.

O enfoque encontra legalidade na Portaria 157/2011, no § 2º do Art. 3º, o qual amplia a utilização do Sistema de Custos do Governo Federal (SIC – GOV) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as com órgãos setoriais.

Valendo-se das informações obtidas no SIC-GOV, nas regiões onde o sistema já está implantado (TST e TRT's 1ª, 4ª e 6ª Região), é possível acompanhar os custos por Unidade Orçamentária e por instância.

Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se as seguintes premissas: 1. Inicialmente, os custos de pessoal não serão detalhados, serão, apenas, alocados em centros de custos genéricos; 2. O foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; 3. Os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

A utilização do SIC-Gov possibilitou a análise dos custos relacionados aos programas governamentais, entretanto, por estar em fase de construção, a série histórica disponível ainda não contempla a totalidade do exercício (tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas,

apenas, em novembro de 2018), limitando, assim, as análises e projeções ou estimativas de custos.

O sistema de Custos está ativo no TST e nos Tribunais da 1ª, 4ª e 6ª Regiões. O Planejamento Estratégico do CSJT prevê a ampliação, em 2019, para os tribunais da 2ª, 3ª, 5ª, 8ª, 9ª, 10ª, 12ª e 15ª Regiões, com previsão de conclusão, com a implantação nas demais Unidades, até o final de 2020. Todavia, devido a bem sucedida experiência nas 4 primeiras unidades em 2018, o Comitê Gestor espera implantar o sistema SIC-Gov em todas as unidades ainda em 2019, com previsão de início da gestão de informação de custos, nos moldes já definidos, a partir de abril de 2019.

7.8 - Sustentabilidade ambiental

Crítérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

As contratações do TRT19 seguem, sempre que possível, as instruções do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho. Tanto que, no ano de 2018 foi reforçado o compromisso de que as licitações previssessem cláusulas para a efetivação da "Logística Reversa" nos contratos com fornecimento de produtos especiais. Como exemplo, podemos citar o contrato de fornecimento de *tonners* para impressoras e o contrato de Prestação de Serviços Terceirizados de apoio a Engenharia, com o recolhimento e correta destinação das lâmpadas de uso do Tribunal. Link do guia de contratações sustentáveis:

http://www.csjt.jus.br/c/document_library/get_file?uuid=750deba9-30cc-4ead-a04c-6fcf316c9e8e&groupId=955023

Ações para redução do consumo de recursos naturais

O Plano Estratégico Institucional 2015-2020 do TRT/AL estabeleceu 6 indicadores estratégicos no intuito de atender aos macrodesafios do Poder Judiciário com foco socioambiental e econômico.

Nesse contexto, este Regional Trabalhista conseguiu resultados bastante significativos nos resultados das metas de consumo de energia elétrica, dos serviços públicos de água e esgoto, de material de consumo e do custo da frota por quilômetro rodado:

Quadro 16 – Resultado das Metas de Consumo

NÚMERO DA META DO TRT19	INDICADOR	META EM 31/12/2018	RESULTADO EM 31/12/2018	SITUAÇÃO DA META
17	Consumo de energia elétrica (em Kw/h) por mês	184.366 Kw/h	172.731 Kw/h	Cumprida
18	Consumo de água (em m3) por mês	888 m3	694 m3	Cumprida
19	Consumo de material de expediente por mês	R\$ 43.645,30	R\$ 26.230,80	Cumprida
20	Custo por Km rodado (em reais)	R\$ 1,52	R\$ 1,09	Cumprida
21	Quantidade de eventos dedicados ao Direito, à Justiça do Trabalho e à memória institucional	6 eventos	14 eventos	Cumprida
22	Quantidade de eventos dedicados a promover ações socioambientais	5 eventos	10 eventos	Cumprida

Ademais, o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região - Resolução Administrativa nº 105/2016, de 05 de outubro de 2016 – possui 3 (três) pilares estruturais de atuação:

01 - Estimular a cultura do Planejamento nas aquisições, contratações e ações, procurando sempre observar o alinhamento dessas com o Planejamento Estratégico do Tribunal;

02 - Conscientizar as unidades internas para que atuem, sempre que possível, de forma conjunta e para que haja comunicação entre as unidades afins em suas tomadas de decisões para evitar retrabalhos ou impactos negativos. (Ex; material de consumo e deslocamento; energia elétrica, água e esgoto como sensibilização, capacitação e divulgação; compras e contratações com a Coleta Seletiva e Ações Socioambientais);

03 - Implantar na gestão pública uma racionalização na utilização dos recursos naturais com impacto nos gastos públicos visando à eficiência dos serviços ofertados à sociedade, ou seja, de fazer mais e melhor, gastando e consumindo menos.

Em 2018, foram registrados os seguintes resultados para os indicadores específicos do Plano de Logística Sustentável



I - Material de Consumo

- a) Desafio nº 01** - Reduzir em pelo menos 10% o valor total do acervo:
Valor de Referência: R\$ 1.129.618,77
Valor em Dezembro de 2018: R\$ 458.868,10
- b) Desafio nº 02** - Reduzir em 5% a diversidade de itens (classe) em estoque:
Valor de Referência: 921 itens
Valor em Dezembro de 2018: 632 itens
- c) Desafio nº 03** - Reduzir em 70% o percentual de materiais inservíveis no estoque:
Valor de Referência: 93 itens
Valor em Dezembro de 2018: 21 itens
- d) Desafio nº 04** - Reduzir o consumo médio por unidade:
Valor de Referência: R\$ 6.988,23
Valor em Dezembro de 2018: R\$ 3.062,01



II - Energia Elétrica

- a) Desafio nº 01** - Reduzir o consumo de energia elétrica em horário de ponta e fora de ponta. Valor de Referência - 2017:
- Ponta: 85.173 kWh
- Fora de Ponta: 1.670.947 kWh
- Valor acumulado até Dezembro de 2018:
- Ponta: 87.262
- Fora de Ponta: 1.708.564



III - Água e Esgoto

- a) Desafio nº 01** - Conscientização para o consumo responsável de água:
Foi realizada pela Coordenadoria de Comunicação Social deste Tribunal campanha no sentido de promover o uso consciente e o consumo responsável de água, tendo como resultado a redução do consumo de água comparando com o ano de 2015, como se observa na tabela abaixo:

Quadro 17 – Evolução do Resultado da Meta de Consumo de Água

ANO	META (m3)	RESULTADO (m3)
2015	11.157	11.397
2016	10.257	10.747
2017	10.713	7.960
2018	10.656	8.324

- b) Desafio nº 02** - Reduzir ou eliminar vazamentos nas edificações:
No ano de 2018 foram realizados serviços preventivos e corretivos para eliminar os vazamentos nas tubulações de todas as unidades deste Regional, contribuindo substancialmente para o resultado obtido na redução do consumo de água em comparação aos anos anteriores.



IV - Coleta Seletiva e Ações Socioambientais

- a) Desafio nº 01** - Aumentar a quantidade de materiais secos recolhidos junto aos magistrados e servidores:
Valor de Referência: 8.194 Kg
Valor em Dezembro de 2018: 9.179 Kg
- b) Desafio nº 02** - Aumentar a quantidade de materiais especiais recolhidos junto aos magistrados e servidores:
Valor de Referência: 18,5 Kg
Valor em Dezembro de 2018: 70 kg
- c) Desafio nº 03** - Aumentar a participação de membros da Comunidade 19 em projetos sociais, bem como a quantidade destes:
O desafio foi atendido conforme as ações supramencionadas nos itens 1 a 3 deste tópico.



V - Qualidade de Vida

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região promoveu no ano de 2018 ações/atividades relacionadas à Qualidade de Vida dos seus servidores, magistrados e colaboradores. Segue abaixo a relação:

- a) Corrida de Rua - Trabalho Seguro** (160 participantes entre servidores e magistrados);

b) Campanha de Vacinação contra a Gripe (300 participantes);

c) Programa de Prevenção à LER/DORT (307 participantes);

d) Dia nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão (distribuição de 400 folders);

e) Palestra "Adoecimento Mental relacionado ao trabalho" com a psiquiatra Renata Simplício (21 participantes);

f) Palestra "Relacionamentos interpessoais no ambiente de trabalho" com a psicóloga Thássia Leão (56 participantes);

g) Palestra "Osteoartrite e consequências ao trabalho" com o reumatologista João Palmeira (29 participantes);

h) Sessões de automassagem na Semana do Trabalhador (4 participantes);

i) Verificação de pressão arterial e glicemia na Semana do Trabalhador (74 participantes);

j) VII Semana de Prevenção e Tratamento da Doença Periodontal e Câncer Bucal (36 participantes entre magistrados e servidores);

k) Palestra "Da oportunidade ao êxito: mudar é complicado? Acomodar é perecer!" com o psiquiatra e escritor Roberto Shinyashiki (126 participantes).

l) Feira Agroecológica - 4 realizações (418 participantes);



VI - Deslocamentos da frota

a) **Desafio nº 01** - Reduzir em 30% a quantidade de quilômetros rodados por mês, não devendo ultrapassar 7.899,94 KM/mês:

Valor de Referência: 9.414,66 KM/mês

Valor em dezembro de 2018: 10.979 KM/mês

b) **Desafio nº 02** - Reduzir o custo do KM rodado:

Custo total (variáveis e fixos) -R\$ 140.336,95;

km rodado total (todos os veículos) - 127.065 KM;

Custo do km rodado por carro: R\$ 1,09.



VII - Sensibilização, Capacitação e Divulgação

a) **Desafio nº 01** - Oferecer treinamentos e/ou cursos acerca do tema sustentabilidade e consumo responsável, abrangendo, no mínimo 20% da comunidade do Tribunal:

Foi realizada no dia 27/04/2018 a Capacitação do Plano de logística Sustentável, abordando os impactos das atividades do Tribunal no meio ambiente e como o comportamento de magistrados e servidores pode colaborar para o alcance dos resultados institucionais. Participaram 68 pessoas, sendo 1 magistrada, 64 servidores e 3 servidores palestrantes.

b) **Desafio nº 02** - Veicular pelo menos 12 matérias acerca do tema sustentabilidade

e consumo responsável:

Foram veiculadas 24 matérias na Intranet relacionadas aos ramos previstos no PLS do TRT/19: feiras agroecológicas, descarte correto de medicamentos vencidos, eventos do TRT Solidário, cumprimento de metas do Planejamento Estratégico relativas à energia elétrica e água e esgoto, doação de bens do tribunal para instituições credenciadas, cadastro de instituições para receber valores judiciais, capacitação do PLS, uso correto dos bens e recursos do Tribunal.

- Redução de resíduos poluentes

Em 2018 o Tribunal desenvolveu campanhas internas para orientação dos magistrados e servidores quanto ao correto descarte de materiais poluentes como lâmpadas, pilhas e baterias, bem como o correto descarte do lixo seco (papel, papelão, madeira, plástico, vidro):

Descarte de Pilhas e Baterias: **70kg**
Descarte de Lâmpadas: **2000 unidades**
Lixo seco p/ cooperativas de catadores: **9,2 toneladas**

Neste item cabe destaque a promoção de 4 (quatro) edições da feira agroecológica, com registro de 418 participantes, com a finalidade de desenvolver a sustentabilidade social dos produtores da agricultura familiar da região, incentivando o consumo de produtos saudáveis, livres de agrotóxicos pelos colaboradores do Regional, desencadeando indiretamente na redução de resíduos poluentes nas terras do estado de Alagoas.

8 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

8.1 - Declaração do Contador

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pelo Setor de Contabilidade, integrante da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF), de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados todos os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis do TRT da 19ª Região são as seguintes:

Balanco Patrimonial - evidencia os ativos e passivos do Órgão;

Balanco Orçamentário - demonstra o orçamento aprovado para o Órgão em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a receita realizada e a despesa autorizada versus a despesa executada.

Balanco Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa - demonstram o fluxo financeiro do Órgão no período, ou seja, as entradas de recursos em confronto com suas

saídas, mostrando em que áreas os recursos foram aplicados.

Demonstração das Variações Patrimoniais

- neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, confrontando as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

As demonstrações contábeis foram elaboradas observando as seguintes normas contábeis vigentes no Brasil, adotadas no Setor Público: a Lei n.º 4.320/1964, Decreto-Lei n.º 200/1967, Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público - NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público 7ª edição - MCASP e o Manual SIAFI.

MELHORIAS

Cabe registrar que no exercício de 2018 houve melhorias significativas na qualidade das informações contábeis do TRT da 19ª Região, pela adoção das seguintes medidas:

► Implantação do Sistema de Controle de Material de Consumo e Material Permanente (SCMP) que fornece as informações relativas a depreciação e a movimentação dos bens permanentes tempestivamente e em consonância com os fatos ocorridos;

► Implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEP) que possibilita a geração dos registros dos gastos com pessoal de forma tempestiva e fidedigna;

► Utilização do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO-JT) para realização do planejamento orçamentário de forma descentralizada pelos gestores do TRT da 19ª Região.

DECLARAÇÃO

Considerando as melhorias realizadas, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis, quais sejam, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário e Balanço Financeiro, regidos pela Lei n.º 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada Ao Setor Público, relativos ao exercício 2018, refletem, nos seus aspectos mais relevantes, a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.



Maceió – AL, 11 de março de 2019.
Vanuza Nicácio do Nascimento
Analista Judiciária – Contadora
CRC 3968/AL

8.2 - Demonstrativos contábeis



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 11/03/2019	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	238.142.403,87	224.574.197,91
Ordinárias	-	-	Ordinárias	210.737.875,20	201.949.455,68
Vinculadas	-	-	Vinculadas	27.404.528,67	22.624.742,23
Previdência Social (RPPS)	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	18.010.191,00
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Previdência Social (RPPS)	22.000.000,00	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
			Outros Recursos Vinculados a órgãos e Programas	5.404.528,67	4.614.551,23
Transferências Financeiras Recebidas	234.536.648,95	222.630.642,05	Transferências Financeiras Concedidas	4.359.160,46	5.527.202,06
Resultantes da Execução Orçamentária	234.471.198,49	222.564.544,63	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	234.471.198,49	222.564.544,63	Independentes da Execução Orçamentária	4.359.160,46	5.527.202,06
Independentes da Execução Orçamentária	65.450,46	66.097,42	Movimento de Saldos Patrimoniais	4.359.160,46	5.527.202,06
Demais Transferências Recebidas	20.453,08	33.048,71	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	44.997,38	33.048,71	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-	Despesas Extraorçamentárias	4.617.439,61	5.311.388,78
Recebimentos Extraorçamentários	11.007.704,34	17.141.895,41	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	169.294,35	67.393,19
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	728.748,86	200.301,94	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	3.313.253,24	2.589.207,45
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	2.287.861,10	7.772.797,17	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	712.640,19	2.654.788,14
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	716.771,79	2.644.538,14	Outros Pagamentos Extraorçamentários	422.251,83	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.274.322,59	6.524.258,16	Demais Pagamentos	422.251,83	-
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	793,20	-			
Arrecadação de Outra Unidade	7.273.529,39	6.524.258,16	Saldo para o Exercício Seguinte	13.580.613,98	15.155.264,63
Saldo do Exercício Anterior	15.155.264,63	10.795.515,92	Caixa e Equivalentes de Caixa	13.580.613,98	15.155.264,63
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.155.264,63	10.795.515,92			
TOTAL	260.699.617,92	250.568.053,38	TOTAL	260.699.617,92	250.568.053,38



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/03/2019 PAGINA 1

SUBTÍTULO 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 11/03/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	238.142.403,87	238.142.403,87
TOTAL	-	-	238.142.403,87	238.142.403,87
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	220.227.266,00	229.591.226,00	231.375.615,00	230.141.642,74	229.436.232,78	-1.784.389,00
Pessoal e Encargos Sociais	183.414.213,00	192.065.576,00	194.566.540,83	194.566.540,83	194.550.941,80	-2.500.964,83
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	36.813.053,00	37.525.650,00	36.809.074,17	35.575.101,91	34.885.290,98	716.575,83
DESPESAS DE CAPITAL	8.280.756,00	7.272.667,00	6.766.788,87	5.712.900,03	5.689.561,13	505.878,13
Investimentos	8.280.756,00	7.272.667,00	6.766.788,87	5.712.900,03	5.689.561,13	505.878,13
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	228.508.022,00	236.863.893,00	238.142.403,87	235.854.542,77	235.125.793,91	-1.278.510,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/03/2019

PÁGINA 3

SUBTÍTULO 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPEAS EMPENHADAS	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	228.508.022,00	236.863.893,00	238.142.403,87	235.854.542,77	235.125.793,91	-1.278.510,87
TOTAL	228.508.022,00	236.863.893,00	238.142.403,87	235.854.542,77	235.125.793,91	-1.278.510,87

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	3.994.730,98	6.282.172,25	1.956.161,02	1.956.161,02	6.850.812,40	1.469.929,81
Pessoal e Encargos Sociais	1.323.694,15	1.713.438,76	-	-	3.037.132,91	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.671.036,83	4.568.733,49	1.956.161,02	1.956.161,02	3.813.679,49	1.469.929,81
DESPEAS DE CAPITAL	1.280.010,37	1.490.624,92	1.357.092,22	1.357.092,22	1.384.949,61	28.593,46
Investimentos	1.280.010,37	1.490.624,92	1.357.092,22	1.357.092,22	1.384.949,61	28.593,46
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	5.274.741,35	7.772.797,17	3.313.253,24	3.313.253,24	8.235.762,01	1.498.523,27

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPEAS CORRENTES	520.137,16	206.847,71	158.524,41	92.460,11	476.000,35
Pessoal e Encargos Sociais	1.068,07	-	-	1.068,07	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	519.069,09	206.847,71	158.524,41	91.392,04	476.000,35
DESPEAS DE CAPITAL	39.227,94	-	10.769,94	23.869,77	4.588,23
Investimentos	39.227,94	-	10.769,94	23.869,77	4.588,23
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	559.365,10	206.847,71	169.294,35	116.329,88	480.588,58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EMISSAO 11/03/2019 PAGINA 1

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE	16.726.635,35	17.913.731,14	PASSIVO CIRCULANTE	8.781.550,58	7.031.513,25
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.580.613,98	15.155.264,63	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	7.491.881,02	6.172.877,33
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.651.509,14	2.238.947,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	228.270,45	254.106,27
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	458.868,10	491.865,03	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	10.058,77
VPDs Pagas Antecipadamente	35.644,13	27.654,13	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.061.399,11	594.470,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	106.635.226,45	102.155.154,06	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	47.453,30	43.321,70
Ativo Realizável a Longo Prazo	196.404,65	188.773,06	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	196.404,65	188.773,06	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	47.453,30	43.321,70
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	8.829.003,88	7.074.834,95
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-		2018	2017
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	103.859.596,93	101.190.909,11	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	15.197.936,91	12.277.661,11	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	25.314.971,82	19.843.021,98	Resultados Acumulados	114.532.857,92	112.994.050,25
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-9.972.066,22	-7.420.392,18	Resultado do Exercício	188.167,41	23.148.173,43
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-144.968,69	-144.968,69	Resultados de Exercícios Anteriores	112.994.050,25	65.087.645,41
Bens Imóveis	88.661.660,02	88.913.248,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	1.350.640,26	24.758.231,41
Bens Imóveis	90.189.999,55	89.882.849,46	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-1.528.339,53	-969.601,46	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	114.532.857,92	112.994.050,25
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	2.579.224,87	775.471,89			
Softwares	2.579.224,87	775.471,89			
Softwares	2.579.224,87	2.086.992,12			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-1.311.520,23			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 11/03/2019

PAGINA 2

SUBTÍTULO 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO

ORGAO SUPERIOR 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	123.361.861,80	120.068.885,20	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	123.361.861,80	120.068.885,20

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	13.580.613,98	15.155.264,63	PASSIVO FINANCEIRO	5.050.547,81	13.863.652,53
ATIVO PERMANENTE	109.781.247,82	104.913.620,57	PASSIVO PERMANENTE	7.563.607,11	6.193.836,91
			SALDO PATRIMONIAL	110.747.706,88	100.011.395,76

ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO		
			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	2018	2017
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	645.147,03	565.402,49	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	83.717.508,61	76.070.806,91
Execução dos Atos Potenciais Ativos	645.147,03	565.402,49	Execução dos Atos Potenciais Passivos	83.717.508,61	76.070.806,91
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	645.147,03	565.402,49	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	83.717.508,61	76.070.806,91
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	645.147,03	565.402,49	TOTAL	83.717.508,61	76.070.806,91

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	5.645.780,76
Recursos Vinculados	2.884.285,41
Previdência Social (RPPS)	-
Outros Recursos Vinculados a órgãos e Programas	2.884.285,41
TOTAL	8.530.066,17



EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 11/03/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	5.482.772,64	6.033.046,70
INGRESSOS	242.526.950,13	231.799.438,35
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	242.526.950,13	231.799.438,35
Ingressos Extraorçamentários	716.771,79	2.644.538,14
Transferências Financeiras Recebidas	234.536.648,95	222.630.642,05
Arrecadação de Outra Unidade	7.273.529,39	6.524.258,16
DESEMBOLSOS	-237.044.177,49	-225.766.391,65
Pessoal e Demais Despesas	-207.292.237,78	-193.442.511,93
Legislativo	-	-
Judiciário	-177.597.051,81	-169.346.963,98
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-23.731.975,12	-21.553.028,47
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSION 11/03/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

	2018	2017
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-5.964.004,05	-2.542.519,48
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	793,20	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-24.257.887,23	-24.141.889,52
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-24.257.887,23	-24.141.889,52
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-5.494.052,48	-8.181.990,20
Dispêndios Extraorçamentários	-712.640,19	-2.654.788,14
Transferências Financeiras Concedidas	-4.359.160,46	-5.527.202,06
Demais Pagamentos	-422.251,83	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-7.057.423,29	-1.673.297,99
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-7.057.423,29	-1.673.297,99
Aquisição de Ativo Não Circulante	-6.565.190,54	-1.306.270,58
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-492.232,75	-367.027,41
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 11/03/2019	PAGINA 3
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2018	2017
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-1.574.650,65	4.359.748,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	15.155.264,63	10.795.515,92
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	13.580.613,98	15.155.264,63



EXERCÍCIO
2018

PERÍODO
Anual

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO
11/03/2019

PÁGINA
1

SUBTÍTULO 80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª. REGIÃO

ÓRGÃO SUPERIOR 15000 - JUSTIÇA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2018	2017
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	247.583.703,88	260.127.347,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.206.184,45	5.317.019,18
Impostos	-	-
Taxas	4.206.184,45	5.317.019,18
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	294.883,46	162.876,14
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	294.883,46	162.876,14
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	9.756,03	31.659,78
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.535,46	26.076,05
Variações Monetárias e Cambiais	8.220,57	5.583,73
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	242.629.761,37	225.483.374,06
Transferências Intragovernamentais	240.029.858,36	222.630.642,05
Transferências Intergovernamentais	2.497.121,33	2.811.300,01
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	102.781,68	41.432,00
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	169.239,66	28.705.121,61
Reavaliação de Ativos	6.354,41	26.567.590,72
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	162.885,25	2.137.530,89
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	273.878,91	427.297,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSAO 11/03/2019	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TITULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTITULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	273.878,91	427.297,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	247.395.536,47	236.979.174,34
Pessoal e Encargos	188.500.185,41	182.353.447,17
Remuneração a Pessoal	146.640.810,63	141.342.111,81
Encargos Patronais	24.286.501,28	24.163.202,44
Benefícios a Pessoal	17.042.266,35	16.848.132,92
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	530.607,15	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	23.578.258,47	19.858.655,87
Aposentadorias e Reformas	19.152.462,71	16.149.681,08
Pensões	4.388.405,97	3.632.305,36
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	37.389,79	76.669,43
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.487.520,26	21.164.365,82
Uso de Material de Consumo	562.856,26	1.044.777,01
Serviços	18.684.188,63	16.657.600,35
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.240.475,37	3.461.988,46
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	776,69	849,67
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	113,49	420,08
Variações Monetárias e Cambiais	588,98	429,59
Descontos Financeiros Concedidos	74,22	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	11.238.150,55	8.261.282,88
Transferências Intragovernamentais	10.782.374,01	8.079.623,06
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	455.776,54	181.659,82
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	399.717,60	4.331.977,31
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	4.175.199,16
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	102.269,75	156.778,15
Incorporação de Passivos	0,37	-
Desincorporação de Ativos	297.447,48	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018 PERÍODO Anual

EMISSÃO 11/03/2019 PAGINA 3

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	80022 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Tributárias	341.608,36	206.308,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.200,00	306,03
Contribuições	339.408,36	206.002,96
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	849.319,13	802.286,63
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	849.319,13	802.286,63
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	188.167,41	23.148.173,43

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017

8.3 - Notas Explicativas

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, pessoa jurídica de direito público vinculado ao Poder Judiciário, criado em 30 de agosto de 1991 (Lei nº 8.821, 29 de agosto de 1991) tem sua sede em Maceió, com jurisdição em todo o território do Estado de Alagoas. Tem como principais atividades processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho.

As Demonstrações Contábeis do TRT/AL foram elaboradas em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 7ª edição, e com os dispositivos legais constantes da Lei nº 4.320/1964, Decreto-Lei nº 200/1967, Lei Complementar nº 101/2000, Portaria SOF nº 163/2001, Portaria STN nº 448/2002 e Portaria MPOG nº 42/1999 para os aspectos orçamentários e financeiros.

As demonstrações contábeis foram extraídas do sistema SIAFI com base nos lançamentos contábeis registrados na unidade orçamentária do órgão 15120 - Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

A estrutura das demonstrações contábeis segue o padrão da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, sendo obrigatórias para o TRT da 19ª Região as seguintes declarações:

- I - Balanço Orçamentário (BO);
- II - Balanço Financeiro (BF);
- III - Balanço Patrimonial (BP);
- IV - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- V - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- VI - Notas Explicativas.

É importante destacar que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) não foi apresentada considerando que não é obrigatória para este Órgão, conforme o disposto na Parte V, item 7.1 do MCASP 7ª Edição.

O TRT da 19ª Região é uma entidade cuja natureza é prestar serviço público jurisdicional trabalhista mediante repasse de receita do orçamento da União, ou seja, não tem natureza arrecadadora.

Visando uma melhor compreensão das nomenclaturas aplicadas ao orçamento e à contabilidade pública, apresenta-se a seguir alguns conceitos importantes, retirados do portal do Senado Federal, onde consta um “Glossário” sobre orçamento público, com uma linguagem acessível:

► **Pessoal e Encargos Sociais** - “grupo de natureza de despesa (GND) 1, que inclui a despesa com o pagamento pelo efetivo serviço exercido de cargo/emprego ou função no setor público, quer civil ou militar, ativo ou inativo, bem como as obrigações de responsabilidade do empregador”;

► **Outras Despesas Correntes** - “grupo de natureza de despesa (GND) 3, em que se computam os gastos com a manutenção das atividades dos órgãos, cujos exemplos mais típicos são: material de consumo, material de distribuição gratuita, passagens e despesas de locomoção, serviços de terceiros, locação de mão de obra, arrendamento mercantil, auxílio alimentação, etc.”;

► **Investimentos** - “grupo de natureza da despesa identificado pelo dígito “4”, que agrupa toda e qualquer despesa relacionada com planejamento e execução de obras, aquisição de imóveis e instalações, equipamentos e material permanente, constituição ou aumento de capital de empresas que não sejam de caráter comercial ou financeiro”;

► **Crédito Adicional:** “Instrumento utilizado para alteração da lei orçamentária para corrigir distorções durante a execução do orçamento, bem como imperfeições no sistema de planejamento. Autorização de despesa não computada ou insuficientemente dotada na lei de orçamento. Classifica-se em suplementar, especial e extraordinário. Todos são considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da respectiva lei”;

▶ **Ação Orçamentária:** “Projeto, atividade ou operação especial em que um programa está detalhado. A ação é definida por descrição e código de quatro dígitos, posicionados do 10º ao 13º dígitos da classificação funcional e programática”;

▶ **Empenho da Despesa:** “Um dos estágios da despesa. Constitui o ato emanado de autoridade competente, que cria para o estado obrigação de pagamento, pendente ou não, de implemento de condição (artigo 58 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964). Funciona como garantia ao credor do ente público de que existe o crédito necessário para a liquidação de um compromisso assumido”;

▶ **Liquidação da Despesa:** “Um dos estágios da despesa. É a verificação do implemento de condição, ou seja, verificação objetiva do cumprimento contratual”;

▶ **Restos a Pagar:** “Despesas empenhadas, mas não pagas, até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas (despesas empenhadas e liquidadas) das não processadas (despesas apenas empenhadas e aguardando a liquidação)”.

8.3.1 – Resumo das políticas contábeis

Apresenta-se a seguir as principais práticas contábeis adotadas no TRT/AL, todas em consonância com as Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público.

▶ **Moeda Funcional e Saldos em Moedas Estrangeiras:** a moeda funcional é o Real. Não há saldo em moeda estrangeira nas demonstrações contábeis do TRT da 19ª Região;

▶ **Caixa e Equivalentes de Caixa:** constitui-se, em parte, de recursos liberados pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, através da conta única (Limite de Saque com Vinculação de Pagamento) destinados ao TRT da 19ª Região, conforme o princípio da unidade de tesouraria constante do art. 1º e 2º do Decreto n.º 93.872/1986. Uma segunda parte do saldo da referida conta, refere-se a depósitos realizados na Caixa Econômica Federal, a título de garantias contratuais realizadas por fornecedores ou prestadores de serviços. Os valores estão registrados pelo valor original em moeda nacional. Na Justiça do Trabalho não são realizadas aplicações financeiras dos recursos da conta única, portanto não houve contabilização de rendimentos.

▶ **Estoques:** são avaliados e mensurados pelo valor de aquisição nas entradas e pelo custo médio ponderado nas saídas;

▶ **Imobilizado:** constitui-se dos bens móveis e imóveis. São mensurados pelo custo de aquisição ou construção no reconhecimento inicial e após esse reconhecimento, estão sujeitos à depreciação mensal.

Os bens imóveis da administração pública são gerenciados pela Secretaria do Patrimônio da União (SPU) por meio do sistema SPIUnet, no qual os bens com documentação formal de cartório são cadastrados e recebem um número de registro RIP. Esse sistema calcula a depreciação mensal dos imóveis cadastrados e gera automaticamente o registro contábil no sistema SIAFI.

Os bens móveis são gerenciados

pelo sistema de controle patrimonial do TRT/AL, denominado SCMPA (Sistema de Controle de Material e Patrimônio e Almoxarifado). O sistema é capaz de fornecer as seguintes informações: controle da movimentação dos bens; cálculo da depreciação mensal pelo método das quotas constantes; geração de relatórios para registro contábil da depreciação mensal no SIAFI; relatório mensal de bens móveis para a conciliação dos saldos com os registros contábeis; relatório para realização de inventário do exercício, dentre outros.

▶ **Intangível:** são os direitos relacionados aos bens incorpóreos, no TRT19ª Região, são constituídos, apenas, por softwares. Os bens são mensurados pelo valor de aquisição no reconhecimento inicial e após esse reconhecimento, sujeito a amortização mensal, caso tenham vida útil definida.

O método utilizado para a amortização dos ativos intangíveis com vida útil definida é o das quotas constantes. No inventário dos intangíveis existentes no TRT19ª Região, os softwares tiveram suas classificações contábeis alterada de software com vida útil definida para software de vida útil indefinida.

▶ **Passivos circulantes e não circulantes:** representa as obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, a curto ou a longo prazo, reconhecidas pelo regime de competência, e mensuradas pelo custo histórico no reconhecimento inicial.

8.3.2- Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

As análises realizadas nas demonstrações contábeis são baseadas em análises horizontais e verticais.

Na análise horizontal, observa-se a evolução ou involução do resultado alcançado no exercício em relação ao anterior, no caso é comparado o resultado alcançado em 2018 com o atingido em 2017. Na análise vertical, verifica-se a representação do individual em relação ao todo, no caso é observada a representação dos valores individuais em relação ao total gasto no exercício em referência, no caso, de 2018.

8.3.3 – Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário é o instrumento de evidenciação da integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e de observação do comportamento das receitas e das despesas ao longo do exercício.

Com relação às despesas orçamentárias, o Balanço Orçamentário engloba apenas os créditos originários do órgão, ou seja, aqueles que foram aprovados inicialmente na LOA.

A análise deste demonstrativo contempla os seguintes itens: receitas orçamentárias, despesas orçamentárias, restos a pagar e resultado orçamentário.

NOTA 01

Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias correspondem ao conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos, para o funcionamento e manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade. São fixadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e autorizadas para um exercício financeiro.

Os créditos orçamentários inicialmente aprovados na LOA foram atualizados em virtude dos seguintes fatos orçamentários ocorridos no exercício: créditos suplementares, bloqueios, cancelamentos e remanejamento de dotações, com reflexo nos grupos de despesas com Pessoal e Encargos Sociais, Outras Despesas Correntes e Investimentos, como demonstra o quadro a seguir:

Quadro 18 – Despesas Orçamentárias Aprovadas e Atualizadas

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS APROVADAS E ATUALIZADAS (VALORES EM R\$) - NOTA 1					
Grupo de Despesa	Dotação Inicial (a)	Créditos Suplementares (b)	Bloqueios, Cancelamentos e Remanejamentos de Dotações (c)	Dotação Atualizada (d) = (a)+(b)-(c)	AV (%)
Pessoal e Encargos Sociais	183.414.213,00	8.651.363,00	0,00	192.065.576,00	81,08
Outras Despesas Correntes	36.813.053,00	712.597,00	0,00	37.525.650,00	15,84
Investimentos	8.280.756,00	0,00	1.008.089,90	7.272.667,00	3,07

O grupo de Despesas Pessoal e Encargos Sociais consumiram o maior valor de recursos dos créditos suplementares (R\$ 8.651.363,00) em razão do crescimento das

despesas que o compõem, considerado normal em virtude da ascensão das remunerações dos servidores oriunda do plano de carreira, denominada progressão funcional, bem como da implantação de duas parcelas da Lei 13.317/2016 (lei que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União).

Observa-se que apenas 1,26% das despesas empenhadas no exercício não puderam ser pagas, e foram inscritas em restos a pagar, obedecendo os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Do total inscrito em Restos a Pagar, apenas 0,05% foram inscritos em restos a pagar processados (RPP), e 1,21% em restos a pagar não processados (RPNP).

8.3.4 – Balanço financeiro

O Balanço Financeiro é o instrumento utilizado para apresentação das informações orçamentárias e financeiras, mediante o qual é possível avaliar a gestão financeira da entidade, segregada por fonte de recursos.

Para melhor compreensão dos dados divulgados neste demonstrativo contábil, serão realizadas análises do Resultado Financeiro, Resultado Orçamentário e Resultado da Movimentação Extraorçamentária, com foco nos restos a pagar.

NOTA 02

Varição da inscrição de Restos a Pagar não Processados

O quadro a seguir demonstra a variação da inscrição dos Restos a Pagar não processados no exercício de 2018 em relação ao exercício de 2017

Quadro 19 – Variação da Inscrição de Restos a Pagar não Processados

VARIÇÃO DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – NOTA 2		
31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
2.287.861,10	7.772.797,17	70,56

De acordo com as informações acima, constata-se que os Restos a Pagar não Processados inscritos em 2018 apresentaram uma redução de 70,56% em relação ao valor inscrito em 2017.

8.3.5 – Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial é uma demonstração contábil estática, destinada a identificação qualitativa e quantitativa da posição patrimonial da entidade. Por meio dele é possível a avaliação da situação financeira em relação aos passivos, a posição dos estoques e do imobilizado, a existência de dívidas trabalhistas e tributárias, de empréstimos e financiamentos, e a posição do patrimônio líquido.

O Balanço Patrimonial do TRT da 19ª Região demonstra superávit financeiro no exercício em análise, ou seja, resultado

positivo entre o ativo e o passivo financeiro, conforme quadro abaixo.

Quadro 20 – Superávit Financeiro do Exercício de 2018

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018 - VALORES EM R\$		
Ativo Financeiro (a)	Passivo Financeiro (b)	Superávit (a) – (b)
13.580.613,98	5.050.547,81	8.530.066,17

Fonte: Balanço Patrimonial 2018

NOTA 03

Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme o princípio da unidade de caixa, prevista no §3º do art. 164 da Constituição Federal, as disponibilidades de Caixa da União são depositadas no Banco Central do Brasil. Portanto, a conta “caixa” dos órgãos públicos federais é representada por uma “fatia” da conta única denominada “Limite de Saque”, que se destina a honrar os compromissos financeiros do Órgão.

Os valores constantes deste subgrupo são recebidos por meio de repasses e sub-repasses do Tesouro Nacional, sendo ainda segregado por fonte de recursos financeiros e vinculação de pagamento, cuja origem é a receita da união arrecadada.

A Conta “Limite de Saque” representa 10,96% do Ativo Total do TRT da 19ª Região.

Faz parte da composição do saldo da conta caixa os valores depositados a título de garantia contratual, na modalidade

Depósito em Garantia. Estes depósitos são realizados em contas abertas na Caixa Econômica Federal, vinculadas a uma obrigação prevista em contrato administrativo.

NOTA 04

Estoques

Este estoque contempla os materiais de consumo que são utilizados para a manutenção do funcionamento administrativo do Órgão, e controlados por tipo de material na conta contábil 11.561.01.00 – Materiais de Consumo.

Os materiais de consumo no TRT da 19ª Região são controlados por sistema informatizado denominado Sistema de Controle de Materiais de Consumo e Material Permanente (SCMP), que permite sua utilização de forma a atender a demanda adequadamente. A mensuração do estoque de almoxarifado no sistema é realizada pelo método do custo médio.

Mensalmente, o Setor de Almoxarifado fornece o Relatório Mensal de Almoxarifado (RMA) para registro contábil de baixa dos materiais que tiveram saída do estoque para uso na Unidade Gestora. O saldo demonstrado no RMA é conciliado mensalmente com o saldo da conta de almoxarifado do SIAFI.

Anualmente, o Setor de Almoxarifado realiza a conferência dos materiais de consumo em almoxarifado e fornece o relatório de inventário para conciliação com os registros contábeis.

NOTA 05

Imobilizado

Este subgrupo congrega o registro dos bens móveis e dos bens imóveis utilizados na prestação de serviços institucionais do Órgão, deduzido da depreciação acumulada já sofrida durante o período de utilização dos bens.

Trata-se do subgrupo de maior expressão em relação ao Ativo Total, mas com variação de saldo pouco expressiva em relação ao exercício anterior.

NOTA 06

Intangível

Este subgrupo contempla as licenças de *softwares* com vida útil definida e indefinida utilizadas para a produção de serviços prestados pelo Órgão com vistas a atingir os objetivos institucionais.

No final do exercício de 2018, por motivo de mudança de entendimento, foi realizada uma reclassificação na conta de ativo intangível. Assim, os saldos registrados na conta de *software* com vida útil definida foram transferidos para a conta *software* com vida útil indefinida.

Esta reclassificação teve como consequência a baixa do saldo da conta de Amortização Acumulada de *softwares*, conta retificadora do ativo intangível.

NOTA 07

Patrimônio Líquido

Dentro do subgrupo do patrimônio líquido, vale ressaltar o saldo da conta Ajustes de Exercícios Anteriores, saldo formado pela movimentação, para a realização de ajustes, nas contas de amortização e depreciação acumulada.

Informamos que, após a reclassificação dos ativos intangíveis (transferência de saldo da conta softwares com vida útil definida para a conta softwares com vida útil indefinida), foi realizada a baixa do saldo total da conta amortização acumulada. Quanto à conta depreciação acumulada, foi realizada uma retificação de erro de lançamento ocorrido no exercício de 2017.

8.3.6 – Demonstração das variações patrimoniais - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, que irá compor o patrimônio líquido do balanço patrimonial.

No que se refere aos passivos de pessoal, cabe destacar que o TRT da 19ª Região obedece ao disposto na Resolução CSJT n.º 137/2014, normativo que estabelece critérios para o reconhecimento administrativo, apuração de valores e pagamento de passivos a magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, tratando

inclusive da forma de atualização monetária dos valores devidos.

8.3.7 – Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxo operacional, de investimento e financiamento.

A informação dos fluxos de caixa permite a avaliação da obtenção dos recursos para o financiamento das atividades da instituição e a forma como estes recursos de caixa foram utilizados.

Verifica-se que houve um decréscimo no fluxo de caixa para as atividades operacionais em relação ao exercício de 2017, mas com resultado positivo. Informamos, ainda, que o TRT/AL não movimentou o Fluxo de Atividades de Financiamento.

9 - OUTRAS INFORMAÇÕES

9.1 - Como a UPC determina os temas a serem incluídos no relatório integrado e como estes temas são qualificados ou avaliados.

Os temas a serem incluídos no relatório integrado foram definidos pela Decisão Normativa – TCU nº 170/2018, que especifica a forma, os conteúdos e os prazos, nos termos da Instrução Normativa – TCU nº 63/2010.

O detalhamento dos conteúdos e as orientações para a elaboração do relatório de gestão, rol de responsável, pareceres, declarações, bem como procedimento para operacionalização do sistema de contas (e-contas) foram estabelecidas pela Portaria TCU nº 369/2018.

9.2 – Resumo do processo para determinar a materialidade das informações e descrição dos limites do relato e de como esse limite foi determinado.

A materialização das informações e a descrição dos limites do relatório integrado foram estabelecidas pela Diretoria Geral em reunião com as unidades envolvidas na prestação das informações levando em consideração os riscos, oportunidades e resultados que podem afetar, de forma significativa, a missão institucional, o macroprocesso finalístico da Justiça do Trabalho e os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico 2015 - 2020 no curto, médio e longo prazo.

Observaram-se, ainda, as disposições do **Ato GP TRT 19 nº 78/2018**, que regulamenta o processo de trabalho concernente à elaboração do Relatório de Gestão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, e da **Portaria TRT19 nº 25/2019**, que atribui, às unidades administrativas indicadas em seu Anexo Único, as responsabilidades pelo fornecimento da integralidade dos dados e informações exigidos nos itens correspondentes do relatório; define a Equipe de Trabalho e os servidores responsáveis pelo acesso ao Sistema e-Contas.

9.3 - Tratamento de determinações e recomendações do TCU

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região teve todas as suas contas devidamente julgadas e aprovadas pelo Tribunal de Contas da União, até o exercício de 2015. As poucas recomendações e determinações constantes nos respectivos acórdãos de julgamento foram, em sua maioria, devidamente cumpridas por este Regional, conforme já informado em relatórios de gestão e relatórios de auditoria de gestão de exercícios enviados a essa Corte de Contas.

Faz-se ressalva quanto à determinação expedida no Acórdão n. 5420/2016 Segunda Câmara - TCU, nos autos do Processo TCU 028.531/2015-9 3, correspondente à prestação de contas referente ao exercício 2014, descrita no quadro abaixo. Destaca-se que estas informações integraram o Relatório de Gestão do exercício de 2017, cabendo nesta oportunidade atualizar as informações das providências adotadas pela Administração

deste Tribunal Trabalhista para atendimento às determinações constantes do Relatório do CSJT.

Quadro 21 – Providências Adotadas pela Administração deste Tribunal para Atendimento às Determinações e Recomendações do TCU

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
028.531/2015-9 3	Acórdão 5420/2016 - TCU - Plenário	1.7.1		
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região				
Descrição da determinação/recomendação				
«1.7.1. Determinar à Coordenadoria de Controle Interno do TRT/AL que inclua, no relatório de auditoria de gestão das próximas contas da UJ, informações		acerca do cumprimento das determinações/recomendações exaradas no Acórdão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) - Processo A-		1453-83.2015.5.90.0000, quanto às irregularidades detectadas na área de tecnologia da informação".
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
<p>Em atendimento à solicitação contida no Mem. n. 10/2019/CCI enviada pela Coordenadoria de Controle Interno, a qual solicitava informações sobre o cumprimento das determinações do Acórdão CSJT-A-1453-83.2015.5.90.0000 - Auditoria na Área de Gestão de Tecnologia da Informação, a Secretaria de Tecnologia de Informação prestou informações atualizadas, através do Mem. 05/2019/SETIC, no dia 14.02.2019, das quais se destacam as seguintes:</p> <p>a. Elabore e aprove formalmente plano tático de TI, contendo, no mínimo: os principais projetos com os respectivos cronogramas; a indicação da necessidade</p>		<p>de recursos orçamentários para a consecução dos projetos e manutenção dos serviços de TI; e estudo quantitativo e qualitativo do pessoal da unidade de TI</p> <p>PROVIDÊNCIA: O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) relativo ao ano de 2018 foi elaborado pela SETIC, mas não chegou a ser encaminhado formalmente para análise e aprovação da Administração do Tribunal em 2018. Atualmente, encontra-se em elaboração do PDTIC 2019-2020, com previsão de conclusão no início de março de 2019, no qual estarão contidos todos os elementos definidos nesta determinação,</p>		<p>incluindo o Plano de Contratações de TIC e o Plano de Capacitação de TIC.</p> <p>b. Efetive o funcionamento do Comitê Gestor de TIC a fim de assegurar o acompanhamento tempestivo das ações, projetos e investimentos de TI.</p> <p>PROVIDÊNCIA: A Comissão de Informática definida pelo ATO TRT 19ª GP Nº 065/2008 tem realizado o papel de acompanhamento de ações, projetos e investimentos.</p> <p>c. Implante formalmente processo de gestão de projetos, o qual deve prever, no mínimo: a definição do escopo, cronograma, orçamento, lista de riscos com os respectivos tratamentos,</p>

tratamentos, aprovação do plano de projeto e autorização formal par
PROVIDÊNCIA:

O processo de gestão de projetos foi formalmente instituído através do ato nº 121/2016.

d. Estabeleça processo formal de gestão de ativos, de maneira que todos os ativos de TI sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, observando as orientações das melhores práticas que tratam do tema.

PROVIDÊNCIA:

O processo de gestão de ativos foi aprovado através do ato nº 66/2017. O inventário está em andamento com previsão para término em dezembro de 2019.

e. Aperfeiçoe seu sistema de gestão de segurança da informação, o qual deve incluir:

e.1. Revisar da Política de Segurança da Informação, contemplando as referências legais e normativas que basearam sua elaboração, as diretrizes gerais sobre, no mínimo, os temas enumerados na Norma Complementar 3/IN01/DISC/GSIPR e os previstos na própria política de segurança da informação do Tribunal e a definição da periodicidade de sua revisão;

e.2. Incluir processo de gestão de riscos, que contenha, pelo menos: lista de riscos; avaliação dos riscos identificados por meio da probabilidade e impacto; priorização dos riscos para tratamento; e metodologia para a gestão dos riscos;

e.3. Incluir plano de continuidade de TI para os principais serviços, contendo, no mínimo: a definição dos papéis e responsáveis, condições para ativação,

procedimentos a serem adotados e detalhes de comunicação;

e.4. Incluir processo de monitoramento e tratamento de incidentes de segurança da informação, principalmente no que diz respeito à observação da política de segurança da informação instituída pelo Tribunal.

PROVIDÊNCIA:

Uma nova política de Segurança da Informação foi instituída pelo ato nº 45/2018. Os demais processos estão sendo elaborados gradativamente com previsão de finalização até dezembro de 2019, mas dependem de incremento da força de trabalho da unidade para sua efetivação, conforme detalhamento contido no estudo de reestruturação da SETIC anexo aos PROAD 50697/2017.

f. Estabeleça a vinculação entre os investimentos planejados/realizados na área de TI e as ações/projetos previstos no PETIC ou plano tático de TI do Órgão.

PROVIDÊNCIA:

A vinculação determinada não foi formalizada no ano de 2018, mas está sendo contemplada na elaboração do PDTIC 2019-2020.

g. Elabore e aprove formalmente plano anual de capacitação para a área de TI, abordando temas técnicos, de gestão e governança, contendo, no mínimo, os seguintes elementos: objetivos, público-alvo, metas, resultados esperados, local e prazos de realização dos cursos (achado 2.23).a seu início.

PROVIDÊNCIA:

O Plano Anual de Capacitação de TIC - PACTIC relativo a 2018 foi aprovado pelo

Ato nº 54/2018. Já o PACTIC 2019 foi submetido à aprovação da Administração por meio do PROAD 628/2019 em 6 de fevereiro de 2019.

RECOMENDAÇÕES

a. Indicar, em seu Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação vigente, os responsáveis pela prestação de contas dos resultados também no nível de cada objetivo estratégico.

PROVIDÊNCIA:

Não atendida. Será contemplada na revisão do PETIC em 2019.

b. Certificar-se de que as responsabilidades e atribuições relativas à gestão de segurança da informação estejam atribuídas a outra(s) unidade(s) da estrutura organizacional atual de Tecnologia da Informação.

PROVIDÊNCIA:

Não atendida, pois depende da criação de uma unidade organizacional específica para este fim na estrutura da SETIC.

c. Incluir nos futuros Planos Anuais de Ação de Controle – PAACs, além das auditorias voltadas para as contratações de TI, também a realização de auditorias dos controles gerais de TI, com vistas a melhorar a governança e a gestão da TI e, conseqüentemente, a entrega dos serviços informatizados.

PROVIDÊNCIA:

Recomendação destinada à CCI.

d. Implementar, no âmbito de sua Secretaria de Tecnologia da Informação, unidade responsável pela gestão dos projetos de TI.

PROVIDÊNCIA:

Não atendida, pois depende da criação de uma unidade organizacional específica para este fim na estrutura da SETIC e de incremento da força de trabalho da secretaria,

o que não foi viabilizado em função da não aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 194/2015 em tramitação no Senado Federal, que dispõe sobre a criação de 12 (doze) cargos de provimento efetivo na área de TI. Adicionalmente, encontra-se sobrestado no CSJT a proposta de criação de 50 cargos na área de TI aprovada pela Resolução nº 92/2016.

e. Reavaliar a designação dos fiscais dos contratos de TI, de forma que se realize uma distribuição adequada e equitativa de tais atividades entre seus servidores.

PROVIDÊNCIA:

Atendida parcialmente. A fiscalização dos novos processos administrativos relativos a aquisições e contratações de TIC estão sendo gradualmente distribuídos entre os servidores das respectivas unidades demandantes e técnicas, nos moldes determinados pelo ATO Nº 006/GP/TRT 19ª, de 27 de janeiro de 2016, que regulamenta as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

É importante esclarecer que para sanar as falhas apontadas na Gestão de TI o Tribunal já promoveu a revisão e/ou edição de normativos internos e vem reestruturando a sua unidade de TI, mediante o estabelecimento de prioridades em áreas estratégicas, todavia, em virtude, primordialmente, de possuir atualmente quadro de pessoal reduzido nesta área, não conseguiu saná-las por completo. Aguarda-se, ainda, a aprovação de Projeto de Lei em tramitação no Senado, que criará doze cargos na área de Tecnologia da

Informação, o que certamente irá ajudar sobremaneira no avanço da gestão, visto que, praticamente, duplicará o quadro efetivo de pessoal de TI.

Cumpra ressaltar que em 2018 foi realizada Auditoria Coordenada de Tecnologia da Informação pelo Conselho Nacional de Justiça, que se deu nos meses de maio a junho, com a participação deste Tribunal, que teve por fim avaliar os conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI e TIC, considerando projetos, processos, riscos e resultados de TI em composição com padrões internacionalmente aceitos, bem como com as Resoluções CNJ n. 91/2009, n. 182/2013 e n. 211/2015. Além disso, a citada ação levou em consideração o perfil de governança de tecnologia da informação e comunicação traçado pelo TCU. Os documentos foram enviados à CCAUD/CSJT, via FTP (File Transfer Protocol) em 27.6.2018, em formato PDF, conforme solicitado, mediante o Relatório n. 7/2018.

Registre-se ainda que, em cumprimento ao disposto no subitem 4, do item II, do Anexo do Plano Anual de Atividades de Controle para 2018, foram realizados os trabalhos da Auditoria operacional na área de Tecnologia da Informação, com o objetivo de Avaliar a gestão na Segurança da Informação do TRT da 19ª Região, com o intuito de analisar se a gestão da segurança da informação, o controle dos ativos e os riscos envolvidos na área de TI são considerados de forma efetiva pela

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT19. As unidades Auditadas, Diretoria Geral Administrativo-Financeira e a Secretaria de Tecnologia da Informação de Comunicação, após tomarem conhecimento dos levantamentos inseridos no Relatório Preliminar, encaminharam a esta Coordenadoria o Documento n. 11 do PROAD n. 1.427/2018, contendo considerações acerca de cada um dos 10 (dez) Achados de Auditoria apontados no mencionado Relatório. Observa-se que o Documento apresentado pela SETIC contempla um Plano de Ação com as medidas visando o cumprimento das recomendações firmadas. Não obstante os esclarecimentos apresentados por aquela Secretaria, verificou-se a manutenção dos Achados levantados, a fim de que haja aprimoramento da gestão administrativa no que diz respeito à Política de Gestão de Segurança da Informação no âmbito deste Tribunal.

Já no decorrer do exercício de 2018 foram realizadas atividades de acompanhamento e apoio às ações de auditoria, levantamento e monitoramento dos órgãos de controle externo.

A seguir, são apresentadas as deliberações do TCU atendidas no exercício ou que estão no prazo de atendimento:

1 - O Tribunal de Contas da União, através do Ofício 1608/2018, de 11/4/2018 comunicou auditoria coordenada pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal-SEFIP com o objetivo de avaliar os controles referentes ao pagamento da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ/GAJU) nos órgãos de 1ª e 2ª instância da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho e da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Foi disponibilizado ao Controle Interno questionário eletrônico o qual foi respondido e encaminhado juntamente com documentos comprobatórios relativos à concessão e pagamento da GECJ, dando por cumprida a referida demanda.

2 - Através do Ofício 2018/2018, de 7/5/2018, apresentou demanda no sentido deste Regional disponibilizar mensalmente os dados financeiros e cadastrais de magistrados e servidores, incluindo os comissionados, aposentados, instituidores de pensão e pensionistas do Tribunal, solicitação esta que vem sendo devidamente cumprida mensalmente, no prazo de até 15 dias do mês subsequente. As informações são geradas pela Secretaria de Tecnologia da Informação-SETIC e encaminhados pelo Controle Interno via Sistema E-pessoal - módulo indícios.

Com base nos dados cadastrais e financeiros prestados, o TCU identificou alguns indícios relacionados abaixo dos quais esta Unidade de Controle Interno, denominada Gestora de Indícios notificou a Secretaria de Gestão de Pessoas/ Seção de Magistrados para a apuração, citação e abertura de processo administrativo, se for o caso, garantindo o contraditório e a ampla defesa do beneficiário.

Por meio do Sistema E-Pessoal, os indícios de folha de pagamento foram esclarecidos com encaminhamento de toda a documentação comprobatória necessária; outros indícios foram arquivados, tendo em vista que foram acatados os esclarecimentos; e outros estão em fase de monitoramento pelo TCU conforme consolidado abaixo:

Quadro 22 – Providências adotadas pelo Tribunal por Tipo de Indício

TIPO DE INDÍCIO	PROVIDÊNCIAS	SITUAÇÃO
Descumprimento de jornada de trabalho	Foram apresentados esclarecimentos e documentos comprobatórios que afastaram a irregularidade, de forma que o indício foi arquivado.	Arquivado
	Foram apresentados esclarecimentos e documentos comprobatórios que demonstram que o indício não procede.	Indício tratado em processo de controle externo.
	Consta tou-se procedência do indício que foi solucionado pela exoneração do outro cargo.	Em monitoramento pelo TCU
Descumprimento de jornada de trabalho/Jornada incompatível entre empregos acumulados	Foram apresentados esclarecimentos e documentos comprobatórios justificando que o indício relativo à jornada de trabalho não procede uma vez que a situação encontrada está amparada por normas e decisões judiciais.	Indício tratado em processo de controle externo.
Acumulação irregular de cargo	Foram apresentados esclarecimentos e documentos comprobatórios que afastaram a irregularidade, de forma que o indício foi arquivado.	Arquivado
Auxílio creche pago em duplicidade	Foram apresentados esclarecimentos e documentos comprobatórios que afastaram a irregularidade, de forma que o indício foi arquivado.	Arquivado
Remuneração acima do teto constitucional	Foram prestados os esclarecimentos que afastam a irregularidade.	Em monitoramento pelo TCU

3 - O TCU através do Ofício 5275/2018, de 14/11/2018 comunicou a Unidade de Controle interno a devolução de alguns atos de admissão (1), aposentadoria (4) e pensão (1) nos quais foram identificadas inconsistências nos dados registrados que impedem a análise e apreciação dos mesmos. Determinou o saneamento das falhas verificadas e posterior envio dos atos pelo sistema E-pessoal. A demanda foi

integralmente cumprida no prazo estipulado pela Corte de Contas.

Adiante, seguem quadros descritivos contendo as deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento na data de conclusão da elaboração deste Relatório de Gestão, com as respectivas justificativas e medidas adotadas:

Quadro 23 - Deliberações do TCU pendentes de cumprimento com as respectivas justificativas e medidas adotadas

Demanda	Recomendação/determinação	Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas	
<p>Processo: 020.929/2012-93</p> <p>Acórdãos: 3662/2013 e 7472/2015</p> <p>Itens:9.2 a 9.6 Comunicação Expedida: Ofícios n. 596/2012, n. 493/2013 e n. 787/2015 TCU/SECEX-AL</p>	<p>Os Ofícios expedidos foram no sentido deste Tribunal adotar as medidas necessárias no sentido de obter ressarcimento ao erário dos pagamentos indevidos de Adicional por Tempo de Serviço no período de janeiro de 2005 a maio de 2006 aos magistrados, nos termos das determinações contidas nos itens 9.2 a 9.6 do Acórdão 3662/2013.</p>	<p>Tendo em vista que todo o histórico do processo integrou o Relatório de Gestão do exercício de 2017, que pode ser consultado através do site http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/scd/ocs/transparencia/TRANSPARENCIA_20180515134417838.pdf, às fls. 151/153, cabe, nesta oportunidade, sintetizar as últimas informações abaixo: Em 01/02/2019, através do Ofício CSJT.SG.CCAUD N. 003/2019, no Monitoramento do Acórdão CSJT-A-4301-48.2012.5.90.0000, que trata do mesmo objeto contido no Acórdão em</p>	<p>tela do TCU, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho constatou que este Tribunal adotou as medidas cabíveis para o cumprimento das determinações, tendo sido essas consideradas, até o momento, não mais aplicáveis, devendo o TRT da 19ª Região acompanhar o deslinde das ações judiciais e adotar as medidas cabíveis.</p> <p>Dessa forma, diante de decisão judicial, ainda em trâmite na Justiça Federal, que obsta o cumprimento da determinação do TCU, o Tribunal aguarda novas deliberações.</p>
<p>Processo: 001.641/2007-08</p> <p>Acórdão: 3783/2007-1</p> <p>Item: 9.1</p>	<p>Determinar ao TRT/AL que faça cumprir a Lei n. 11.416/2006 e suspenda a realização de indevida jornada dupla de trabalho dos médicos, prevendo, nas respectivas escalas, a presença desses profissionais no horário de expediente, estipulando, nos plantões, apenas o número de médicos estritamente requerido para promover os atendimentos emergenciais que porventura sejam necessários, e observando que os servidores ocupantes dos cargos de Analista Judiciário-Especialidade Medicina estão sujeitos à mesma jornada de trabalho dos analistas judiciários das demais especialidades, ressalvada a possibilidade de redução da jornada com a correspondente redução dos vencimentos.</p>	<p>Tendo em vista que as informações do processo gerado neste Regional (protocolos ns. 36.899/2007, 37.087/2007, 37.412/2007, 37.904/2007, 37.854/2007, 41.872/2007), referente aos Acórdãos do TCU, integraram o Relatório de Gestão do exercício de 2017, que pode ser consultado neste link http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/scd/ocs/transparencia/TRANSPARENCIA_20180515134417838.pdf, às fls. 153/155, cabe, nesta oportunidade, sintetizar as últimas informações abaixo: Este Tribunal está aguardando o deslinde da Ação Ordinária n. 0006269-91.2007.4.05.8000, já que está no STJ pendente do julgamento do agravo interno interposto pela União Federal em</p>	<p>face de decisão monocrática.</p> <p>Dessa forma, por existir decisão judicial com efeito suspensivo em sentido contrário, a determinação contida no Acórdão em epígrafe não foi cumprida.</p>

Demanda	Recomendação/determinação	Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas		
<p>Processo: 0122013/2005-3</p>	<p>1.6.1. ao Controle Interno do Tribunal Superior do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho que se manifestem expressamente, nas próximas contas anuais das respectivas cortes trabalhistas, acerca do cumprimento da decisão judicial objeto da Apelação Cível n. 281981, número de origem 2001.83.00014043-4, quanto ao eventual ressarcimento de valores porventura pagos aos servidores substituídos pela ANAJUSTRA.</p>	<p>Tendo em vista que as informações deste processo integraram o Relatório de Gestão do exercício de 2017, que pode ser consultado através do site <http://asp1.trt19.jus.br/docspdf/scdocs/transparencia/TRANSPARENCIA_2018_0515134417838.pdf>, às fls. 155/156, cabe, nesta oportunidade, sintetizar as últimas informações abaixo: Em 19.06.2017, o Presidente deste Regional proferiu despacho indeferindo o pleito de sustação dos descontos e determinando a continuidade do processo de cobrança dos valores pagos a título de VPNI. A SEGESP, então, apurou os valores a serem ressarcidos e notificou os servidores interessados, os quais apresentaram impugnações aos cálculos, as quais foram recebidas como</p>	<p>Recurso Administrativo, sendo suspensas temporariamente as cobranças. Tais recursos foram distribuídos ao Desembargador Laerte Neves e autuados sob o n. 10072-66.2018, tendo sido encaminhados à Secretaria do Tribunal Pleno em 24.01.2019 para serem incluídos em pauta de julgamento. No entanto, tendo em vista o falecimento, no dia 22.01.2019, do servidor Alessandro Hudson Ribeiro, que é um dos recorrentes, o Relator converteu o julgamento em diligência no dia 30.01.2019 e determinou a intimação do advogado da parte para proceder à habilitação do espólio, no prazo de 30 dias.</p>	
<p>Acórdão: 3206/2009 - TCU - 1ª Câmara</p>				<p>Item: 1.6.1</p>
<p>Processo: 017.368/2016-2</p>				<p>Trata-se de determinações, recomendações e prazos constantes nos itens 9.1 (subitem 9.1.1 e seguintes) e 9.2 (subitens 9.2.1 e 9.2.2) do Acórdão 1832/2018- TCU- Plenário resultante da Avaliação do nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais das organizações dos Poderes Judiciário e Legislativo, bem como do Ministério Público da União e de empresas estatais vinculadas ao Poder Executivo Federal.</p>
<p>Acórdão: 1.832/2018 - TCU - Plenário</p>	<p>Itens: 9.1 e 9.2</p>			
<p>Comunicação expedida: Ofício 0453/2018 TCU/Sefti</p>				

10 – ANEXOS E APÊNDICES

10.1 – Declarações de integridade do relato integrado pelos responsáveis pela governança conforme estabelece a Estrutura Internacional para Relato Integrado

10.1.1 – Declaração de integridade e completude dos registros no Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão relativos ao pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região estão devidamente registrados no e-pessoal para fins de registro junto ao Tribunal de Contas da União, conforme determina o inciso III do art. 71 da Constituição Federal e art. 2º da Instrução Normativa TCU 78/2018.

Maceió, AL, 18 de março de 2019.

MARCUS PAULO VERÍSSIMO DE SOUZA
CPF 135.920.068-19

Secretário de Gestão de Pessoas
Secretaria de Gestão de Pessoas - TRT 19ª Região

10.1.2 – Declaração de integridade e completude do atendimento dos requisitos da Lei 8.730/1993 quando à entrega das declarações de bens e rendas

DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todos os servidores e magistrados do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região - Alagoas, obrigados pela Lei 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto a esta Secretaria de Gestão de Pessoas e à Seção de Magistrados, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos órgãos de controle.

Maceió, AL, 18 de março de 2019.

MARCUS PAULO VERÍSSIMO DE SOUZA
CPF 135.920.068-19

Secretário de Gestão de Pessoas
Secretaria de Gestão de Pessoas - TRT 19ª Região

Em relação à obrigatoriedade de entrega da Declaração de Bens e Rendas – DBR, este Regional exige de todo o servidor ocupante de cargo efetivo, no ato de sua posse, que proceda a entrega da citada Declaração ou, caso assim deseje, assine a Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda – Pessoa Física, apresentada à Secretaria da Receita Federal, na forma estipulada pela Instrução Normativa nº 67/2011, do Tribunal de Contas da União – TCU.

Tal procedimento também é utilizado para aqueles que irão ocupar cargo em comissão ou função comissionada, desde que não o tenham feito enquanto detentor de cargo efetivo.

10.1.3 - Integridade dos registros das informações no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento

DECLARAÇÃO

Eu, Henrique Cardoso Mesquita Mello, CPF nº 026.790.314-66, Secretário de Orçamento e Finanças do TRT da 19ª Região, declaro que as informações inseridas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOOP são fidedignas e correspondem à realidade da entidade no ano de 2017.

Maceió, AL, 18 de março de 2019.

HENRIQUE CARDOSO MESQUITA MELLO

CPF 026.790.314-66

Secretário de Orçamento e Finanças
TRT da 19ª Região

10.1.4 - Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

DECLARAÇÃO

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2018, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Maceió, AL, 18 de março de 2019.

VANUZA NICÁCIO DO NASCIMENTO

CRC Nº 3.968-AL

Contadora Responsável
TRT da 19ª Região

